

COMISSÃO DE INQUÉRITO SOBRE A SITUAÇÃO QUE LEVOU À NACIONALIZAÇÃO DO BPN E SOBRE A SUPERVISÃO BANCÁRIA INERENTE

4 de Fevereiro de 2009

12.ª Reunião

Ordem de trabalhos:

1. Audição do Dr. Vieira Jordão (ex-Administrador da SLN Novas Tecnologias)
2. Audição do Dr. António José Duarte (Assessor do Conselho de Administração do BPN)
3. Outros assuntos

Índice Remissivo

A

A Sr.ª Presidente · 3, 4, 8, 23, 24, 25, 26, 30, 35, 39, 41, 47, 48, 51, 55, 58, 61, 64, 65, 68, 71, 73, 74, 76, 77, 80, 84, 85, 87, 89, 91, 92, 93, 100, 103, 107, 110, 114, 119, 123, 125, 130, 132, 136, 137, 142, 143

Almeida Henriques (PSD) · 55, 62, 100, 101, 103, 105, 106, 107

Dr. António José Duarte · 75, 76, 77, 80, 85, 87, 89, 91, 93, 95, 98, 99, 101, 106, 105, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143

H

Honório Novo (PCP) · 3, 5, 23, 24, 26, 64, 66, 67, 107, 108, 111, 112, 113, 114, 118, 132, 134, 135, 136

J

João Semedo (BE) · 39, 42, 47, 71, 72, 89, 93, 101, 125, 126, 127, 128, 129, 130

José Pedro Aguiar Branco (PSD) · 136, 137, 138, 139, 140, 141

L

Leonor Coutinho (PS) · 130, 131, 132, 141, 142, 143

N

Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) · 26, 35, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 84, 85, 87, 89, 115, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 142

R

Ricardo Rodrigues (PS) · 48, 50, 55

S

Sónia Sanfona (PS) · 93, 95, 97, 98

V

Dr. Vieira Jordão · 8, 23, 24, 25, 30, 36, 41, 42, 47, 50, 51, 58, 62, 65, 67, 69, 70, 71, 72

A Sr.ª Presidente (Maria de Belém Roseira): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo declaro aberta a reunião.

Eram 17 horas e 55 minutos.

Srs. Deputados, antes de mais, quero dar-vos conhecimento de uma informação que considero importante.

O Sr. Presidente da Assembleia da República comunicou-me que ontem, por deliberação da Conferência de Líderes, foi aprovado não suspender os trabalhos desta Comissão, aliás, na sequência do parecer apresentado pela Sr.ª Assessora que dá apoio a estes trabalhos e votado por unanimidade pelos membros da Comissão de Inquérito.

Portanto, era esta a notícia de que queria dar-vos conhecimento.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.ª Presidente, peço a palavra.

A Sr.ª Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.ª Presidente, como ponto de ordem, e muito brevemente, sugeria que, no quadro que melhor entender, considerássemos a hipótese, que me parece urgente, de numa das próximas reuniões incluirmos na ordem de trabalhos a decisão desta Comissão face à recusa reiterada do Banco de Portugal e de outras instituições em ceder-nos documentação mantendo a invocação do segredo profissional e bancário.

Creio que já discutimos isto no passado. Temos agora uma resposta clara e, portanto, convinha tomarmos uma posição, até porque se

decidirmos no sentido do prosseguimento da tramitação para acedermos a essa documentação, naturalmente, temos de usar todo o tempo disponível, e eu não queria ouvir repetir argumentos do passado de que a resposta viria tarde e fora de horas.

A Sr.^a Presidente: — Sr. Deputado, eu tinha pensado fazê-lo na próxima semana, na terça-feira, visto ter havido a transferência das duas audições que estavam previstas para amanhã, uma vez que não se sabe a que horas acaba a votação do Orçamento em Plenário, porque como não houve votações, na especialidade, em Comissão as votações foram todas avocadas a Plenário. De facto, o Sr. Deputado não estava presente, mas pareceu-nos mais prudente transferir essas audições para a próxima semana.

Fui informada disso ontem, ao fim da tarde, pela Sr.^a Deputada Helena Terra e, por isso, acho importante transferirmos as audições de amanhã para a próxima terça-feira. Nessa altura, como, previsivelmente, uma das audições será menos demorada do que aquelas que têm acontecido até agora, incluiríamos na ordem de trabalhos um ponto 3 - Outros Assuntos, onde incluiríamos essa matéria para deliberação, se estiverem todos de acordo.

Entretanto, antes de disso, é natural que eu tenha de fazer uma reunião com os coordenadores para decidir sobre outros pedidos que se encontram pendentes na Comissão e que precisam de uma decisão.

Srs. Deputados, se estiverem de acordo, vamos, então, dar início à audição, que iniciar-se-á com as perguntas formuladas pelo Sr. Deputado Honório Novo, uma vez que é uma audição por si requerida, e, depois, seguir-se-á a ordem normal de representação dos partidos.

Pausa.

Sr. Dr. Vieira Jordão, agradeço a sua presença nesta Comissão e o facto de ter acedido prontamente, e sem levantar qualquer espécie de problema, a vir a esta audição, tendo ajustado a sua agenda para aqui estar. Ficamos-lhe muito gratos por esta delicadeza.

De acordo com as regras acordadas para o funcionamento desta Comissão, vai dar início à sessão de perguntas o Sr. Deputado Honório Novo, que tem 10 minutos para apresentar as suas questões, depois o Sr. Dr. tentará responder o mais concisamente possível, mas se for preciso mais algum tempo, para além dos 10 minutos, para responder, para referir todos os pormenores, esteja à vontade.

Tem a palavra, Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.^a Presidente, Sr. Dr. Vieira Jordão, começo por cumprimentá-lo e por agradecer a simpatia de ter acedido imediatamente a este convite para prestar depoimento nesta Comissão.

Vou colocar-lhe um conjunto de questões, começando, naturalmente, por pedir-lhe que nos diga as datas da sua entrada e saída no grupo ou nas empresas SLN, as funções que foi desempenhando no grupo, como é que chegou ao grupo, através de que convite de admissão, etc..

Depois, gostaria de perceber por quem era administrada a SLN Novas Tecnologias — suponho ter estado nesta empresa —, se era, ou não, na altura, presidida pelo Dr. Dias Loureiro e qual era a estrutura dessa empresa.

Como é natural, o problema central sobre o qual gostaríamos de conversar com o Dr. Vieira Jordão tem a ver — isto foi público — com a sua intervenção relativamente à aquisição de duas empresas tecnológicas em Porto Rico, mais concretamente a New Tech e a Biometrics.

Sobre estas empresas, e sobre a sua intervenção relativamente à aquisição pela SLN destas empresas, gostava de colocar-lhe um conjunto de questões.

Primeiro, gostaria de saber se conheceu os accionistas ou dirigentes dessas empresas, uma vez que, salvo erro, terá estado em Porto Rico, acompanhado pelo Dr. Oliveira e Costa e pelo Dr. Dias Loureiro, a conversar com os seus accionistas ou dirigentes, e se confirma ou não que o Sr. El-Assir era um dos sócios comum às duas empresas.

Depois, gostava que nos explicasse em que é que fundamentou um parecer técnico negativo sobre a aquisição, pela SLN, dessas duas empresas; se foi um ou dois pareceres que efectuou ou se foi um parecer que renovou e manteve numa fase posterior, portanto, antes e depois, ou antes ou depois, dessa ida a Porto Rico; se teve conhecimento de pareceres emitidos por essas empresas, as empresas vendedoras, dirigidos à SLN, defendendo as vantagens da compra, pareceres esses que, portanto, contrariavam o seu, e se opinou, ou foi instado a opinar, sobre os mesmos.

Gostaria, ainda, que nos dissesse se teve, de alguma forma, conhecimento de uma posição contrária à aquisição destas duas empresas, com origem no Sr. Carlos Gonçalves, que presidiu ou dirigiu uma empresa do grupo SLN, a Datacomp, e que, numa fase ou simultânea ou imediatamente anterior à sua presença e à elaboração do seu parecer técnico, também tinha manifestado parecer negativo sobre a aquisição

destas duas tecnológicas de Porto Rico. Se, de alguma forma, conversou com o Sr. Carlos Gonçalves e se, de alguma forma, a opinião emitida pelo Sr. Carlos Gonçalves se cruzou com a sua neste processo.

Uma outra questão tem a ver com algo que será do seu conhecimento: os custos efectivos desta operação.

O que tem vindo a público sobre os custos efectivos desta operação são versões desencontradas. Falava-se, até há pouco, em 80 milhões de dólares; a versão mais recente fica-se por 38 milhões de dólares, não sei se apenas como adiantamento de contrato-promessa ou uma formulação semelhante, pelo que gostava de saber, portanto, se tem alguma ideia sobre isto.

Pretendia ainda saber se tem também alguma ideia — e isto é importante —, se tem conhecimento, ou se foi informado, sobre o processo de decisão que decidiu, contra o seu parecer, comprar as duas empresas, sendo certo que uma das empresas nunca funcionou e a outra faliu ao fim de três meses.

E, portanto, gostaria de saber se a decisão foi tomada no conselho de administração da SLN Novas Tecnologias, isto é, da empresa em que o senhor, na altura, prestava funções, salvo erro, ou se ouviu dizer que a decisão foi tomada a outro nível, a nível da SLN, SGPS ou, eventualmente, a nível de qualquer outra empresa do grupo.

Finalmente, gostaria de saber se acompanhou o processo posteriormente a esta decisão, se continuou a gerir a SLN Novas Tecnologias a partir desse momento e mesmo se continuou a acompanhar o processo a partir da altura em que a decisão de compra foi adoptada.

Sr. Dr. Vieira Jordão, era este o conjunto de questões que eu gostava de colocar-lhe, agradecendo, desde já, as declarações que nos vai

prestar. Naturalmente, se alguma das perguntas que fiz não tiver sido respondida convenientemente, pelo menos do meu ponto de vista, ou extensivamente, pedir-lhe-ei um complemento.

A Sr.^a Presidente: — Sr. Dr. Vieira Jordão, tem a palavra.

O Sr. Dr. Vieira Jordão (ex-Administrador da SLN Novas Tecnologias): — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados, muito boa-tarde. É com imenso prazer que estou no seio desta Comissão, pois estou na Casa da democracia, que bastante respeito. Quando foi colocada esta situação, desde logo aderi e estou aqui com o espírito aberto para ajudar o melhor possível os trabalhos da Comissão.

Sr. Deputado Honório Novo, muito obrigado pelas suas palavras. Procurarei ser exaustivo na enumeração das questões. É provável que uma ou outra pergunta possa escapar, mas voltarei a ela quando o Sr. Deputado pretender.

Começo por responder seguindo a ordem pela qual foram colocadas as questões, designadamente quanto às datas da minha entrada e saída no Grupo SLN, às funções que eu desempenhava e em que é que consistia a SLN Novas Tecnologias, como é que estava organizada. Começo, portanto, por responder a este conjunto de questões iniciais que o Sr. Deputado colocou.

Entrei para o Grupo SLN em 1 de Agosto de 2001. Nessa altura, não estava ainda criada a sub-*holding* de Novas Tecnologias. Eu estava com uma função equivalente à de assessor do ponto de vista técnico, uma vez que, embora não seja das engenharias, como por lapso foi referido nos trabalhos desta Comissão — sou formado aqui ao lado, na Rua do Quelhas

—, comecei a minha vida profissional na Lever como programador de informática e segui o trilha da carreira de informática. Pode parecer um pouco surreal, mas há muitos informáticos arquitectos e de outras especialidades. De modo que a minha formação de base, de facto, têm sido as tecnologias de informação: estive na Xerox, na Digital, dirigi uma *software house* do grupo Totta/Banesto, chamado Eurociber, durante oito anos.

Quando surgiu a possibilidade, segundo as palavras do Dr. Oliveira e Costa, de se constituir um grupo tecnológico susceptível de colocação na Bolsa — era essa a ambição que o presidente da altura do grupo SLN tinha relativamente a este domínio específico das empresas tecnológicas — achei interessante o desafio.

E não obstante estarmos no rescaldo, como os senhores estão recordados, do reventamento da bolha especulativa das tecnológicas, daquela bolha de Nasdaq que tinha ocorrido, para ser mais preciso, em Abril de 2000, estávamos a caminho do final de 2001, sentia-se uma grande ressaca — passe a expressão — neste sector, mas é evidente que também havia de haver um esforço de recomposição e de consolidação do sector tendo em vista uma dinamização e uma posterior colocação em Bolsa.

Foi assim que me foi lançado pelo próprio Dr. Oliveira e Costa este desafio. Achei o desafio interessante. Na altura, tinha um convite para permanecer ligado a outro grupo financeiro, também nas altas tecnologias, mas resolvi aceitar este desafio.

Para ser suficientemente preciso e rigoroso, a SLN Novas Tecnologias, como *sub-holding*, foi criada em Outubro, mas não posso precisar agora o dia. Desde logo, foi o Dr. Oliveira e Costa que assumiu a

presidência dessa sub-*holding* - SLN Novas Tecnologias –, com o qual trabalhei necessariamente bastante de perto, como se pode crer.

De facto, ele manteve-se nessas funções, mas agora não posso precisar quando é que se desvinculou desse cargo na SLN Novas Tecnologias. Sei que, porque houve uma vacatura no preenchimento desse posto de presidente da sub-*holding*, ascendi à presidência dessa sub-*holding*, em 2004, altura em que também tive um convite do Sr. Dr. Oliveira e Costa para integrar a SLN principal — isto foi na Assembleia-Geral de accionistas de 28 de Maio de 2004.

Entretanto, em Dezembro, apresentei-lhe a demissão, a minha renúncia ao cargo. Porquê? Fundamentalmente, porque estava cansado, também porque tinha outras solicitações no mercado e achei que era altura de renunciar ao meu cargo.

Na *holding* principal, recapitulo, fui nomeado por cooptação para substituir o Dr. João Manso Neto (se não estou em erro, este é o nome da pessoa que me antecedeu) e ascendi a esse cargo em 28 de Maio de 2004. Em Dezembro do mesmo ano, apresentei a demissão. O Sr. Dr. Oliveira e Costa pediu-me para permanecer à frente das Tecnológicas, porque era um sector que tinha algumas dificuldades e porque, de momento, não tinha ninguém para me substituir. Então, acedi a que a minha carta de demissão fosse datada de 2 ou 4 de Fevereiro de 2005.

A partir de 1 de Abril de 2005, estou no Grupo Crédito Agrícola, onde exerço funções de direcção de topo de duas empresas tecnológicas também deste Grupo.

Quanto à estrutura dessa Novas Tecnologias, as minhas datas de passagem pelo grupo estão nítidas, mas se o Sr. Deputado tiver alguma dúvida, recapitulo.

A SLN Novas Tecnologias era uma empresa muito pequena, com uma estrutura mínima. Lembro-me que tive necessidade e recrutei um quadro superior na Hewlett Packard que veio trabalhar comigo com funções na área do *marketing* e função comercial e fui recrutar um antigo auditor que veio trabalhar comigo para a área financeira.

Portanto, foram estes dois elementos, nos quais me apoiava na base dos projectos, no acompanhamento da gestão das empresas, pois as empresas eram várias — a Datacomp, a NLS, a I2S e a Seac Banche, sendo esta última uma empresa que, antes de eu entrar, o Grupo tinha adquirido, em Itália, e que fabricava *scanners*, portanto leitores de cheques, e que detinha uma posição interessante nesse segmento de mercado de leitura de cheques e de tratamento de imagem dos cheques.

Portanto, era este núcleo de empresas que tínhamos por missão acompanhar, estimular e dinamizar. Naturalmente, não havia no grupo a tradição de *flex reporting* e tive de introduzi-la, porque tinha a minha experiência de multinacionais e incuti esse tipo de organização nesse núcleo do grupo. Foi com essa estrutura mínima — uma secretária e dois quadros — que procurei desenvolver este trabalho de acompanhamento destas empresas tecnológicas.

O assunto que fulcralmente aqui nos traz, o tal negócio de Porto Rico, foi-me dado logo a conhecer mal entrei. Mas quero fazer este reparo: nunca fui com o Dr. Oliveira e Costa, nem com o Sr. Dr. Dias Loureiro, a Porto Rico. Quem foi foi o Sr. Carlos Gonçalves. Fui, de facto, sozinho, mas já vou explicar com que missão.

Ora, quando entrei, havia um grande entusiasmo — para não dizer uma autêntica paixão — por esse projecto de Porto Rico. Foi-me logo entregue uma extensa documentação, com imensos manuais dessa

empresa, sendo que pelo menos um grupo significativo de manuais respeitava a pedidos de registo de patentes, e era documentação que traduzia as *applications* ou os pedidos lançados ao United States Patent and Trademark Office (USPTO) — parece-me ser este o nome do departamento norte-americano que estuda e depois decide se aprova, ou não, submetendo a registo adequado, as patentes, relativamente a processos tecnológicos.

A primeira coisa que constatei é que havia uma certa euforia relativamente àquela documentação que tinha sido trazida dessas viagens, como realmente estando relacionada com o registo de patentes. Efectivamente, eram pedidos de registo de patentes e uma das coisas, entre muitas, que me preocupei em confirmar na minha visita a Porto Rico — a qual decorreu, sensivelmente, nos dias 22 a 25 de Agosto de 2001, isto é, três semanas depois de eu ter entrado no Grupo —, foi em perguntar aos meus interlocutores nessa empresa onde é que havia a evidência de esses pedidos de registo terem sido aceites e, portanto, as patentes estarem protegidas, estarem registadas, em termos de propriedade intelectual. O que me foi respondido foi que esse departamento dos Estados Unidos da América ainda não se tinha pronunciado, mas estava vivamente interessado em vir a promover esse registo.

A preocupação que tive no estudo deste projecto — e, repito, a área que o meu parecer cobria era a área tecnológica e de certo modo ligando, porque era inevitável que ligasse, com a estratégia de negócio global das empresas, mas sob a vertente tecnológica, e recorde que houve outras entidades que se ocuparam da vertente em termos de *due diligence*, do ponto de vista jurídico e contratual...

É que, quando entrei no Grupo, já se tinham realizado, pelo menos, duas viagens a Porto Rico e ter-se-ia provavelmente (nunca vim a ter uma constatação muito rigorosa desse aspecto) assinado um contrato-promessa, digamos assim, relativamente à transacção. Portanto, havia alguma coisa que estava já encaminhada para o negócio se efectivar.

Porém, oficialmente, ele veio a concretizar-se por volta de (enfim, também já lá vão alguns anos razoáveis) 8 a 10 de Outubro de 2001. Sensivelmente por essa altura é que veio a concretizar-se, em termos de *investment agreement* e de *stock purchase agreement*, portanto, de um acordo de compra de acções, havendo ainda um *exclusive license agreement*, um acordo de utilização exclusiva, daquilo que era suposto ser o capital intelectual e, portanto, o potencial tecnológico dessa empresa — e digo dessa empresa e não das empresas, porque, nessa altura, a Biometrics Imagineering era, de facto, a empresa com a qual estávamos confrontados.

Como dizia, a preocupação que tive no estudo deste projecto foi perceber de que produto se tratava. Era um produto do estilo das vulgarmente chamadas ATM, as máquinas pagadoras automáticas, de que estávamos, e continuamos a estar, muito bem servidos em Portugal, devido ao grande sucesso que tivemos com a aposta na SIBS. E como os senhores sabem, temos aí, em termos de tratamento tecnológico, um nível de sofisticação, no mercado financeiro, bastante avançado, em termos relativos.

Quanto às máquinas que vi lá, havia uma máquina intitulada I²TM (e o I era ao quadrado porque tinha uma dupla valência, que era Internet e Interactive, portanto I²TM – Internet Interactive Transactional Machine),

ou seja, era uma máquina de transacções, baseada na Internet e era de sistema transaccional.

Em que é que ela diferia das nossas ATM da altura? A diferença residia fundamentalmente (enfim, para não entrar em detalhes técnicos, até porque algumas coisas a memória já não me permite retratar com nitidez) naquilo era uma tentativa de um quiosque financeiro. Portanto, era uma máquina que não se limitava a ser uma máquina pagadora, mas que permitia, designadamente, a introdução, por exemplo, de documentos, de *utilities*, como documentos de gás, electricidade, etc., e que os mesmos fossem pagos através da máquina, valência essa que, na altura, as nossas ATM não tinham. E também permitia fazer depósitos. Hoje em dia, existem redes que permitem esse tipo de polivalência, mas, na altura, isto era relativamente inédito.

Portanto, havia ali alguns aspectos que, devo confessá-lo, me surpreenderam e, obviamente, procurei avaliar e aferir em que medida é que tudo isso poderia constituir uma inovação tecnológica que fosse sustentável.

É que, inicialmente, a minha preocupação foi a de saber como é que aqueles produtos diferiam da oferta existente na altura, como é que eles se podiam diferenciar, e como é que, admitindo que se diferenciavam, se poderia delinear uma estratégia sustentável, a prazo, capaz de nos garantir o retorno do investimento e ser um negócio bem sucedido.

Mas, depois das primeiras impressões que tive (e isto veio a ser aprofundado e cada vez mais confirmado), apercebi-me de que fundamentalmente aquela organização, que tinha congregado um conjunto de engenheiros do Instituto Tecnológico de Porto Rico, pessoas certamente estimáveis e com valor, tudo aquilo eram produtos de

laboratório. Quer dizer, havia ali toda uma tentativa de criar uma coisa inovadora, que, em termos tecnológicos, rasgasse o ambiente da altura, mas que, fundamentalmente, eram produtos de laboratório, o que me levou a classificar aquilo desta forma: isto é um *start-up* — quer dizer, estamos perante uma empresa que tem todas as características de um *start-up* — e este negócio pode vir a ser coroado de sucesso ou pode ser um grande fracasso. Portanto, há aqui um nível de risco muito elevado, normalmente associado, como sabem, a uma situação de *start-up*.

Recordo que, na altura, até foquei o exemplo que, na Califórnia, era corrente relativamente a este tipo de empresas, das tecnológicas que, como sabem, na indústria de *venture capital*, nos Estados Unidos e, particularmente, na Califórnia, são muito encorajadas. Mas se falarmos com dirigentes da Skoil Venture Capital ou outras mais conhecidas, chegamos à conclusão que uma taxa de sucesso de duas em cinco, ou seja, de 40%, já é considerada uma taxa de sucesso formidável, e recordo, entre outras coisas, que este exemplo foi focado em reuniões de trabalho.

Voltando ao caso concreto, o que é que eu sentia que havia ali naquele projecto que me levou a classificá-lo — e já vão ver porquê — de elevado risco? Sentia que, para além de algumas ideias com carácter inovador que aqueles produtos tinham, porque, além da tal I²TM, havia um outro produto, que ainda não referi, que era o Cyclops, que era um *scanner* de rolo, em que se colocava o papel e o movimento do rolo ia escaneando o impresso e depois aparecia a imagem, se bem que a definição desta não era nada de espectacular, mas era razoável...

Bom, mas passado esse contacto inicial, em que procurei descodificar em que medida aquela documentação correspondia a patentes registadas, ou não, em que procurei aferir qual era a capacidade

produtiva instalada, como é que as máquinas funcionavam, que diferenciação podiam ter face a produtos concorrentes, e que clientes ou instalações de referência tinham...

E, em relação a este último aspecto, bateu um ponto muito sério: havia aproximadamente 100 daquelas máquinas que estavam colocadas no Banco Popular de Porto Rico, pelo que, naturalmente, fui entrevistar os clientes. E, não sendo negativo, o parecer que me deram sobre as máquinas, era, porém, bastante limitativo. Só para vos dar uma ideia, diziam-me que aquelas máquinas (e ainda me recordo deste número) processavam, em média, cerca de 70 transacções por dia. Ora, isto, hoje em dia, são padrões (e, na altura, já o eram) que, em termos transaccionais, de máquinas ATM, estão larguissimamente ultrapassados. Ou seja, para ter aquelas máquinas a trabalhar convenientemente, tem de haver uma ligação a um sistema central de tal modo robusta que permita, em termos de testes de carga, um número de transacções muito superior a este.

Portanto, o parecer não entusiástico relativamente às máquinas, designadamente um cliente que não é um *repeat buyer*, que diga «eu até gosto das máquinas e até tenciono reforçar a encomenda...» Não! O que veio a acontecer, uns meses depois, foi, de facto, a devolução integral daquele lote de máquinas. Mas, nessa altura, não me pareceu muito positivo esse parecer. E, entretanto, havia ali uma grande ambiguidade, do ponto de vista de estrutura comercial. Ou seja, para se vender estas máquinas ora se falava na necessidade de se montar uma rede de distribuidores pela América Latina, designadamente, e identificámos, na altura, a Venezuela, o Chile, a Argentina e o Brasil como países que estariam apetentes para obterem este tipo de equipamentos, ora se

falava num outro modelo de negócio, o *recurring revenue*, que constituía em colocar as máquinas em determinadas instalações e os utilizadores pagariam um *fee* por cada transacção processada, sendo a propriedade, obviamente, do fabricante. Naturalmente, seriam necessários avultados investimentos, porque seria quase uma situação de *leasing*, digamos assim; havia a disponibilização do equipamento, a propriedade permanecia, de facto, na Biometrics Imagineering e eles tinham de investir naqueles equipamentos, que eram comercializados a um preço relativamente elevado, e cobriam um *fee* por cada transacção, em termos de utilização do equipamento.

Bom, quando se trata de um negócio, de uma empresa e da avaliação de um negócio, esta ambiguidade é difícil de ser resolvida e, se não tivermos uma estratégia comercial, de facto, coerente e muito articulada, torna-se ainda mais complicado.

Portanto, do ponto de vista tecnológico já expliquei algumas reservas que tinha; do ponto de vista comercial, também tinha sérias reservas; do ponto de vista financeiro, as empresas estavam numa situação difícil e houve algo que me pareceu, desde logo, absolutamente gritante e que me levou a chumbar o projecto – e posso dizê-lo categoricamente, porque emiti vários memorandos desfavoráveis, nomeadamente fiz um relatório-síntese da *due diligence* tecnológica, que, certamente, estará nos arquivos da SLN, onde também me mostrei nada favorável ao projecto – e que foi o *business plan*, que estava, digamos, anexo a documentos-chave da transacção, e que propunha ou preconizava um volume de facturação, logo para o primeiro ano, francamente superior (era um múltiplo bastante elevado) àquela que era a facturação da altura

da empresa, ou seja passava de qualquer coisa como US\$ 8 ou 9 milhões, não posso precisar, para cerca de US\$ 108 milhões.

E eu pergunto: como é que isto é possível? Obviamente, não podemos fazer esta multiplicação num lapso de tempo tão curto sem ter uma capacidade produtiva instalada capaz de poder responder a isso e a resposta que me foi dada foi a de que se deslocaria a produção, a de que havia, de facto, muitos bons contactos a nível desses países, que enumerei, da América Latina, e a de que se poderia, realmente, ter um efeito de deslocalização da produção e uma procura muito importante e sustentada para esses produtos.

E aí, de facto, levantei objecções muito sérias, porque estamos a aferir a taxa interna de rentabilidade de um projecto e uma das premissas essenciais é termos, de facto, um *business plan* credível, que seja consistente, articulado, coerente e congruente nas suas peças. E, de facto, isto levou-me a classificar o projecto como projecto de elevado risco.

Naturalmente, atentas as funções que eu desempenhava, não me competia, não podia fazê-lo, nem era suposto fazê-lo, opor-me ao projecto, mas eu tinha, efectivamente, de exprimir o meu parecer técnico e fundamentado sobre este tema e fi-lo – aliás, esta documentação está certamente na SLN, pelo que os senhores poderão ter acesso à mesma. Refiro que são cerca de três memorandos, um relatório-síntese de uma *due diligence* tecnológica e também um relatório de uma reunião realizada em Lisboa.

Sr. Deputado Honório Novo, relativamente a Porto Rico, já precisei que nunca fui acompanhado do Dr. Dias Loureiro, nem do Dr. Oliveira Costa, mas, sim, sozinho. Realizei essa viagem em Agosto, conforme já

descrevi, e vim a conhecer o Sr. El-Assir aqui, em Lisboa, em princípios de Outubro.

Quanto à pergunta sobre se o Sr. El-Assir detinha interesses em empresas ou na própria Biometrics Imagineering, ou empresas relacionadas, efectivamente, segundo me recordo, ele detinha uma parte do capital da própria Biometrics Imagineering através de uma empresa, que tinha um nome sugestivo, Science and Technology.

No que diz respeito às outras suas perguntas, peço perdão se não consegui recapitulá-las todas, mas, quanto à intervenção e ao contacto do Sr. Carlos Gonçalves, soube que ele tinha feito essas duas viagens anteriores. Até determinada fase, pareceu-me que o Sr. Carlos Gonçalves teria estimulado e incentivado ou, pelo menos, teria acarinhado o negócio, mas, depois, comecei a perceber — e de Agosto em diante tivemos ocasião de ir falando sobre este assunto — que o seu interesse tinha vindo a reduzir-se de uma forma bastante significativa, e, em determinada altura, já não o via, de facto, como apoiante do projecto.

No entanto, admito que numa fase inicial, e acho que no período em que fazia as viagens com o Dr. Dias Loureiro e com o Dr. Oliveira Costa, tenha sido, digamos assim, favorável a este projecto, mas, depois, no confronto com a realidade, quando começou a ver como é que as vantagens competitivas destes produtos se poderiam defender no mercado, dada a sua grande experiência de gestão, provavelmente entendeu que havia riscos, tal como eu tinha enunciado. Portanto, notei esta diferença muito, muito, acentuada logo nos primeiros tempos.

Quanto aos custos efectivos envolvidos neste negócio, devo confessar que há uma avaliação, aliás já foi propagada na comunicação social, da Biometrics Imagineering, pela totalidade do capital, de US\$ 125

milhões, mas a *tranche* que foi adquirida, ou, enfim, que sempre teve em vista para ser adquirida pela SLN (e agora não posso precisar se, de facto, se chegou a consumir totalmente ou não), era de 25%, pelo que, portanto, nunca seriam os US\$ 125 mas, sensivelmente, US\$ 30 (um quarto de 125 é US\$ 31,250, para ser mais preciso).

Aliás, acho que o *investment agreement* tinha quatro prestações semestrais de US\$ 5,25 milhões/cada mas devido à oposição que se fez ao negócio baseada no facto de o objecto do contrato não estar a ser respeitado, o que, depois, a realidade veio a demonstrar, pois houve uma experiência com uma das máquinas, esse *scanner* Cyclops, que esteve na Real Seguros, do Grupo SLN, que veio a malograr-se, porque não provou ser um equipamento capaz; quanto à I²TM, também já tinha chamado a atenção para o facto de não só ser uma tecnologia com algum efeito inovador, sim, mas, de um modo geral, já madura e, sobretudo, ao nível do *hardware*, havia algumas deficiências no *design* e no funcionamento da máquina que vieram a tornar-se muito visíveis.

Portanto, quando o processo de rescisão do contrato é desencadeado, porque, entretanto, estas máquinas também foram exibidas no CEBIT, em Hanôver, em Março de 2002, se não me falha a memória, e, nessa altura, viu-se, em termos de posição relativa, que as máquinas eram, de facto, muito incipientes face aos grandes concorrentes, os *Key players*, que eram Diebold, Wincor Nixdorf, etc.

Perante esta situação de grande desfavor no que respeita à competitividade, a parte jurídica do contrato passou a ser tratada em termos de rescindir com o argumento de ter havido dolo relativamente ao objecto do contrato, uma vez que a realidade não veio a comprovar aquilo que tinha sido contratado e as expectativas que tinham sido criadas.

Mas, como eu ia a dizer, no que toca ao *investment agreement*, porque os fluxos não corriam por mim, nem nunca interfeiri nesses fluxos de pagamentos, quanto muito, ter-se-á pago a primeira *tranche*. Daí que a tese dos cerca de 38 milhões me pareça muito mais realista do que a dos 80 milhões, pois, sinceramente, não vejo, aparentemente, pelos elementos que eu dispunha, que os mesmos corroborassem esse valor.

Portanto, eram 25% daquela avaliação inicial, de US\$ 125 milhões, mais a primeira *tranche* de *investment agreement*, que era de US\$ 5,25 milhões, mas, como houve uma pequena estrutura que durante uns meses funcionou em Porto Rico, para, basicamente, acompanhar o projecto, pois, uma vez que não se podia travar o projecto, procurámos mitigar os efeitos, sendo que a estrutura que se deslocou a Porto Rico procurou ver o que, dos pontos de vista comercial e tecnológico, se poderia fazer. De facto, essa estrutura, composta por pessoas expatriadas, deslocadas, e também por alguns, poucos, recursos recrutados localmente, teve alguns custos como é natural.

E eu, devo dizer, confiava nesse *controller*, nesse homem, digamos, com a experiência comercial da Hewlett-Packard (um ex-HP), mas, apesar de ser um período relativamente curto, os valores não terão andado longe, embora seja francamente muito dinheiro, como é evidente, pois estamos a falar em milhões e não em centenas ou em milhares...

Não posso concludentemente afirmar e comprovar, até porque já há uns anos largos que não tenho acesso a essa documentação, que ficou lá, é alguma coisa que eu retive, mas, de memória, o que me parece é que o montante não terá fugido muito desse segundo valor que o Sr. Deputado há pouco referiu. Não o primeiro, nunca com a expressão do primeiro...

Como é que o processo de decisão terá sido construído, relativamente a este negócio? Fui muito claro com o Dr. Oliveira Costa, quando ele me perguntava: «Mas você acredita?», ao que eu respondia «Não acredito.»; «Mas você vê elevado risco?», e eu respondia «Vejo um elevado risco, por isto assim e assim, como está aí documentado...»

Mas admito que, do ponto de vista estratégico, este negócio pudesse ser inserido num conjunto mais vasto, do qual fosse uma componente, ou seja admitido que uma empresa *holding* e um conglomerado de empresas, como era a SLN, viesse a considerar, no contexto de uma decisão estratégica muito mais vasta e ampla, que esse negócio se justificaria, mesmo incorrendo num risco eventualmente elevado. Portanto, sinceramente, é algo que me transcende, porque não estive envolvido nesse processo de decisão.

Como vos digo, a minha actuação foi sempre eminentemente do ponto de vista técnico/tecnológico e, dada a minha formação financeira, não era inseparável dos efeitos que isso tinha em termos de recuperação de investimento, como é evidente. Essa foi sempre a minha preocupação subjacente nesta intervenção ao longo desse período.

Creio que, em Junho/Julho de 2002, ter-se-á absolutamente encerrado este caso, porque houve ali uns meses com intervenção jurídica muito intensa, porque existiam os tais acordos assinados em Outubro de 2001 que eram peças jurídicas que tinham o tratamento, os cuidados e a complexidade que, do ponto de vista jurídico, deviam requerer. Nessa altura, a empresa de advogados que trabalhava para o Grupo, designadamente o Dr. Castro Nunes e o Dr. Filipe Baião do Nascimento, foram pessoas que acompanharam, de facto, essa fase final que já não requereu a minha intervenção.

Sr. Dr., não sei se cobri, mais ou menos, o leque das suas questões. Foi o apontamento que tomei aqui nota.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Dr., penso que 98% está respondido, pelo menos do meu ponto de vista, faltando apenas precisar duas ou três coisas.

Primeiro, as funções do Dr. Dias Loureiro neste processo. Ele era da administração da SLN Novas Tecnologias e percebemos quem fazia parte, na altura, do conselho de administração ou da direcção da SLN Novas Tecnologias.

Gostaria também de saber se a decisão de compra foi tomada aqui ou na SLN SGPS. Estas são subquestões que não estavam respondidas.

Já agora, completo: fala sempre numa outra empresa, a New Tech, que, sabe-se também, nunca teve actividade. Essa empresa nunca esteve sob a égide destes relatórios? Foi comprada? Foi adquirida com este pacote, ou não?

E, finalmente, a intenção de comprar a Biometrics era de adquirir só 25% ou de vir a adquirir a totalidade da empresa?

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr. Vieira Jordão.

O Sr. Dr. Vieira Jordão: — Sr. Dr., o Sr. Dr. Dias Loureiro foi nomeado presidente da SLN Novas Tecnologias a partir de Outubro de 2001, tal como eu tinha há pouco referido, mas já era administrador da SLN SGPS, SA, portanto, da *holding* principal. E, na altura, passou a ser elemento da *holding* principal designado para presidente da sub-*holding* Novas Tecnologias.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Antes ou depois?

O Sr. Dr. Vieira Jordão: — A escritura dessa sub-*holding* acho que é algures de finais de Outubro, sensivelmente. Sendo finais de Outubro, obviamente que acho que a compra foi decidida aí por 8, 10 de Outubro. Sinceramente, não posso precisar. Deixo esta informação sujeita a confirmação, porque não posso precisar. Que em Outubro aconteceu uma coisa e outra, aconteceu: portanto, a criação da sub-*holding* e a assinatura desse acordo de investimento. Mas, quanto à simultaneidade ou quem precedeu qual, não posso precisar neste momento.

Relativamente à outra questão que o Sr. Dr. levantou da New Tech,...

O Sr. Honório Novo (PCP): — A decisão foi tomada onde?

O Sr. Dr. Vieira Jordão: — Na *holding* principal.

A Sr.^a Presidente: — Sr. Deputado, peço-lhe para respeitarmos o nosso acordo, relativamente ao formalismo das questões.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Vou fazer um aparte e uma observação que não tem nada a ver com o depoimento do Sr. Dr.

As interrupções que estou a fazer têm a ver com perguntas que ficaram por responder. Não estou a fazer perguntas novas. Portanto, estou religiosamente, suponho, dentro do nosso acordo.

A Sr.^a Presidente: — Sim, eu sei, Sr. Deputado. Sem explicitar muito, é para não...

Aparte inaudível na gravação.

Penso que foi em atenção à minha pessoa, que sou conotada com algumas opções nesse sentido. Não foi, Sr. Deputado? E o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo também se deixou inspirar por essa conotação.

Faça favor, Sr. Dr. Vieira Jordão.

O Sr. Dr. Vieira Jordão: — A empresa New Tech que o Sr. Dr. Honório Novo tinha referido, de facto, era uma empresa que seria vocacionada para a comercialização destes equipamentos. Ou seja, como o negócio estava configurado era que a Biometrics Imagineering, funcionaria como o centro de *research and development*, ou seja, de investigação e desenvolvimento. Aliás, era uma empresa eminentemente constituída por engenheiros com um quadro tecnológico bastante forte e quase em ausência de função comercial e, como disse há pouco, os produtos eram marcadamente produtos de laboratório.

Portanto, essa empresa passaria a estar cada vez mais vocacionada para o *research and development* deste grupo tecnológico e a New Tech era uma empresa vocacionada para a área comercial, portanto, para gerir os circuitos comerciais.

Relativamente à Biometrics, creio que também tinha feito uma pergunta (tenho aqui uma nota). Não sei se ficou esclarecido.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Já!

A Sr.^a Presidente: — Tem, assim, a palavra o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo, para apresentar as suas questões.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.^a Presidente, agradecendo ao Dr. Vieira Jordão, queria pedir-lhe que nos esclareça, se possível, aqui, alguns pontos, que não ficaram respondidos.

Devo dizer que, quanto mais o oiço, mais estranho este negócio e ainda mais compulsando os documentos que vamos tendo, porque o Sr. Dr. foi elaborando vários memorandos — não foi um nem dois, foram vários!

O Sr. Dr., em 21 de Setembro de 2001, já dizia, dirigindo-se ao Dr. Oliveira e Costa, que «as soluções de *software* implementadas em Porto Rico não revelam qualquer vantagem competitiva sobre as localmente disponibilizadas», cá em Portugal. Dizia ainda: «Somos da opinião que esta operação se reveste de um elevado risco, na medida em que se pressupõe a aquisição de tecnologia madura.»

Em 12 de Novembro de 2001, o Sr. Dr. reforçava a opinião de que «se torna difícil alcançar, num curto espaço de tempo, o nível de facturação desejável para um investimento desta envergadura».

Em 2 de Maio de 2002, o Sr. Dr., reportando-se à edição de CEBIT em Hanôver, de 17 a 20 de Março, dizia: «Esta edição claramente demonstrou que os produtos Biometrics não são competitivos, tanto tecnologicamente como numa base de preço/qualidade.»

De facto, custa-me entender, tendo em conta a razão de ciência que o Sr. Dr. teria no aconselhamento do negócio, como é que, apesar disto, o negócio se realiza. Confesso! Isto ocorreu a um nível. Mas há o outro, que

é o da avaliação da própria empresa, porque é pedida uma avaliação a um banco; o banco é o Efisa; o Efisa é do Grupo SLN; e a avaliação é pedida pelo Sr. Dr. Assim, pergunto: por que é que a avaliação é pedida ao Efisa e não é pedida a outra instituição?

Gostaria também de saber se o Sr. Dr. me confirma que este banco faz uma avaliação entre US\$ 125 576 820 e US\$ 153 184 424 para a compra desta empresa, porque, se bem me recordo, mais ou menos de memória, o negócio terá rondado os US\$70 milhões.

Sendo assim, como é que se justifica que um banco, que é do Grupo, perante as reservas de um técnico (se assim se lhe poderemos referir), tenha avaliado nesta exorbitância uma empresa que, afinal, valia coisa nenhuma ou muito pouco face ao que se veio a revelar e um negócio que, apesar de tudo, foi fechado (confirmar-me-á também, certamente, o Sr. Dr.) nos 70 milhões de dólares ou perto disso. Portanto, em que é que Efisa justificou esta avaliação?

Parece-me que o Sr. Dr. só terá cometido, porventura, hoje, um lapso, para já, quando refere que o assunto ficou encerrado a partir do momento em que (com o aconselhamento jurídico, necessariamente) é acordada a saída de uma série de empresas do universo SLN da Biometrics Imagineering, porque Sr. Dr. há um outro documento: como o Sr. Dr. sabe, o documento que celebra o acordo para saída de uma série de empresas da Biometrics é de 22 de Julho de 2002.

Ora, sucede que, neste mesmo dia, a 22 de Julho de 2002, o Sr. Dr. envia um memorando ao Dr. Oliveira e Costa, dizendo: «O acordo em referência veio, finalmente, pôr termo a um dispêndio de recursos cujo retorno, como ficou amplamente demonstrado na última edição da CEBIT,

jamais se conseguiria alcançar, dada a manifesta falta de competitividade dos produtos da Biometrics.»

Considero extraordinário, porque o Sr. Dr. já vinha a dizer isto. E desde quando? Depois, explica: «Como é sabido, o *investment agreement* assinado pelos nosso Grupo previa ainda o pagamento de quatro tranches semestrais no valor de 5,25 milhões de dólares americanos cada...»

Portanto, aparentemente, o assunto ficaria encerrado. Só que é o Sr. Dr. quem revela, neste mesmo memorando, que assim não é, porque, a dado passo, diz (e gostava que me explicasse este parágrafo) o seguinte: «Porém, a desvinculação alcançada...» — o tal acordo para saída do capital da Biometrics — «... através do acordo em referência comporta ainda riscos que não poderão ser, de modo algum, negligenciados.»

E vamos agora à outra empresa, cuja explicação é muito importante, neste momento: «Com efeito, o Excellence Assets Fund manterá a sua participação accionista na Biometrics por um período de mais dois anos,...» — de resto, no acordo, isso percebe-se — «... ficando expostos a continências derivadas de uma eventual gestão danosa da Biometrics, de que são exemplo falência fraudulenta, infracções fiscais, etc.». Portanto, o Sr. Dr. especifica.

Deduz-se, então, deste memorando que o Sr. Dr. faz ao Dr. Oliveira e Costa, que, se há uma série de empresas que saem do universo Biometrics, mantém-se outra que, pelo risco que o Sr. Dr. assinala, é SLN ou é do Grupo SLN, ou seja, este Excellence Assets Fund que se mantém por mais dois anos na Biometrics.

Por isso, pergunto-lhe, Sr. Dr., o que é este Excellence Assets Fund e por que é que, em concreto, continuou a representar um risco para o Grupo SLN. Queria, já agora, que nos revelasse quanto é que custou à SLN

a compra deste Excellence Assets Fund. Gostaria ainda que me dissesse onde é a sede, qual é o objecto desta sociedade, qual foi o banco utilizado para depósito das respectivas acções e qual o papel do Dr. Dias Loureiro na representação desta empresa.

Pergunto-lhe qual o papel do Dr. Dias Loureiro na representação desta empresa, porque compulsado o mesmo acordo percebe-se que o Dr. Dias Loureiro representa...

Ora, vamos cá ver, isto está em inglês e vou tentar traduzir: este acordo entre a Biometrics Imagineering, referida por BI, e sociedades filiais, representada por Hector Hoyos e a SLN - Sociedade Lusa de Negócios, a Nova Technology Corporated, designada adiante New Tech, a Excellence Assets Fund Limited — rigorosamente a de que estamos aqui a falar —, a New Tech Strategic Holdings Limited, todas estas empresas representadas pelo Dr. Dias Loureiro... Então, gostava de perceber, mantendo-se esta empresa na Biometrics para além deste termo, de onde advém esta representação no universo SLN.

Uma outra questão tem que ver com o seguinte: o Sr. Doutor, tanto quanto sei, teve funções de administração na Nova Tec.

Ora bem, este mesmo acordo tem vários pontos que me parecem — enfim, sou jurista, não sou propriamente economista — particularmente ruinosos, até na assunção de dívidas, quando se faz cessar um acordo com uma empresa que não vale coisa nenhuma e que dispõe de um *hardware* e de um *software* que, afinal, também não iriam muito longe.

Mas, a dado passo, estabelece-se que a New Tech concordou utilizar 1,2 milhões de dólares para pagar um empréstimo feito pela Biometrics no BPN Cayman, libertando-se também a Biometrics de todas as obrigações decorrentes deste empréstimo.

Sr. Doutor, pedia que me justificasse esta assunção de dívidas. Acho que isto foi um bom negócio para a Biometrics até na cessação. Foi na compra e na cessação, o que é uma coisa extraordinária, porque ao menos na cessação poder-se-ia ter tentado salvaguardar qualquer coisa, mas parece-me que nem aí.

Por ora, vou ficar por aqui, para não me dispersar muito.

A Sr.^a Presidente: — Muito obrigada, Sr. Deputado, conseguiu respeitar o tempo.

Agora, tem a palavra o Sr. Dr. Vieira Jordão.

O Sr. Dr. Vieira Jordão: — Sr. Dr. Nuno Teixeira de Melo, vou procurar também responder de forma sistemática às questões que colocou.

Relativamente aos memorandos, foram vários (pelos vistos tem compulsado estes elementos de informação e ter-se-á apercebido que foram vários), houve esse relatório do *due diligence* tecnológico, que já referi há pouco ao Sr. Dr. Honório Novo, e também houve uma reunião, em Lisboa, de discussão com os promotores do projecto. Tudo isso está escrito. Tenho por hábito escrever, gosto que as coisas sejam traduzidas por escrito para não se amalgamarem responsabilidades e não andarmos, de facto, nas coisas diluídas.

Devo confessar que, não obstante esses memorandos — e todos apontavam na mesma direcção, ou seja na de que o projecto era de elevado risco — o projecto foi para a frente. E, aqui, repito o que disse há pouco: é provável que este projecto estivesse inserido numa opção estratégica mais abrangente, muito mais globalizante, que tivesse que ver

com outros negócios do Grupo, nos quais não interfeiri, não estive de modo algum envolvido, nem sequer estava informado. E isso aplica-se também às sociedades veículo que foram utilizadas nas transacções do grupo no caso vertente.

No que respeita à Excellence Assets Fund, que há pouco referiu, eu não só não tinha poderes para contactar com quem fosse na mesma como a ligação era uma articulação levada pessoalmente pelo Sr. Dr. Oliveira e Costa e ele, obviamente, em determinada altura, pelo menos, partilharia também essa articulação com o Sr. Dr. Dias Loureiro.

De facto, não tive a mínima hipótese de interferir nas ligações com essas empresas veículo e, obviamente, vim a constatar, como o Sr. Dr. constatou, que, de facto, existiriam, em alguns casos, situações que poderiam configurar risco para o Grupo, e foi para isso que tive o dever de alertar. Mas, sinceramente, não sei como é que estas sociedades veículo se movimentavam, quem é que as obrigava com a sua assinatura e que fundos movimentariam, designadamente a ligação com o BPN Cayman, que são assuntos que desconheço totalmente.

Relativamente à questão que o Sr. Dr. referiu, e bastante pertinente – o porquê de o Banco Efisa proceder a esta avaliação e não, digamos, uma entidade independente do Grupo –, quero dizer que recebi instruções para consultar o Banco Efisa e de que o mesmo deveria proceder à *due diligence* financeira, digamos assim, em termos de análise financeira do projecto. Naturalmente, o meu contacto com o Banco Efisa traduziu-se em fornecer as informações que tinha quanto ao projecto.

Saiu aquela avaliação e aquele relatório — provavelmente o Sr. Dr. também teve conhecimento e compulsou esses elementos relativamente à avaliação — que estabelecia como limite inferior, se não estou em erro,

o valor que há pouco disse dos US\$ 125 milhões. Foi assumido — e neste caso até exageradamente pelas razões óbvias — o limite inferior deste intervalo (os tais US\$ 125 milhões) e foi com base nestes US\$ 125 milhões que se terá calculado o valor de compra dos tais 25% da Biometrics. Sinceramente, não disponho de mais informação, não tenho informação que lhe possa dar, porque nunca tive acesso a ela.

O Sr. Dr. referiu, há pouco, um memorando meu de 22 de Julho em que fazia eco da falta de competitividade comprovada no CEBIT. E recordo que o CEBIT deve ter ocorrido na segunda metade de Março, portanto já iam alguns meses decorridos. Houve logo um relatório pós-CEBIT, que foi entregue ao Sr. Dr. Oliveira e Costa, e, portanto, quando eu digo nesse memorando que não deverá constituir surpresa, dada a dificuldade e a manifesta falta de competitividade revelada no CEBIT, no fundo, corroborei algo que já tinha informado.

Relativamente ao acordo que o Sr. Dr. referiu, entretanto pus em relevo algumas contingências, alguns riscos, que enunciei nessa estratégia de saída e que — mantenho — na altura me pareceram pertinentes. Foi apenas para alertar (como o Sr. Dr. pode adivinhar, na instância jurídica também não tenho formação de base e não me competia a mim ajuizar nem estabelecer qualquer tipo de critério de aferição) para alguns riscos que, atendendo àquilo que vi durante esses meses de funcionamento da Biometrics Imagineering, poderiam vir a constituir, eventualmente a traduzir, indícios de alguma gestão danosa ou da existência de algum problema, digamos assim.

Como o Grupo ainda se manteria dois anos — como o Sr. Dr. agora me recapitulou, pois já não me recordava desse aspecto — com uma ligação à Biometrics Imagineering poderiam, durante esse espaço de

tempo, ocorrer algumas dessas contingências que foram alertas que efectivamente enunciei.

Mas não tinha, nem disponho, esse *background* jurídico para poder, em termos de legislação comparada, ver se eram ou não reais esses riscos do Grupo em Portugal; limitei-me a alertar, mas não tinha, de facto, possibilidade de ir mais longe.

Quanto à pergunta que o Sr. Dr. Nuno Teixeira de Melo colocou, sobre por que razão esses documentos foram todos assinados ou subscritos pelo Sr. Dr. Dias Loureiro, também é algo a que nunca tive acesso, dada a gestão altamente centralizadora que era levada pelo Sr. Dr. Oliveira e Costa.

O Sr. Dr. Oliveira e Costa era uma pessoa que centralizava muito o processo de decisão, era raríssimo partilhar alguma decisão estratégica do Grupo com os seus quadros, designadamente ao meu nível. Não quer dizer que a nível da *holding* principal não houvesse um núcleo muito reduzido de pessoas que pudessem ter acesso a informação que eu não tinha, e tinham certamente. Mas, como disse, na *holding* principal só estive, como há pouco referi, uns escassos meses, entre Maio e Dezembro de 2004, portanto já todo este processo de Porto Rico tinha expirado há quase três anos.

Logo, nunca tive acesso a essa movimentação nem das contas *offshore*, nem dos fundos, nem das sociedades veículo. Nunca fui envolvido em nada disso, pelo que não posso, sinceramente, fornecer-lhe qualquer informação substancial e, sobretudo, concreta e objectiva sobre esses domínios.

Por que é que não obstante essas sucessivas críticas que eu ia fazendo ao projecto — esses memorandos que o Sr. Dr. referiu e relembrou — o projecto foi para a frente?

Acho que, num determinado período, terá havido uma fase de encantamento com este projecto, aquela fase de Junho, Julho, um bocado por Agosto ainda, mas entrou nessa altura um desmancha-prazeres, que fui eu, em termos da «onda» que existia face a este projecto. De facto, terá havido um período de encantamento com o projecto e depois houve um período de encarar a realidade e começar a ver o seguinte: mas como é que isto funciona? Mas como é que vamos facturar? Mas como é que vamos produzir para facturar? Mas quem é que nos vai comprar o produto? Mas qual é a nossa competitividade para que nos comprem o produto? Mas como é vamos sustentar a vantagem competitiva?

Sr. Doutor, essas coisas começaram a surgir em catadupa em Agosto, Setembro, Outubro, e aí por diante e, naturalmente, as pessoas depois foram relativizando a sua ideia e o seu conceito acerca do projecto.

Devo dizer que o conhecimento que tive, embora incipiente, de alguns estudos de pós-graduação que tive em Stanford, na Califórnia, o lapso de tempo em que estive em contacto com aquelas comunidades do Silicon Valley, leva-me a dizer que, de facto, há projectos que, por vezes, surgem de uma forma quase encantatória e lunática, diga-se em abono da verdade, e que acabam por triunfar, por vezes até desviando-se da configuração inicial que os próprios projectos tinham. Contudo, Sr. Dr., como dizia há pouco, a taxa de sucesso é bastante reduzida e para uma instituição financeira acho que um dos parâmetros essenciais é o nível de risco e essa foi sempre uma tónica que o Sr. Dr. terá detectado nos

documentos que escrevi: as considerações que eu fazia relativamente ao que me era possível aferir em termos de nível de risco.

Contudo, porventura, este projecto até podia ter triunfado com outras pessoas a conduzi-lo a partir da mesma base tecnológica e dos mesmos passos iniciais que foram dados. Podia ter sido um sucesso, até admito isso, mas, a mim, competia-me, de facto, prevenir e alertar para os eventuais riscos que um projecto destes pudesse ter.

A Sr.^a Presidente: — Ficou alguma pergunta por responder, Sr. Deputado?

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Ficou, Sr.^a Presidente. E é a precisão sobre a rigorosa pergunta que fiz.

O Dr. Vieira Jordão: — Diga, desculpe.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Não que a pergunta tenha ficado por responder, mas penso que o Sr. Dr. poderá talvez precisar os termos da resposta para além daquilo que adiantou na base da interpretação que faço da afirmação que o Sr. Dr. insere neste memorando.

O Sr. Dr., no ponto 3, é claríssimo. É curioso, de resto, que o Sr. Dr. realce novamente este facto, assim como é curioso que o memorando que o Sr. Dr. faz ao Dr. Oliveira e Costa seja do mesmo dia da celebração do acordo para saída da Biometrics — vê-se agora — do Grupo SLN, por si ou por interpostos veículos. Não é assim?

Agora, o Sr. Dr., na avaliação que faz, afirma o seguinte — daí que a pergunta seja a mesma, Sr.^a Presidente: «Porém, a desvinculação alcançada através do acordo em referência comporta ainda riscos que não poderão ser, de algum modo, negligenciados.

Com efeito, o Excellence Assets Fund terá a sua participação accionista na Biometrics por um período de mais dois anos, ficando expostos a contingências derivadas de uma eventual gestão danosa da Biometrics, falência fraudulenta, infracções fiscais, etc.».

Ora, esta frase pressupõe um conhecimento do organigrama administrativo do Grupo SLN, para que o Sr. Dr. possa apurar das consequências para o Grupo de um eventual processo de falência fraudulenta, infracção fiscal, gestão danosa ou o que seja na Biometrics. Daí que eu gostasse de tentar perceber qual é da dimensão deste veículo.

Percebe-se que o *beneficial owner* será o Grupo SLN necessariamente, mas daqui também se percebe que o Sr. Dr. teria conhecimento da dimensão deste veículo no universo SLN. É isto que eu gostava que precisasse, para que possa constituir, de facto, risco para o Grupo SLN, porque, de outra forma, tanto faria que ficasse 2, 10 ou 20 anos...

A questão é que o Sr. Dr. vê estes dois anos como risco, e é isto que eu gostava de perceber.

O Sr. Dr. Vieira Jordão: — Eu admito que o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo possa ter interpretado dessa forma, mas o que eu aí afirmei foi relativamente a riscos que eu via, inclusive, derivados do negócio de Porto Rico. Isto porquê? Não sei se, na documentação que os senhores compulsaram, isso foi evidente em alguma parte, mas recordo-

me, embora tivessem passado todos estes anos, que a Biometrics, no quadro deste projecto, tinha-se candidatado a um subsídio do governo federal americano, porque estava a desenvolver um processo de biometria.

E, se bem se recordam, o 11 de Setembro de 2001 veio tornar, como sabem, o reconhecimento biométrico, as técnicas de segurança, o reconhecimento através da íris e a impressão digital questões de grande acuidade devido ao problema da segurança e da luta contra o terrorismo que se seguiu à tragédia do Old Trade Center.

Ora, a Biometrics, esperando uma oportunidade, tinha *know-how* tecnológico, do ponto de vista académico, em termos de técnicas de biometria, daí que não seja impunemente que a empresa se chame Biometrics Imagineering, pois na própria razão social da firma estava, de facto, cunhada uma das competências, que não — note-se bem — a competência-chave dos produtos que estavam a negociar connosco, mas era, de facto, uma competência-chave que ela tinha.

Como eu estava a dizer, a Biometrics tinha-se candidatado a subsídios do Governo federal norte-americano, devido a essa incidência que eles tinham de *research and development* também neste domínio. E, na altura, uma das preocupações que eu manifestei, embora não tenha dito expressamente que era por isso, foi que não sabia se essa *application* desse subsídio tinha sido bem sucedida ou não e que isso poderia, inclusive, vir a ter efeitos induzidos mais tarde para o Grupo SLN, por ser accionista dessa empresa, pelo facto de não se cumprirem escrupulosamente, como o governo federal norte-americano exige, as contrapartidas relativamente a esse esforço subsidiado que faz na investigação.

Eu lembro-me que, na altura, o Sr. Hector Hoyos, numa das conversas que teve comigo, referiu-me que, de facto, eles tinham de dedicar uma atenção muito particular à biometria, porque eram candidatos também a esse subsídio, e, como o subsídio era concedido em nome da empresa Biometrics Imagineering, *qua tale*, não se estava ali a distinguir se era a fatia que estava ligada à biometria. Por isso pensei que, eventualmente, houvesse aí algum risco.

Era, portanto, nesta óptica e não na óptica que o Sr. Dr. estava a intuir, que era a de eu conhecer o tal organograma completo, exaustivo, da Excellence Assets Fund, que, sinceramente, nunca conheci, nunca tive acesso, minimamente, ao conhecimento desse veículo.

Por isso, a minha preocupação manifestava-se mais neste sentido, conhecendo eu que o governo federal norte-americano, nesse processo de subsidiação a que ela se candidatou, seria particularmente rigoroso em saber se aquela verba tinha sido desviada ou não do objecto para que estava destinada, porque eram verbas que, na altura, o governo federal estava a investir em várias empresas tecnológicas dos Estados Unidos para promover técnicas avançadas de reconhecimento presencial e de detecção de pessoas em aeroportos e em locais públicos, em que, na altura, avultava o reconhecimento da íris e da expressão facial, não bastando o *fingerprint*, porque isso era, inclusive, ineficaz em algumas circunstâncias.

Portanto, foi nesse sentido e não na óptica que o Sr. Dr. estava lhe estava a atribuir.

A Sr.^a Presidente: — Muito obrigada, Sr. Dr.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr.^a Presidente, Sr. Dr. Vieira Jordão, muito boa tarde.

Gostaria de começar pela seguinte questão: quando cá estive o Dr. Dias Loureiro, respondendo à pergunta de um Sr. Deputado, que já não recordo quem foi, disse mais ou menos isto: se o seu parecer tivesse sido taxativo, no sentido, naturalmente, de recusar ou de desaconselhar a compra daquelas duas empresas, ele, Dias Loureiro, não teria concluído este negócio.

Ora, ouvindo agora o que o Sr. Dr. aqui nos disse, creio que era difícil poder ser mais taxativo na rejeição desse negócio. Portanto, gostaria de saber como é que se pode compreender aquilo que V. Ex.^a nos diz hoje e escreveu nas suas informações e nos seus relatórios e aquilo que nos disse o Dr. Dias Loureiro relativamente ao carácter não taxativo da sua opinião.

A segunda questão que lhe quero colocar é a seguinte: o Sr. Dr. já disse várias vezes que desconhecia a vertente comercial desta operação de aquisição daquelas empresas em Porto Rico, mas ela existiu. É que, no mesmo dia em que comprou a Biometrics, a SLN comprou a uma outra sociedade, que se chama La Granjilla, o fundo Excellence Assets Fund e foi a este fundo que a SLN vendeu, no mesmo dia, os 25% que tinha acabado de adquirir à Biometrics. Entre uma e outra coisa ficaram pelo caminho 10 milhões de dólares americanos.

Eu admito que o Sr. Dr. não conheça isto, mas foi exactamente assim que aconteceu. A minha pergunta é esta: então, quem conhece este negócio? Acha que, eventualmente, o Dr. Dias Loureiro conhece? Será apenas do conhecimento do Dr. Coutinho Rebelo? Será do conhecimento

do Dr. Castro Nunes? Ou será do conhecimento do Dr. Oliveira e Costa? Enfim, em sua opinião, a quem é que esta Comissão deve «bater à porta» para perceber esta operação confusa de aquisição de duas empresas, que não serviram, rigorosamente, para nada?

Também gostaria de lhe perguntar o seguinte: na altura, o Dr. Dias Loureiro falou-nos também de que, pelo menos no início do projecto de aquisição destas empresas em Porto Rico, estava envolvida ou havia a perspectiva de uma parceria ou de um negócio correlacionado com uma empresa italiana, também de novas tecnologias nesta área, que seria propriedade da SLN, que, se não me engano, se chamava Seac Banche.

Ora, nunca mais ninguém ouviu falar dessa empresa, e, aliás, creio que o Sr. Dr. nem se referiu a ela, mas lembro-me bem que o Dr. Dias Loureiro nos aqui disse que ele próprio, juntamente com o Dr. Oliveira e Costa — ele associou muito o Dr. Oliveira e Costa a este projecto... Aliás, a ideia era que a compra das empresas de Porto Rico iria potenciar, pelas parcerias que permitiria, a própria actividade dessa empresa com sede em Itália.

Mas o Dr. Dias Loureiro disse mais uma coisa: disse que nunca tinha conseguido visitar essa empresa italiana. Eu retive essa afirmação do Dr. Dias Loureiro e, na altura, ainda procurei que ele esclarecesse exactamente o que é que o tinha impedido de visitar essa empresa e fiquei com a ideia de que não tinha sido apenas uma questão de disponibilidade de tempo. Por isso, gostaria de lhe perguntar o que é que nos pode dizer sobre esta empresa e por que é que ela entrava nesse plano, digamos, de um investimento de maior folgo relativamente às novas tecnologias no domínio da área que estamos agora a falar.

Para terminar, estas empresas tiveram, na sequência destas operações de aquisição — 25% de uma e 75% de outra —, um fim infeliz, porque não desenvolveram a sua actividade e porque uma aquisição que tinha sido tão auspiciosa deu em nada, quero perguntar-lhe que reacção é que os outros parceiros do negócio tiveram junto da SLN, na exacta medida em que, quer numa empresa quer noutra, todos os sócios se mantiveram, naturalmente com quotas de capital mais baixas do que tinham anteriormente à aquisição de 25% de uma empresa e de 75% de outra por parte da Sociedade Lusa de Negócios.

Penso que este é um aspecto interessante, porque, se o Dr. Dias Loureiro, o Dr. Oliveira e Costa e o Grupo SLN tinham uma expectativa neste negócio, é de supor que os outros sócios, que embarcaram na mesma operação financeira, também tivessem essa expectativa. Porém, quando a expectativa saiu frustrada, ninguém disse nada, ninguém protestou, não houve qualquer recriminação? Gostaria que me esclarecesse também se, eventualmente, teve conhecimento disso.

A Sr.^a Presidente: — Muito obrigada, Sr. Deputado.

Para responder, tem a palavra o Sr. Dr. Vieira Jordão.

O Sr. Dr. Vieira Jordão: — Sr. Deputado João Semedo, vou também procurar responder sistematicamente às questões que me colocou.

Eu não tive acesso à gravação vídeo da intervenção do Sr. Dr. Dias Loureiro nesta Casa, mas houve amigos pessoais que a viram exaustivamente e que me disseram que foi aqui afirmado que, se eu tivesse sido mais enfático — não foi utilizado o adjectivo taxativo, foi

utilizado o adjectivo enfático —, este projecto, porventura, não teria ido para a frente.

O Sr. João Semedo (BE): — Enfático é mais do que taxativo!

O Sr. Dr. Vieira Jordão: — Exactamente!

Vamos lá ver, estamos aqui no mundo das percepções, que é um mundo extremamente subjectivo, por isso é que eu reponho e repito aquilo que disse: para mim, o projecto foi sempre classificado como de elevado risco. Está escrito! E posso demonstrar isto, *à outrance*, recapitulando as informações da altura, porque a memória também já me levou algumas coisas, dado os anos que passaram, mas sou capaz de recapitular exaustivamente e de demonstrar por $a+b$ que, de facto, este projecto, se fosse eu a decidir, se fosse eu a mandar, não teria ido por diante.

Agora, algumas pessoas acham que isto foi posto com pouca ênfase, outras, menos taxativo, outras... Mas, aí, Sr. Deputado, estamos no mundo das percepções e carregados de bastante subjectivismo e, aí, já não me posso pronunciar.

Isso foi dito várias vezes? Foi! Isso foi escrito várias vezes? Foi! Foi discutido em reuniões face-a-face? Também foi! Particularmente, devo dizê-lo, com o Dr. Oliveira e Costa, porque o Dr. Dias Loureiro tinha um interface mais ocasional e muito menos frequente comigo. Com o Dr. Oliveira e Costa não era no dia-a-dia, mas eram muito mais frequentes os contactos que tinha com ele, pelo que falámos muito sobre este projecto e ele ouviu-me imensas vezes falar nestes termos.

Quanto a essa coincidência referida pelo Sr. Deputado relativamente, se não estou em erro, à La Granjilla, desconhecia totalmente que havia um negócio que estava a consumir-se, ou a assinar-se, ou em vias de ser assinado, em paralelo, envolvendo essa empresa.

Nunca tive acesso a qualquer informação sobre isso, o que, repito, é uma coisa complicada para gerir um conglomerado nestes termos. É que a gestão de um conglomerado é, provavelmente, uma das gestões mais difíceis que há, pois tem de gerir-se, simultaneamente, uma cadeia de hotéis, a marina de Albufeira, os empreendimentos imobiliários, tem as tecnológicas, tem uma empresa de concessionário de automóveis, etc. Quer dizer, dada esta miríade de interesses que o Grupo tinha, é extremamente difícil gerir uma casa destas – aliás, uma vez, até tive uma longa conversa com o Sr. Dr. Oliveira e Costa a este propósito. O Hansen Trust, no UK — e, depois, num curso que tirei em Londres, tive ocasião de conhecer este *case study* em detalhe —, tinha uma disciplina de *reporting* e uma organização que não se comparava em nada com a forma como a SLN era conduzida aqui em Portugal.

Esta terá sido também uma das razões de vulto que me levou a que, num curtíssimo lapso de tempo, tivesse entrado e saído da *holding* principal, porque, de facto, não me identificava com aquela forma de trabalhar.

Já aqui foi referido pelo Sr. Dr. Dias Loureiro — e ele tinha toda a razão — a forma de trabalhar do Sr. Dr. Oliveira e Costa, uma forma muito centralizadora, pessoalizando e concentrando em si mesmo decisões, das quais dava, mesmo a quadros superiores, conhecimento de uma forma fragmentada, parcelar, que não nos permitia ter uma visão do todo ou uma visão integrada das decisões que iam sendo tomadas. Ora, eu sentia

que isso era um grande risco — para gerir uma empresa normal já o seria, mas, para gerir um conglomerado, ainda muito mais. É que nos contextos sectoriais, etc., em que se desenvolvem os diferentes negócios, as estratégias são totalmente diferenciadas, a organização também tem as suas especificidades, e conduzir um conglomerado nestes termos é uma missão de alto risco.

Quanto à questão de La Granjilla, lamento, mas desconhecia-a por inteiro, pelo que não posso ajudá-lo.

A ligação com a Seac Banche italiana, de facto, existia e acho que o Sr. Dr. Dias Loureiro até terá sido fortemente influenciado (pelo menos, num determinado período inicial) por esse facto, porque, conforme uma vez ele me disse (e acredito plenamente neste testemunho que ele me fez), de início, com a deslocação...

Vamos lá ver: a Seac Banche era uma empresa que fabricava (e ainda hoje fabrica, pois ainda hoje funciona) dispositivos de leitura de cheques e de tratamento da imagem dos cheques, com bons produtos — na altura, até com uma liderança tecnológica nesse segmento, a nível da Europa — e terá sido uma boa aquisição para o Grupo.

É que, em Porto Rico, havia também um produto que era congénere, isto é, havia também um leitor de cheques, o tal Cyclops, que há pouco referi. E pensou-se, e bem, que poderíamos ter uma intervenção neste mercado, à escala global, mundial, na oferta destes dispositivos que, mais do que leitura de cheques, faziam o tratamento da imagem, e que poderiam, depois, articular-se com sistemas de *workflow* na banca e virem a ter um sucesso que pudesse ter alguma expressão.

Ora, admito que essa afinidade das linhas de produtos da Seac Banche e de uma das gamas de produtos da Biometrics Imagineering

tivesse fortalecido, na mente dos dirigentes da altura, a hipótese de termos aqui uma oportunidade muito boa para comercializar a nível mundial.

E devo dizer-vos, com toda a franqueza, que, de facto, a Seac Banche, em Itália, era uma empresa competitiva, com custos bastante competitivos, e que no mercado — não só italiano como francês, e com alguma penetração na Alemanha e na Holanda, e também em Espanha e em Portugal — tinha clientes, tinha uma boa facturação e vendia regularmente.

Portanto, havia, de facto, uma afinidade entre a gama de produtos da Seac Banche e uma das linhas de produtos da Biometrics e isso terá tido um efeito propulsor, pelo menos na fase inicial do projecto — admito perfeitamente que sim —, e terá sido até um dos factores que mais galvanizou a ideia de se poder ter uma oferta global e não uma expressão meramente regional deste tipo de produtos.

Relativamente à expressão utilizada pelo Sr. Deputado do «fim infeliz» que essas empresas tiveram e de eventuais, como é normal, reacções de desagrado dos outros accionistas, vivi com essas manifestações de desagrado relativamente a Porto Rico. E, na altura, lembro-me de que foram situações bastante tensas. De facto, não é fácil cortar, liquidar, desinvestir um investimento, num projecto que está na mente das pessoas como sendo um projecto que vai ser um manancial de oportunidades e que vai permitir criar postos de trabalho e desenvolver uma região, designadamente em Porto Rico, que é um país também carecido de alguns incentivos para o desenvolvimento de algumas indústrias.

Por isso, houve um grande e profundo desagrado e as reuniões passaram a ser muito tensas a partir do momento em que foi tomada a decisão de resolução do contrato e de desinvestir; isso não foi nada fácil! Estou aqui a dizê-lo num minuto, mas foram horas, dias, semanas de tensões. Aliás, creio que na informação que os senhores terão compulsado certamente terão aparecido alguns *fax* por vezes até escritos numa forma quase insultuosa, e eu fui apodado de vários epítetos, etc. Enfim, a vida tem-me dito que não é por isso que as pessoas deverão recuar e, se estão convencidas daquilo que são as suas ideias, devem é prosseguir. Mas, de facto, não foi fácil! Essa manifestação de desagrado foi manifesta e foi um período de tensão que nos custou a resolver.

O Sr. Dr. Dias Loureiro teve aí um papel bastante relevante, porque, como há pouco foi recordado pelo Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo, houve esse acordo final que foi assinado por ele e sei que o foi em condições bastante tensas. Lembro-me desse período de Julho de 2002 e, de facto, não foi nada fácil liquidar-se este investimento.

Agora, como dizem os ingleses, *stop bleeding!*. De facto, quando as coisas estão a sangrar e quando não há outro fim à vista, temos é que parar e estancar essa hemorragia. E foi nisso em que os responsáveis ao mais alto nível do Grupo se compenetraram, tendo de enveredar por esse caminho.

Esta foi a resposta à última das questões que o Sr. Deputado me colocou. Se houver alguma a que não tenha respondido, faça favor de dizer, Sr. Deputado.

A Sr.^a Presidente: — É necessária alguma precisão, Sr. Deputado?

O Sr. João Semedo (BE): — Só dois pormenores, Sr.^a Presidente.

Sr. Dr. Vieira Jordão, da memória que guarda desses momentos e desta operação, quem serão, no Grupo, os responsáveis, do ponto de vista comercial, desta operação? Quem tratou da operação do ponto de vista comercial?

A outra pergunta é esta: a empresa Seac Banche é da Sociedade Lusa de Negócios, ou não?

O Sr. Dr. Vieira Jordão: — Não percebi. Importa-se de repetir?

O Sr. João Semedo (BE): — Perguntei se aquela sociedade italiana é ou não da Sociedade Lusa de Negócios.

O Sr. Dr. Vieira Jordão: — Sim, a Sociedade Lusa de Negócios controlava essa sociedade, porque controlava a Datacomp, que, por seu turno, controlava a Seac Banche.

Quanto à pergunta anterior, sobre quem, do ponto de vista comercial, terá sido o mentor, o elemento-chave, desta decisão, aí, Sr. Deputado, não posso precisar. Diria que o Sr. Dr. Oliveira e Costa teve um papel-chave e não sei se, em última análise, a decisão não terá sido tomada até de impulso pessoal do Sr. Dr. Oliveira e Costa.

Quanto ao Sr. Dr. Dias Loureiro, como lhe disse, houve uma fase inicial em que ele, dadas essas sinergias que podiam ser aproveitadas com a fábrica de Itália da Seac Banche, pensava, e bem, na altura, que isso podia ser explorado e capitalizado em favor do Grupo. A partir do momento em que a pessoa que, de certo modo, os acompanhou a Porto Rico, o Sr. Carlos Gonçalves, que era o anterior administrador-delegado da

Datacomp, também terá colocado reservas face aos equipamentos e passado a ver este projecto de uma forma mais crítica, isso naturalmente terá contribuído para a formação do juízo final em termos de negócio.

Agora, sinceramente, não lhe posso responder com precisão a qual foi, originariamente, o factor desencadeador, porque a *holding* principal reunia e até estava a funcionar num andar diferente do meu e eu não tinha assento nas reuniões da *holding* principal, ou seja, da SLN, SGPS, SA, e foi daí que saiu a decisão.

Não posso precisar mais.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Sr.^a Presidente, quero igualmente agradecer a presença do Sr. Dr. Vieira Jordão e dizer-lhe que, à medida que o tempo avança, vamos ficando mais esclarecidos. De qualquer maneira, ainda quero colocar-lhe algumas questões.

O Sr. Dr. disse que esse projecto suscitou um grande entusiasmo e até uma paixão. Por parte de quem? Quem era o responsável jurídico na altura desses acordos que referiu, nomeadamente do eventual contrato-promessa? É que isso pode ajudar-nos a perceber melhor o negócio na perspectiva jurídica.

Uma outra questão que lhe coloco, embora já tenha percebido qual era a sua posição relativamente a esse negócio, tem a ver com o seguinte: de facto, o Sr. Dr. nunca mudou de opinião, ou seja, quanto mais ia conhecendo o negócio, por aquilo que percebi, mais desaconselhava a sua realização, porque, afinal, não havia patente registada, afinal, a facturação

não seria suficiente, afinal... Quer dizer, cada «cavadela», cada dúvida consistente no sentido da não realização do negócio. Ora, nessa perspectiva, gostaria de saber se confirma que o Sr. Carlos Gonçalves também ia aderindo à sua posição de não realização do negócio.

Mas, então, diga-me uma coisa: também foi aqui dito pelo Sr. Dr. Dias Loureiro que os senhores foram convencidos por dois professores universitários, que a Biometrics mandou cá vir para falarem bem do negócio ou para apresentarem o negócio, de que o negócio era um bom negócio. E, portanto, se alguém tivesse persistido, tal como já foi dito, em que, afinal, não era bom, então, o negócio não seria feito.

Portanto, o senhor reitera e confirma, não só por conversas verbais mas por documentos escritos, que desaconselhou esse negócio e que nunca mudou de opinião? É só esta confirmação que pretendo, porque temos de ver quem é que, no fim de contas, fala verdade.

Quanto ao acordo, há pouco citado pelo Sr. Deputado Nuno Melo, em que intervém a Excellence Assets Fund, o senhor leu-o ou teve-o nas mãos? Vejo que diz que não com a cabeça...Portanto, também não sabe confirmar se o Sr. Dr. Dias Loureiro assinava em nome dessa... E sabe confirmar se o veículo utilizado para a compra da Biometrics era ou não a Excellence Assets Fund?

É que, quando perguntado pelo *report* contabilístico desse negócio, o Dr. Dias Loureiro, porque tinha de assinar as contas, uma vez que era administrador da SLN SGPS, perguntou ao Dr. Oliveira e Costa: «então, mas onde é que está aqui o prejuízo?», ao que este último respondeu «não, isso vai ser parqueado num veículo», ou numa *offshore* que terá ficado com aquilo, dizemos nós. Pergunto-lhe eu, agora, se o tal veículo era o Excellence Assets Fund ou se era outro. Caso, não saiba, pergunto-

Ihe se o Sr. Dr. sabe qual era o veículo. Pelo seu acenar, verifico que quer dizer que também não sabe.

Mas sabe que o Sr. Dr. Dias Loureiro assinou aquele acordo que o Deputado Nuno Melo há pouco referiu?

O Sr. Dr. Vieira Jordão: — Fui avivado na minha memória pelo Dr. Nuno Melo, pois já não me recordava.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Relativamente a essa questão contabilística, alguma vez lhe foi colocada alguma questão? É que, embora já nos tenha dito que a sua formação académica é na área de Finanças, todo seu percurso profissional é na área da informática, mas, enfim, é claro que os princípios básicos de Finanças e um mínimo sobre balanço serão do seu conhecimento. Quer dizer, saberá que quando se faz um negócio de compra e venda este tem de ficar registado, numa empresa ou noutra, mas tem de estar nalgum lado, não se esfuma nem se evapora.

Pergunto, pois, se sabe dar-nos alguma ajuda nessa área, isto é, se lhe foi perguntado, se o Dr. Dias Loureiro lhe perguntou ou não, se sabe da contabilidade desse negócio... Pela seu acenar de cabeça também vejo que não sabe.

Tenho só mais uma questão, que é a seguinte: no que se refere àquele tal libanês especialista em armas, El-Assir, qual era a participação dele no capital da Biometrics? Tem alguma ideia? É que, repare, algum interesse tinha de estar subjacente; se não era o interesse do objecto do negócio, uma vez que as máquinas, tecnológica e tecnicamente, eram desaconselhadas, então, pelo menos, poderia haver um interesse financeiro. Se o que se compra são máquinas, se as máquinas não servem

para o uso da própria actividade do BPN e da SLN no seu todo, se foram vivamente desaconselhadas, então, podia haver um negócio financeiro.

Facto é que tudo leva a crer que, nessa área do financeiro, talvez sim porque, contabilisticamente, desapareceu e desapareceram alguns milhões de dólares em todo o processo.

Portanto, pergunto se acha ou, pelo menos, se tem alguma ideia de que a concretização desse negócio através do El-Assir poderia ter algum interesse para o Grupo, pelos contactos que o El-Assir tem e, também, por ser dono de parte — não sei qual parte e, por isso, a pergunta — da Biometrics.

É tudo, Sr.^a Presidente.

A Sr.^a Presidente: — Sr. Dr. Vieira Jordão, faça favor de responder.

O Sr. Dr. Vieira Jordão: — Sr. Deputado Ricardo Rodrigues, também de forma sistemática, vou então procurar tratar das questões que me colocou.

Retive a questão do responsável jurídico para desencadear e consumir este negócio, digamos assim, e do que me apercebi foi que, da parte do Sr. Dr. Oliveira e Costa, houve um grande encantamento por este negócio desde o início, mas, ele próprio, à medida que ia sendo confrontado com opiniões negativas da minha parte, via-se que ficava pouco à vontade, às vezes ficava um bocado até mesmo aborrecido com essa situação.

Dado esse encantamento com a fábrica de Itália, dadas as sinergias que podia ter com uma parte da gama de produtos da Biometrics Imagineering e pelo facto de poder potenciar isto para o mercado

mundial, creio que o Dr. Oliveira e Costa viu aqui uma oportunidade que, infelizmente, veio a gorar-se. Mas admito que, de início, terá sido um grande entusiasta.

Quanto ao Sr. Dr. Dias Loureiro, acho que, nesta fase, também estaria com ele nesse entusiasmo pelo negócio. Agora, sinceramente, como é que isto se articula com a intervenção ou a actuação desse *player*, o Sr. El-Assir, não sei responder-lhe.

A posição que o Sr. El-Assir detinha na Biometrics andava por 20%, se não estou em erro, sendo que acabava por ser accionista maioritário porque o capital estava fragmentado, mas tinha, repito, apenas 20%.

Recordo que os quadros principais dessa empresa detinham 2%, 3%, 4%, 5%, havia, depois, uma participação de 15% e, obviamente, o Grupo SLN passaria a ser o principal accionista, com 25%. Em boa verdade, seria a principal participação individual, digamos, mas, até aí, de facto, o que ele detinha era 20%.

Quanto a esse encontro aqui, em Lisboa, relativamente ao qual se terá referido que os dois professores universitários ter-me-ão convencido que o projecto era interessante e, sobretudo, com potencial elevado, efectivamente houve alguns esclarecimentos que eles me prestaram do ponto de vista de *software* applicacional e da base de dados que era utilizada.

Recordo até uma discussão em que eu disse que eles se limitavam a utilizar o *Access*, que é uma base de dados «vulgar de Lineu» em termos do mundo Microsoft, e eles corrigiram-me, dizendo que era SQL — corrigiram, e bem, porque a minha informação, que tinha sido captada em Porto Rico, não estava correcta.

Nesse domínio, do ponto de vista do *software* aplicacional, houve algo, nesta conversa havida em Lisboa, que melhorou alguns aspectos, devo confessar que sim, mas de modo nenhum pôs em causa a opinião global relativamente ao «*go/not go*» face ao projecto, embora tenha havido alguns domínios em que a opinião foi melhorada, designadamente por via daquele esclarecimento quanto à base de dados que era utilizada nas aplicações informáticas das ITM.

O Sr. Dr. Dias Loureiro, que estava presente na reunião, talvez se tenha apercebido que, perante esse esclarecimento, eu teria ficado mais convencido da viabilidade do negócio.

Porém, porque essa reunião que tivemos em Lisboa era um assunto muito sensível, pois foi convocada com a função de dilucidar aspectos cruciais do negócio, fui eu próprio que redigi a acta dessa reunião, acta esta que também deve estar algures nos arquivos da SLN e que até é bilingue, isto é, está redigida em Inglês, porque era esse o meio de comunicação com os accionistas de Porto Rico e com o próprio Sr. El-Assir, e em Português – aliás, como certamente terão detectado, alguns documentos também estão redigidos em Inglês e em Português.

Ora, pela leitura dessa acta, ninguém pode intuir que eu mudei de opinião. Que, de facto, melhorei a minha opinião nalguns aspectos, reconheço-o, designadamente quanto ao *software* aplicacional, mas não de molde a dizer: de facto, temos aqui um negócio aliciante; vamos para a frente e estou convencido que vai ser um negócio de sucesso... É, talvez, uma questão de grau, não é?

Quanto ao desaconselhamento, o Sr. Dr., através dos documentos que certamente leu, também teve ocasião de constatar reiteradamente que eu desaconselhava este negócio.

Ora bem, quanto ao responsável jurídico, questão que o Sr. Deputado me colocou em primeiro lugar, quero dizer que havia uma firma que, correntemente, prestava serviços de assessoria jurídica ao Grupo SLN e, se não estou em erro, o Sr. Dr. Castro Nunes era um dos sócios dessa firma que estava envolvida na elaboração de todos os documentos jurídicos de contratações do Grupo, inclusive de pactos sociais de empresas e tudo isso, e, presumo, terá sido com o envolvimento da mesma que terão sido analisados e discutidos esses documentos jurídicos.

Recordo que, uma vez, levantei uma questão quanto a uma cláusula de reversão, porque, à medida que as dúvidas se iam avolumando e confirmando no meu espírito, a preocupação, do ponto de vista dos instrumentos jurídicos, era também a de saber em que medida é que nós podíamos fazer reverter o negócio para uma situação em que se sentimos que fomos ludibriados, vamos não só resolver o contrato como exigir uma indemnização.

Recordo que essa questão foi levantada por mim, uma vez, numa das reuniões havidas aqui, em Lisboa, e foi-me dito que se tinha de ver em conjugação com o ordenamento jurídico estado-unidense — porque a legislação dos EUA é que é a aplicável em Porto Rico — e que, portanto, em termos de legislação comparada, havia determinado tipo de cláusulas que, na nossa legislação, eram susceptíveis de facilmente serem incluídas nesse tipo de contratos de aquisição, mas que havia dificuldades relativamente a conseguir fazer vencer este ponto de vista no quadro da legislação dos EUA, e eu, que não sou jurista, não me pronuncio de modo nenhum. Repito que esta foi uma explicação que me deram relativamente à questão e, como é uma matéria que não domino, aceitei que, provavelmente também do ponto de vista comercial, havia dificuldades em

imperativamente fazer incluir aquele tipo de cláusulas. É um assunto que, depois, não desenvolvi nem me competia desenvolver, foi um mero aspecto que foquei uma vez.

Sr. Dr., não sei se respondi a todas as suas questões.

A Sr.ª Presidente: — Está tudo, Sr. Deputado?

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Sim.

A Sr.ª Presidente: — Então, tem a palavra o Sr. Deputado Almeida Henriques, do PSD.

O Sr. Almeida Henriques (PSD): — Sr.ª Presidente, começo por cumprimentar o Dr. Vieira Jordão.

Depois de tantas questões que lhe foram colocadas, quase me apetecia não lhe colocar nenhuma, mas há aqui dois ou três aspectos que gostava de ver clarificados.

No início da sua intervenção, o Sr. Dr. falou um pouco sobre o seu currículo, admirável do ponto de vista da quantidade de responsabilidades que teve, e, de facto, também se verifica que, nos quatro anos que passou no Grupo SLN, entrou como quadro técnico, mas, verifico pelas minhas notas, passado pouco tempo, quando foi constituída a SLN Novas Tecnologias, o Sr. Dr. foi administrador-executivo.

Verifiquei que, dentro do seu percurso do Grupo, foi Presidente da Datacomp, foi também Presidente do Conselho de Administração da Seac Banche, o que denota que o Sr. Dr., ao ser admitido para o Grupo, terá sido admitido por ser um *expert* em matéria de tecnologias de informação

e em matéria de negócios destas novas tecnologias que estavam subjacentes a uma estratégia do Grupo.

Por outro lado, o Sr. Dr., a determinada altura, diz que o seu interface (não é esta a expressão utilizada, mas é a ideia) era o Dr. Oliveira e Costa, o que denota, claramente, quase que me atrevera a dizer, que o administrador *high-tech* seria o Sr. Dr.

Portanto, do ponto de vista da estratégia do Grupo para estas tecnologias, todas as evidências apontam que o Sr. Dr. era um grande conhecedor de toda a estratégia e de tudo aquilo que o Grupo pretendia fazer em matéria de tecnologias de informação. Daí que com naturalidade se verifica que entra, pega logo num *dossier* que já foi aqui suficientemente escarpelizado, que é o *dossier* de Porto Rico, e assume a liderança, no sentido de fazer a avaliação tecnológica, a avaliação estratégica, com todos os documentos que conhecemos, que o Sr. Dr. produziu no sentido de considerar que era um *start-up*. Com todos os argumentos que o Sr. Dr. aqui aduziu.

No entanto, num processo de decisão num Grupo destes e depois dos vários pareceres que o Sr. Dr. produziu, com certeza que chega o momento em que se emite o parecer final. E já foi aqui também referido, por um colega, que, na audição que tivemos com o Dr. Dias Loureiro, a determinada altura, o Dr. Dias Loureiro é perfeitamente peremptório — e a posição dele também indicia a importância que o Sr. Dr. tinha no Grupo no tocante às tecnologias de informação — que, se o seu parecer tivesse sido negativo, ele próprio não se teria entusiasmado ou «não teria apoiado o negócio» - foi esta a expressão que o Dr. Dias Loureiro aqui utilizou.

Portanto, para mim, não está clara a participação do Sr. Dr. em todo este processo e menos clara fica, porque, se, de facto, este negócio era estratégico, se acaba por se concretizar mesmo contra o parecer do Sr. Dr., por que é que, depois disso, o Sr. Dr. se manteve ligado a este *dossier* e por que é que o continua a acompanhar? Esta é uma questão que não ficou muito clara nas diferentes abordagens que o Sr. Dr. foi fazendo ao longo desta audição.

Há um outro aspecto que também gostava de precisar e que é o seguinte: a determinada altura, num parecer que o Sr. Dr. emite, fica-se um pouco sem perceber qual é o papel do BPN neste negócio ou se é que teve algum papel neste negócio.

O Sr. Dr., no memorando que produz em 1 de Agosto de 2001, refere que o BPN iria adquirir uma posição minoritária de 25% no capital da Biometrics Imagineering. Afinal, era o BPN ou era a SLN SGPS? Tenho aqui algumas dúvidas sobre a forma como isto se passou.

Passo, agora, a um outro aspecto que se prende com a sua função enquanto administrador da SLN. Pergunto-lhe qual foi o pelouro que lhe foi atribuído durante este período e a motivação que o levou a aceitar esta função. Gostaria que me falasse também da forma meteórica como abandona o conselho de administração. O que é que acontece para estar basicamente um ano na administração da SLN? Que razão é que o leva a sair? Pergunto-lhe ainda se, durante esse período e face a todos esses envolvimento, em algum momento teve conhecimento de questões colocadas pelo Banco de Portugal em relação a este negócio concreto.

Por último, para não me alongar, porque grande parte das questões já foram colocadas, coloco-lhe uma, que ainda não lhe foi colocada, só por mera curiosidade.

Gostaria de saber se, de facto, ao longo da sua passagem por administrador da SLN, teve conhecimento da existência do Banco Insular e em que termos é que teve.

É só, Sr.ª Presidente.

A Sr.ª Presidente: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Dr. Vieira Jordão, para responder.

O Sr. Dr. Vieira Jordão: — Sr. Deputado Almeida Henriques, vou procurar, sistematicamente, responder às questões que me colocou.

Começou o Sr. Deputado por me perguntar quanto à minha entrada no Grupo, a quem é que eu me reportava, a carreira que tive no Grupo e a ascensão que se registou.

Bom, eu quando entrei tinha uma função equivalente a um assessor do Dr. Oliveira e Costa para a área das tecnologias. Quando foi criada, em Outubro (não posso precisar em que data), a SLN Novas Tecnologias SGPS, portanto, a *sub-holding* para as novas tecnologias, o cargo de presidente executivo dessa *sub-holding* foi atribuído ao Sr. Dr. Dias Loureiro, e eu passei a ter, obviamente, um relacionamento mais próximo do Dr. Dias Loureiro e não do Dr. Oliveira e Costa.

E quando digo Dr. Oliveira e Costa é porque, de facto, dada a centralização que o Sr. Dr. Oliveira e Costa levava destes assuntos de aquisições e de tudo o que tinha que ver com acções estratégicas do Grupo (ele levava tudo muito pessoalmente), havia decisões que eram tomadas e que ele me as comunicava via Dr. Dias Loureiro ou directamente. Mas atenção: o meu *reporting*, não havendo propriamente

um *reporting* formal, era ao Dr. Dias Loureiro a partir de Outubro de 2001, não era ao Dr. Oliveira e Costa.

Só ascendi, de facto, à *holding* principal, como há pouco referi, em 28 de Maio (enfim, é um número que se fixa bem) de 2004 e, volvidos não foi um ano mas meses, eu apresentei a minha demissão. E as razões essenciais tinham que ver com o estilo de gerir aquele Grupo e com a forma de gerir um conglomerado naquelas condições, com as quais eu estava diametralmente em desacordo e já o tinha manifestado por diversas vezes em diversas instâncias. Nessa altura, assumi: «Tenho mesmo de sair! Vou sair! Não estou realizado, de facto, nas tarefas que estou aqui a executar e no ambiente que eu tenho aqui, no Grupo.» Não obstante, creio eu, do ponto de vista de competência técnica, não foi isso, propriamente, que militou; foi, de facto, a desmotivação.

A menção que o Sr. Dr. faz de um memorando de 1 de Agosto foi um erro meu. Isso foi errado, porque, obviamente, o BPN não ia adquirir posição nenhuma. De facto, era a SLN. Acontece que eu tinha acabado de chegar, tive uma pilha de relatórios para ler, tive uma primeira observação preliminar sobre aqueles elementos, mal conhecia ainda a estrutura de funcionamento, muito mal, e parecia-me que era o Grupo SLN BPN e, portanto, seria o BPN que iria, eventualmente, adquirir uma posição. E, de facto, se eu escrevi isso, está errado, porque, obviamente, não faz sentido nenhum referir aí o BPN, não faz sentido absolutamente nenhum.

No que se refere à sua estranheza por que é que eu me mantive ligado ao projecto, como eu já tinha referido anteriormente, a partir do momento em que este projecto entrou na fase de resolução jurídica do contrato, eu cada vez fui menos ouvido e cada vez tinha menos que ver com as reuniões, que foram bastante frequentes, que se realizaram até

Julho e que culminaram com aquele memorando sobre o qual fui, há pouco, pelo Dr. Nuno Melo, interpelado e que comentei.

No entanto, houve ali um período de vários meses em que a ligação era sobretudo com os nossos advogados, o Sr. Dr. Dias Loureiro e o Dr. Oliveira e Costa, obviamente, à cabeça, e o diálogo com as entidades porto-riquenhas. Mas eu aí já não tinha qualquer tipo de interferência, não me mantive ligado. Eu, por assim dizer, daquele desaire do CEBIT, que ocorreu em meados de Março — que, para quem ainda tinha dúvidas no projecto, nessa feira de Hanôver do CEBIT, que se realizou na segunda quinzena de Março, foi demonstrado por $a+b$ que não havia viabilidade nenhuma com aquele tipo de equipamentos —, a partir daí, entrou-se na fase de resolução jurídica do contrato e eu cada vez tinha menos interferência e envolvimento nas reuniões.

Relativamente às questões concretas que o Sr. Dr. me colocou, direi o seguinte: quanto a saber se eu tinha conhecimento de perguntas, as quais, ultimamente, na comunicação social têm vindo a público, as tais 157 ou não sei quantas perguntas pendentes que o Banco de Portugal tinha... Sinceramente, não sei absolutamente nada. Desconhecia por inteiro.

Relativamente à supervisão, se efectivamente estava mais intensa nuns períodos do que noutros, se tinha uma atenção particular a este banco e não tanto aos outros e se este era um alvo mais criteriosamente, não tenho absolutamente *feedback* nenhum, porque era a instância do BPN que era directamente visada com esse *reporting* para o Banco de Portugal e nunca interferi em qualquer tipo de *reporting* para o Banco de Portugal.

Quanto a saber se eu tinha conhecimento do Banco Insular, não tive absolutamente nenhum. Nunca tinha ouvido falar. Foi com muita surpresa que, através da comunicação social, tive conhecimento do que se passou nos últimos anos no Grupo.

Devo repetir que, desde princípios de 2005, eu já estava muito mais a trabalhar no Crédito Agrícola. Quando digo princípios, refiro-me a Janeiro mesmo, porque eu não cheguei a estar quatro anos no Grupo, como há pouco foi afirmado. Foi de Agosto de 2001 a Dezembro de 2004, o que não são quatro anos. De facto, eu já estava, desde Janeiro de 2005, muito mais envolvido e preocupando-me com as funções que viria a ocupar a partir de dia 1 de Abril de 2005 no Grupo Crédito Agrícola e estava, realmente, muito distanciado do que se estava a passar lá no Grupo.

Apenas me foi pedido que, como estavam a cuidar da minha substituição e havia ali um período, a carta de renúncia fosse assinada com data de princípios de Fevereiro e assim o fiz. Tenho em meu poder uma cópia dessa carta que foi dirigida, se não estou em erro, a 4 de Fevereiro de 2005. Mas só foi nessa data e não em Dezembro, porque me foi expressamente pedido.

Sr. Dr., não sei se ficou esclarecido ou se ainda tem alguma dúvida.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Almeida Henriques.

O Sr. Almeida Henriques (PSD): — É só uma questão de pormenor que, já agora, gostaria que me esclarecesse.

O Sr. Dr., quando entra em ruptura e sai do banco, o argumento que utiliza é que não se identificava com o estilo de gestão do Dr. Oliveira e Costa. Foi isso que afirmou. Por que é que não entra em ruptura no momento em que toma uma decisão que, na sua perspectiva, iria ser má para o Grupo e só entra em ruptura mais tarde?

O Sr. Dr. Vieira Jordão: — Sr. Dr., pensei que poderia ainda dentro do Grupo contribuir positivamente para inverter todo um conjunto de situações e de melhoria do processo de decisão, e também não é alheio o facto de que não é impunemente que a pessoa consegue rapidamente ter uma mobilidade de trabalho no nosso país, como o Sr. Dr. sabe.

Eu recordo que ocupava funções de administração na Eurociber, onde fui administrador-delegado durante vários anos, fui director de multinacionais e, obviamente, que, quando houve aquela oportunidade, eu pensei: há aqui um grupo que está a apostar nas empresas tecnológicas, que é um ramo de negócio que particularmente me atrai. E acredito que também podemos, em Portugal, fazer empresas tecnológicas com valor acrescentado e com sucesso a nível internacional. Se me é dada esta oportunidade, porquê não aproveitá-la?

Portanto, apesar daquele desaire inicial que eu tive (devo confessar que não foi nada agradável logo este primeiro contacto), pensei que ainda poderia prosseguir e ir incutindo, gradualmente, no Grupo um processo de decisão, pelo menos na área tecnológica, porque as outras, como a imobiliária, não me pronuncio pois desconheço por completo.

Portanto, na área tecnológica pensei ainda que pudéssemos realmente fazer um trabalho interessante. E falava-se muito, na altura, depois de admitida a cotação na Bolsa, numa ocasião adequada e

podendo ter um IPO interessante e uma valorização interessante dos activos do Grupo. E foi isso, sinceramente, que me fez manter ainda a trabalhar no Grupo.

Do ponto de vista pessoal, são pessoas estimáveis, e nada tenho contra o Dr. Oliveira Costa, nem o Dr. Dias Loureiro, com o qual tenho um tratamento absolutamente cordial e acho uma simpatia de pessoa. Agora, do ponto de vista profissional, estou habituado — e quando saí da faculdade comecei na Unilever a trabalhar como programador de informática, como há pouco disse — a um estilo de gestão diferente e foi a primeira vez que estive num grupo português, num grupo nacional.

O meu «banho de inserção» foi de facto neste grupo, porque tinha estado sempre ou em multinacionais ou num grupo ibérico, como após a ligação Totta e Banesto. A Eurociber era uma empresa que serviria até, numa primeira fase, o Banco Totta e o Banco Banesto, depois, como se sabe, o Banesto veio a ser intervencionado e houve aquele problema, de que os senhores certamente têm conhecimento, e passei a trabalhar para o Grupo Mundial Confiança, na altura em que o Sr. Champalimaud fez a aquisição, e, mais tarde, foi decidido vendê-lo à ParaRede, uma transacção que ficou conhecida na Bolsa como uma das IPO mais capitalizadas. Estive na comissão executiva da ParaRede ainda alguns meses, mas, nessa altura, não me identifiquei com a empresa e procurei sair.

Na altura, houve um grupo financeiro que me convidou, competitivamente ou, digamos, concorrencialmente ao convite do Dr. Oliveira Costa, mas acabei por optar pelo Grupo BPN, porque acreditei que se pudesse fazer algo de interessante no nosso país no domínio das novas tecnologias e das empresas tecnológicas. Basicamente, foi isto.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo, para ainda colocar mais uma questão.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.ª Presidente, Sr. Dr. Vieira Jordão, ficou satisfeita a minha perplexidade sobre as razões que levam uma pessoa a entrar num conselho de administração de uma SGPS e a demitir-se três meses depois. Também é a primeira vez que falamos com um dos 20 ou 21 administradores que fecharam a porta à gestão da SLN, SGPS (e o senhor é, pelos vistos, um deles), sem terem assinado as contas. Mas há aqui um elemento que me causa alguma perplexidade e que não foi abordado.

O senhor entre finais de 2002, provavelmente, não sei definir a data, e Maio de 2004 teve um papel de dirigente máximo na SLN Novas Tecnologias. O senhor manteve, no bom sentido, uma guerra com o Dr. Oliveira Costa para não fazer um determinado negócio, que se concretizou contra a sua vontade.

Enquanto dirigente, Presidente da SLN Novas Tecnologias, e depois, mesmo durante os três meses em que foi administrador, nunca se preocupou em seguir o rasto das consequências financeiras para o Grupo originadas pelo prejuízo que o negócio tinha causado? Como interventor directo no problema, se calhar, preocupou-se e, possivelmente, tem alguma coisa para nos dizer.

Uma outra questão sobre a qual eu gostaria de obter uma precisão tem a ver com o seguinte: no início desta conversa, tinha-me falado em pareceres emitidos pelas empresas vendedoras que tinham convencido ou, enfim, tinham sido valorizados em detrimento do seu. Suponho que esses pareceres eram apenas documentação de que o senhor tomou

conta. Ou houve mesmo pareceres formais? Se houve, gostaria que confirmasse.

E, para ficar gravado a sua opinião como técnico, porque não tenho dúvidas quanto à sua irredutibilidade relativamente à aquisição (diga o Dr. Dias Loureiro o que disser, para mim é claro), acha normal que uma administração valorize mais um parecer de uma pessoa que quer vender do que um parecer técnico elaborado por um técnico? É normal isto suceder nestas empresas? É normal que uma administração atenda e valoriza este tipo de pareceres em detrimento de pareceres internos?

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr. Vieira Jordão.

O Sr. Dr. Vieira Jordão: — O Sr. Deputado Honório Novo colocou-me basicamente duas questões.

Relativamente à primeira, Sr. Deputado, há aqui uma precisão que é importante fazer-se: o cargo que o Sr. Dr. Dias Loureiro (e referi isto, penso, na parte inicial) ocupava como Presidente na SLN Novas Tecnologias não foi de imediato preenchido, aquela vacatura ficou por preencher, e eu não fui, digamos, o «todo-poderoso», passo a expressão, das SLN Novas Tecnologias a partir da saída do Dr. Dias Loureiro de funções executivas, quando decidiu vender as acções das SLN, e acho que isto ocorreu em finais de 2002, se não estou em erro.

Ora bem, não tomei de facto a liderança; a liderança foi acumulada pelo Dr. Oliveira Costa. Sistemáticamente, toda a decisão, a mais elementar que fosse, tinha de ser sancionada pelo Dr. Oliveira Costa, e ele, com a sua característica de muito centralizador, por vezes,

comunicava-me decisões que tinha acabado de tomar, que já havia decidido, e que eram para implementar.

Portanto, na realidade, houve esse período, até Maio de 2004, altura em que, de facto, me atribuíram o lugar, por cooptação, para substituir o Dr. João Manso Neto. Nessa altura, sim, a partir daí é que, *de jure et de facto*, eu passei a ser Presidente da SLN Novas Tecnologias, mas isto foi um curto espaço de vários meses, como há pouco referi, até Dezembro.

Esta é uma precisão importante, porque perguntar-se-á: então, por que é que aquele cargo teve por preencher tanto tempo? Sr. Deputado, a isto não posso responder, porque não sei. Tem a ver com uma decisão de topo, que entendeu que a pessoa que iria ocupar aquele cargo deveria ser chamada directamente pelo Presidente da SLN, SGPS, portanto, da *holding* principal.

Quanto aos pareceres técnicos que o Sr. Deputado há pouco referiu...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Dr. Vieira Jordão, não é preocupação de uma pessoa que esteve tão embrenhada naquele negócio, não como presidente mas enquanto dirigente da SLN Novas Tecnologias e enquanto administrador, verificar, no balanço, no resultado, nas contas anuais do ano a seguir, de 2002, como é que estavam reflectidos os prejuízos consolidados na SLN com a operação de Porto Rico?

O Sr. Dr. Vieira Jordão: — Sr. Deputado, eu, para já, devo confessar que nunca consegui conhecer em toda a sua extensão, de uma forma

objectiva, como há pouco referi, o montante global — e há pouco, naquela estimativa que fizemos, como lhe disse, é um valor que, da minha parte, é estimado. Eu não posso, categoricamente, dizer que foram os 78 milhões ou que foram... Estou mais inclinado para que tivessem sido, por aquilo que me foi dado a entender do negócio, os cerca de 38 milhões, mas, porventura, terão sido mais... Sinceramente, aqui, não posso, de uma forma categórica, pronunciar-me, porque desconheço.

Essa constelação de *offshores* e de sociedades-veículo que o Grupo tinha e que movimentava, como veio ao de cima...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Dr. Vieira Jordão, por não conhecer essa triangulação, esses parqueamentos, é que talvez fosse mais fácil admitir que uma pessoa preocupada com um determinado negócio fosse às contas do ano seguinte para ver onde estaria, porventura, aquele prejuízo. Nunca teve esta preocupação?

O Sr. Dr. Vieira Jordão: — Questionei o Sr. Dr. Oliveira Costa, que me disse, palavras textuais dele, o seguinte: «Fique descansado, isso está absolutamente controlado e é um assunto que não lhe compete. Fique descansado. Fique tranquilo, porque está absolutamente controlado.»

É evidente que são situações que não traduzem nenhum descanso. Este tipo de resposta não colhe, mas, na realidade, dessa movimentação de contas *offshore* e de sociedades-veículo, etc., como disse e repito, nunca tive qualquer conhecimento cabal, nem cabal, nem sequer aproximado.

Quanto aos pareceres técnicos da empresa que, sendo quase mutuamente exclusivos, face ao parecer de quem elaborou tecnicamente

na empresa, quero dizer-lhe que é evidente que na venda de qualquer empresa há os promotores do negócio que fazem sempre alarde de todas as oportunidades e de toda a valorização possível e imaginária que aqueles activos vão ter e eu admito que, por vezes, se subestimem riscos que estão inerentes ao negócio, porque só se vê o lado positivo.

Por que é que terá sido preterido de facto em sucessivas instâncias e em diferentes momentos? A opinião negativa que eu formulei, recordo até que numa reunião fui acusado de ser injusto no tipo de apreciação que fazia ao projecto e que era *unfair* — foi a palavra inglesa utilizada nessa reunião — o meu ponto de vista sobre o projecto...

Mas, como há pouco afirmei e reafirmo, provavelmente, este negócio, no contexto de uma estratégia que desconheço qual era — e há pouco falou-se da aquisição da La Granjilla, desse negócio que eu desconhecia por inteiro —, seria, porventura, uma componente de um contexto mais vasto em que isto encontraria justificação e, porventura, seria até traduzido num aumento de valor para o accionista nessa óptica integrada. Agora, de *per si* é que de facto eu não via aqui criação de valor para o accionista.

A Sr.^a Presidente: — Para formular uma pergunta telegraficamente, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.^a Presidente, é ainda um reforço da primeira volta de perguntas.

Sr. Dr. Vieira Jordão, entretanto, quanto a esse organigrama administrativo da SLN, o Sr. Dr. diz desconheçê-lo e desconhecer inclusivamente a forma como os veículos funcionavam nesse âmbito.

Agora, há uma coisa que certamente conhecerá e é sobre isto que gostaria de obter resposta.

O Sr. Dr. era administrador da Nova Tec, à data.

O Sr. Dr. Vieira Jordão: — Sim, senhor.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — A Nova Tec era accionista da NewTech Strategic Holding, e esta NewTech Strategic Holding é rigorosamente a empresa que assume o passivo de 1,2 milhões de dólares contraído por mútuo pela Biometrics Imagineering ao BPN Cayman, libertando a empresa de todos os seus encargos, relativamente ao BPN Cayman.

Portanto, o que eu gostava que explicasse era isto mesmo. Como é que o Sr. Dr., desconhecendo todo o resto, em relação a esta empresa, cujo capital era detido pela empresa que administrava, aceita assumir um mútuo, um empréstimo, pela Biometrics Imagineering neste valor, de 1,2 milhões, libertando-a de qualquer encargo? Há pouco não obtive resposta a isto com precisão.

O Sr. Dr. Vieira Jordão: — Certamente por omissão minha e lapso, peço desculpa.

A NewTech era a empresa que, supostamente, foi criada com o objectivo de comercializar os produtos da Biometrics Imagineering e essa Nova Tec, como ela é, aliás, mais correntemente conhecida, teria a posição de capital, se não estou em erro, de 75% do Grupo SLN, digamos assim, ao invés dos 25% que tinha na Biometrics Imagineering (25% *versus* 75%). Aqui, o Grupo deteria 75% *versus* 25%, 25% era dos sócios locais.

Ora bem, quando fala nessa outra, cujo nome agora não... Essa era também, à semelhança do Excellence Assets Fund, uma das empresas-veículo que foi utilizada nessa transacção. Agora, sinceramente, Sr. Deputado, não passou por mim a decisão de envolver activos destas empresas... Não sei que fundos eram, como é que eram de facto movimentados... Desconheço totalmente. Mas essa Nova Tec era, de facto, a empresa comercial. Como eu disse há pouco, a Biometrics Imagineering era uma empresa de I&D e a Nova Tec seria a empresa que comercializaria os equipamentos.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Certo, mas, quando a NewTech assume este passivo de 1,2 milhões de dólares, sendo detida pela empresa que o Sr. Dr. administrava, certamente que, no mínimo, lhe perguntaram se, «sim» ou «não», era de assumir o passivo e nestes termos, num contrato que o Sr. Dr. depois...

O Sr. Dr. Vieira Jordão: — Por incrível que pareça não me perguntaram.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Não?!

O Sr. Dr. Vieira Jordão: — Sou posto perante o facto consumado e, de facto, sobre a intervenção desses veículos e a sua movimentação, quem assinava com poderes, certamente delegados, com competência para tal nunca me esclareceu isso.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — E que era o Dr. Dias Loureiro.

O Sr. Dr. Vieira Jordão: — Sim, sim. Presumo que é o que figura no documento que o Sr. Deputado falou. Mas, obviamente, aí deveria ter competência delegada do Dr. Oliveira Costa, como é evidente, porque essa informação chegou-me via Dr. Oliveira Costa.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo. Presumo que também será muito rápido.

O Sr. João Semedo (BE): — Serei muito rápido, Sr.ª Presidente.

O Sr. Dr. Vieira Jordão conhece e pode dizer-nos quem é o Dr. Filipe Baião do Nascimento?

O Sr. Dr. Vieira Jordão: — O Dr. Filipe Baião do Nascimento é um dos advogados que trabalhava com o Dr. Castro Nunes nessa empresa, cujo nome agora não me recordo, mas era a empresa que habitualmente prestava assessoria jurídica ao Grupo. O Dr. Filipe do Nascimento era da equipa do Dr. Castro Nunes e integrava os quadros dessa empresa de assessoria jurídica.

O Sr. João Semedo (BE): — E o Dr. Gorjão?

O Sr. Dr. Vieira Jordão: — Gorjão... o nome não me diz nada, Sr. Deputado.

O Sr. João Semedo (BE): — Uma última pergunta, apenas para ver se percebo isto.

O Sr. Dr. Vieira Jordão já explicou o seu distanciamento relativamente aos aspectos comerciais e até, de certa forma, sobretudo, financeiros, enfim, desta operação de compra das empresas em Porto Rico.

Pergunto: ia tendo conhecimento de algumas fases destas operações de financiamento, de pedidos de pagamento por parte das empresas de Porto Rico, do cumprimento dos acordos? Pergunto isto porquê? Porque há correspondência que não lhe era dirigida mas que tinha dela conhecimento, porque estava explícito, na correspondência, que era para lhe ser dado conhecimento. Portanto, há aspectos, mesmo que parcelares, fragmentados, dispersos, que foram sendo do seu conhecimento.

O Sr. Dr. Vieira Jordão: — Sr. Deputado, quanto a essas solicitações... Recordo-me de que uma delas foi uma operação de *cash call* (é assim que é intitulada quando é financiado o apoio de tesouraria) para a empresa de Porto Rico.

Recapitulando, esses dois quadros que foram recrutados por minha iniciativa, para me coadjuvarem e que estiveram em Porto Rico, foram logo em Fevereiro de 2002 e, se não estou em erro, estiveram lá até Julho, sensivelmente.

Ora bem, sempre que havia movimentos desses e solicitações, designadamente, de apoio de tesouraria, como me foi insistentemente pedido, eu encaminhava para o Dr. Oliveira Costa, que me dizia logo «Isso

é comigo», e era ele quem tratava depois do andamento deste tipo de decisões. Eu não tinha mais interferência alguma.

A Sr.^a Presidente: — Penso que os Srs. Deputados estão satisfeitos com esta audição.

Assim sendo, agradeço, em nome de todos, ao Sr. Dr. Vieira Jordão as explicações que nos deu, o pormenor com que o fez, que contribuiu para que mais algumas conclusões possam vir a ser tiradas no âmbito do nosso trabalho.

Mais uma vez muito obrigado pela sua presença, Sr. Dr. Vieira Jordão.

Pausa.

Srs. Deputados, antes de darmos início à audição do Sr. Dr. António José Duarte, cuja presença foi requerida pelo CDS-PP, vou dar algumas informações à Comissão.

Como sabem, adiámos as audições marcadas para quinta-feira para a próxima terça-feira por causa das votações do Orçamento em Plenário.

O Sr. Emanuel Peixoto, que seria uma das audições a realizar amanhã e que foi adiada para terça-feira, veio juntamente com o Sr. Dr. António José Duarte e pergunta se poderia ser ouvido a seguir à audição do Sr. Dr. António José Duarte.

Gostaria de saber da disponibilidade dos Srs. Deputados para este efeito.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Já estou baralhado...

A Sr.^a Presidente: — O Sr. Deputado nunca se baralha, com certeza que a baralhação é minha.

Sr. Deputado, a audição, que estava prevista para amanhã, do Sr. Emanuel Peixoto, foi adiada para terça-feira. No entanto, como o Sr. Emanuel Peixoto veio a acompanhar o Sr. Dr. António José Duarte, perguntou se haveria alguma possibilidade de ser ouvido ainda hoje, logo a seguir à audição do Dr. António José Duarte.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Não pode ser, Sr.^a Presidente.

A Sr.^a Presidente: — Muito bem.

Presumo que o Sr. Deputado tenha fundadas razões e vou pedir então desculpa ao Sr. Emanuel Peixoto, porque terá de se deslocar novamente à Comissão na próxima terça-feira.

Srs. Deputados, vamos fazer um pequeno intervalo, de apenas 5 minutos. Peço pontualidade britânica, já que se usou tanto o inglês hoje nos trabalhos.

Pausa.

Srs. Deputados, em nome da solidariedade entre Sr.^{as} e Srs. Deputados, agradecia a quem teve oportunidade de ir ao bar, que não foi, por exemplo, o meu caso, que se lembrasse dos Deputados que estão aqui quase em hipoglicemia, como é o caso da vossa Presidente, para

tentarmos fazer esta audição o mais rapidamente possível. Assim, Sr.^{as} e Srs. Deputados, apelo à vossa capacidade de síntese.

Para a próxima tentaremos distribuir pelos Srs. Deputados a incumbência de trazerem alguns produtos regionais que permitam transformar estas audições num momento de prazer aliado ao trabalho.

Sr. Dr. António José Duarte, muito obrigada, em nome Comissão de Inquérito, por ter vindo a esta audição.

Vamos dar início a uma ronda de perguntas, que terá como primeiro orador o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo, do CDS-PP, requerente desta audição, que dispõe um máximo de 10 minutos para colocar as suas questões, mas, se conseguir abreviar, agradeça-lhe.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.^a Presidente, vou tentar.

Sr. Dr. António José Duarte, agradeço a sua presença e os esclarecimentos que, certamente, nos dará.

O Sr. Dr. António José Duarte (Assessor do Conselho de Administração do BPN): — Sr. Deputado, começo por colocar uma questão, que tem a ver com a forma como pretende que as respostas sejam dadas — uma a uma ou em conjunto?

A Sr.^a Presidente: — Sr. Dr., as questões serão colocadas durante, no máximo, 10 minutos. Depois, o Sr. Dr. responde e a seguir, se o Sr. Deputado considerar que todas as suas perguntas foram respondidas, passa-se ao próximo orador, que será o Sr. Deputado João Semedo.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Dr., eu gostaria que as perguntas pudessem ser respondidas uma a uma, mas esta metodologia é, em boa verdade, a mais compatível com o tempo de que dispomos.

Sr. Dr., começo por lhe mostrar um documento de que, suponho, se recordará, pois é da sua autoria: «SLN – O Estado da Nação – Março de 2008». O Sr. Dr. está recordado dele, certamente.

Quando é que o Sr. Dr. elaborou este documento? Quantas versões fez deste documento? Poderia descrever-nos o conselho superior onde, tanto quanto sei — o Sr. Dr., depois, o dirá —, o terá apresentado? Já agora, quem estava presente nesse conselho superior? Este é um primeiro grupo de perguntas.

Tendo em conta que o Sr. Dr. era o operacional informático...

O Sr. Dr. António José Duarte: — Peço imensa desculpa, mas está enganado, Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Dr., então, queria que nos descrevesse exactamente as funções que desempenhava na SLN.

No documento, a propósito deste «estado da nação», a dado passo refere-se e assume-se como um dos problemas do Grupo SLN o Banco Insular. E aqui se refere a este propósito: 585 milhões de euros do Banco Insular, constituído por 100% de depositantes provenientes do Grupo BPN; um banco financiador de investimentos do Grupo não relevados no balanço do mesmo, estando fora do balanço parte desses valores; e que se perspectivava uma integração no grupo. Este documento é de Março

de 2008. O Sr. Dr., certamente, recordar-se que lhe perguntei se esta é uma primeira, segunda ou terceira versão do documento.

O Sr. Dr. António José Duarte: — Responderei depois, quando estiver a responder ao Sr. Deputado.

A Sr.ª Presidente: — O Sr. Dr. só responde quando eu lhe der a palavra.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Independentemente de o saber em Março de 2008, porque é a data do documento, quero perguntar-lhe quando é que teve conhecimento do significado do Banco Insular e da forma como ele era utilizado na operacionalização de uma série de actividades financeiras dentro do Grupo SLN.

Já agora, quero perguntar-lhe a que título surge, como forma de resolução deste problema, que é assumido, do Banco Insular, num plano mais adiantado das soluções e estratégias, esta proposta de venda do Banco Insular a terceiros.

Relembro, Sr. Dr., que o que se propunha era o seguinte: «Avaliação do Banco Insular tendo por base os activos que lá ficaram, nomeadamente créditos a veículos *offshore*.

Dos 409 milhões que estão em balanço seria possível obtermos um valor potencial dos activos que lá ficaram em cerca de 250 milhões, o que nos deixa duas opções: assunção da perda de 150 milhões em balanço na SLN; a junção de um activo como os 100% da sociedade Wisteria - dona de 20% da OPI 92 de forma a que o Banco Insular pudesse ser vendido pelo seu valor de balanço.»

Sr. Dr., como é que lhe ocorreu esta solução para resolver o problema Banco Insular no âmbito da SLN? Com quem é que a discutiu? Porque esta proposta não surge do nada nem o conhecimento do Banco Insular na operacionalização da estratégia do Grupo nem a proposta da venda, nestes termos, do Banco Insular para resolver esse problema do Grupo. Portanto, quando é que lhe assumem que o Banco Insular era do Grupo e que constituía um problema que tinha de ser resolvido?

Uma outra questão tem a ver com uma carta, de 15 de Maio, em que o Dr. Abdool Vakil refere trocas de impressões com o departamento de supervisão do Banco de Portugal sobre o Banco Insular.

Gostaria de saber se o Sr. Dr. teve conhecimento desta carta, se esteve, eventualmente, presente nesta ou noutras reuniões com a supervisão acerca do Banco Insular. E, se esteve nesta em concreto, em que é que consistiu essa troca de impressões?

Sr. Dr., tinha consciência de que quer os procedimentos utilizados pelo BPN com recurso ao Banco Insular e a outros veículos — o próprio Banco Insular era detido por veículos que tinham como último beneficiário a SLN — quer a sua ocultação em termos de contas e a sua consolidação constituíam procedimentos ilícitos? Assim sendo, por que é que nunca comunicaram, desde logo à supervisão, a sua existência ou, tendo comunicado, quando é que o fizeram? Quando é que a supervisão teve conhecimento da existência do Banco Insular e de outros veículos utilizados neste esquema financeiro do BPN?

Quem é que, ao nível do conselho de administração do banco, tinha noção destes procedimentos (de todos eles) de gestão do BPN por intermédio destes veículos e de *offshores*?

Um terceiro grupo de questões tem a ver com o Banco Insular linha. O Sr. Dr. desempenhou funções ou operações no âmbito do Banco Insular linha, ou não?

Sr. Dr., em que é que consistiu o Banco Insular linha? Quem foi o mentor do Banco Insular linha? Quem lhe dava ordens para executar no Banco Insular linha? Essas ordens eram escritas ou verbais? Quem tinha conhecimento delas? Alguma vez recebeu instruções do Dr. Oliveira e Costa, do Dr. Francisco Sanches ou do Dr. Luís Caprichoso, entre outros, por acção do Banco Insular linha? E, já agora, tendo recebido essas instruções, eram verbais ou escritas?

Uma última questão tem a ver com a audição que acabámos de realizar, com um mistério que procurei aqui esclarecer dentro do organigrama funcional do Grupo SLN, relativa a uma empresa chamada Excellence Assets Fund.

Esta Excellence Assets Fund foi uma empresa que, entre outras coisas, participou nos negócios, que certamente conhecerá, relacionados com a Biometrics Imagineering e que aquando da cessação do contrato de participação da SLN nesta empresa, fica ainda assim a assumir responsabilidades durante, pelo menos, dois anos.

Queria perguntar-lhe se tem conhecimento da existência desta empresa e, tendo, do funcionamento da mesma e da sua importância no âmbito do grupo SLN.

Por agora é tudo, Sr.ª Presidente.

A Sr.ª Presidente: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Dr. António José Duarte para responder.

O Sr. Dr. António José Duarte: — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados, muito boa-noite.

Antes de mais, sinto que é obrigação de qualquer cidadão vir à comissão parlamentar de inquérito esclarecer aquilo que os Srs. Deputados entenderem que deva ser esclarecido.

Na minha intervenção, como os Srs. Deputados certamente estarão avisados, encontro-me vinculado, no âmbito das minhas funções, ao sigilo bancário, que não poderei violar, contudo tentarei responder a todas as questões que me forem colocadas, tendo sempre por base a questão do sigilo bancário.

Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo, antes de mais, penso que é importante fazer um enquadramento. Nunca exerci qualquer função na SLN, exerci funções no BPN, ainda que a SLN, até dia 2 de Novembro de 2008, tivesse sido a dona efectiva do BPN, como calculará, são entidades jurídicas completamente diferentes. As únicas funções que exerci na SLN foram, a partir de 20 de Junho de 2008, as de secretário-geral da assembleia, sendo que a única assembleia onde, de facto, exerci esse poder foi na assembleia realizada em Dezembro de 2008.

Relativamente ao documento que menciona, «SLN – O Estado da Nação», e olhando um pouco para as questões que me colocou, vou, talvez, fazer uma antecipação e responder a uma pergunta que me colocou mais para a frente.

No dia 12 de Março de 2008, a BPN, SGPS, enviou uma carta ao Banco Central de Cabo Verde, assinada por dois administradores — a BPN, SGPS era a dona do capital do banco —, onde assumia perante aquele banco a intenção de adquirir o Banco Insular ou de intermediar a sua venda a terceiros. A resposta que acabei de dar resulta da pergunta que

colocou questionando por que é que eu falava na venda a terceiros. É uma venda a terceiros exactamente na sequência desta carta. Esta solução, obviamente, foi definida e decidida por conselho de administração da SLN ou do BPN, SGPS, ao qual nunca tive ligado.

O documento é elaborado exactamente na sequência desta carta, que é enviada, em que o Dr. Abdool Vakil, não só a mim, não sou o único autor do documento, pede a um grupo de trabalho interno para elaborar um conjunto de problemas tão exaustivos quanto possível, bem como as soluções para os mesmos pudessem ser resolvidos.

Este documento é entregue ao Dr. Abdool Vakil em Março de 2008 e, no dia 10 de Abril de 2008, em reunião do conselho superior, é feita uma pequena apresentação, cerca de dois ou três *slides*, obviamente não exaustiva com o documento todo mas com os grandes números, onde é mencionada, desde logo, a necessidade de aumentar o capital na SLN em 350 milhões de euros, acrescentando o facto de este número poder ser superior com a possível integração do Banco Insular.

E o Banco Insular seria sempre integrado de duas formas: a sua venda a terceiros implicaria um *funding*, conforme está dito no documento, que anteriormente era feito por depósitos 100% no BPN, ou a sua compra pelo BPN IFI teria como consequência a incorporação desse balanço todo no BPN IFI, como consequência no Grupo SLN.

Penso que sobre esse documento já respondi e sobre a questão das funções do Banco Insular na SLN também já respondi.

O Sr. Deputado pergunta-me sobre o conhecimento e o significado do Banco Insular.

Ao longo da minha carreira profissional, exerci, durante oito anos, de Agosto de 1999 a Junho de 2006, funções de administrativo na

Direcção de Operações. Nestas funções, enquanto administrativo e como o Sr. Deputado, com certeza, concordará, a responsabilidade de consolidar todo e qualquer activo num balanço de uma qualquer empresa pertence primariamente à sua administração e, conseqüentemente, aos seus serviços de contabilidade. Nunca exerci qualquer função no Departamento de Contabilidade.

Como deve calcular, ainda que as palavras sejam parecidas e se digam quase de forma parecida, «administrador» é diferente de «administrativo». Portanto, não era a mim que competia, enquanto administrativo, decidir o que era consolidado no balanço da SLN, ou no balanço do BPN ou no balanço de qualquer outra empresa participada.

Aliás, veio a constatar-se, e é público, pela audição, nesta Comissão, do Dr. Miguel Cadilhe, que existiam cerca de 95 entidades, sociedades não-residentes que pertenciam à SLN por força da detenção de uma sociedade-mãe. Veio também a constatar-se que, por baixo dessas sociedades *offshore*, existiam um conjunto interminável de empresas nacionais que também pertenciam à SLN.

Ora, como o Sr. Deputado deve concordar, um administrativo, que trabalhe na direcção de operações, não tem, nunca, em lado algum, como solução, consolidar, em termos contabilísticos, o balanço do Grupo.

Relativamente à carta de 15 de Maio, não a conheço e a primeira vez que falei com o Banco de Portugal foi no dia 25 de Novembro de 2008. Não acredito, não é possível, é a minha convicção, que existam reuniões informais com o Banco de Portugal. Portanto, estou a ser o mais abrangente possível. A primeira vez que falei (falado ou escrito) com o Banco de Portugal foi no dia 25 de Novembro de 2008 no âmbito da audição de um processo de contra-ordenação que está a decorrer.

Relativamente ao BI linha, contrariamente ao que tem vindo a público, não havia qualquer portátil. Já foi dito várias vezes e por várias personagens que havia um portátil. Eu não sei se o Sr. Deputado sabe o que é um AS/400 — chamam-me aqui enquanto técnico e eu tenho de entrar na questão técnica. Um AS/400 é uma coisa deste tamanho... é uma máquina grande. Portanto, como deve calcular, nenhum colaborador do Grupo levaria uma coisa desse tamanho todos os dias para casa, não é possível, a não ser que tivesse uma furgoneta... Mas como isso não era possível...! E, como o Sr. Deputado calculará, o acesso ao Banco Insular fazia-se exactamente pelo mesmo cabo de rede que havia para aceder à plataforma informática do BPN. Penso que está respondida a questão sobre o BI linha, que, de facto, de virtual pouco ou nada tinha.

Conforme o documento que o Sr. Deputado tem na sua mão — e eu já vou voltar às versões, que é uma questão que o Sr. Deputado coloca —, a única coisa que no Banco Insular se constatou ser virtual, se é que lhe podemos chamar assim, era, de facto, como está no documento, a não consolidação dos reportes, a enviar às entidades de supervisão caboverdianas, de um conjunto de operações que estavam registadas informaticamente.

Quer isto dizer (e volto novamente às funções que exercia, enquanto administrativo) que não tenho obviamente qualquer tipo de responsabilidade na consolidação e no reporte do Banco Insular quer ao nível do perímetro da SLN, penso que terá sido isto que o Sr. Deputado perguntou, quer ao nível da consolidação das operações que estavam no Banco Insular.

Relativamente às versões do documento, há, como lhe disse, um primeiro documento que é entregue em Março de 2008 e existem pelo

menos mais duas versões desse documento, pois é um documento é dinâmico. Penso que no documento que tem em seu poder é mencionado, por exemplo, um conjunto de garantias que eram prestadas e que não eram carregadas no sistema, e talvez isto tenha mais de virtual do que o Banco Insular (e isto no BPN) e este tipo de garantias foram depois, com o Dr. Abdool Vakil, mandadas enquadrar.

O documento final é fechado no dia 29 de Abril de 2008, e o Dr. Abdool Vakil, por iniciativa dele, decidiu alterar o nome e ficou «SLN – A situação do Grupo».

Penso que falta só uma questão, que tem a ver com o Excellence Assets Fund. De facto, eu não conheço os negócios que a SLN fez através destes fundos, desconheço completamente... Não conheço esta entidade, conheço uma entidade sucedânea a esta e que está no balanço da SLN, e que se chama Clip. Se é o mesmo fundo, ele é detido integralmente pelo BPN à data de hoje, conforme está no documento que o Sr. Deputado tem.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.^a Presidente, as questões que quero colocar têm a ver rigorosamente com as questões que havia colocado.

Sr. Dr. António José Duarte, eu não tenho de avaliar o tamanho do balcão virtual ou o quer que seja, mas sei perfeitamente o que desse balcão foi dito por quem tem responsabilidades ao nível da supervisão (e, como calculará, não foi propriamente o mais abonatório),

designadamente, além de muitas outras pessoas, em representação de muitas entidades, e, portanto, calculará que essa avaliação não é feita por mim mas por quem tem a obrigação de avaliar aquilo que no Banco estava a ser feito. E a apreciação é tão depreciativa que o Sr. Dr. tem, no mínimo, a obrigação de informar a Comissão, que é de inquérito.

Muito para além da graçola do tamanho... Isso não me interessa nada, nem das furgonetas, nem de coisa nenhuma... Se calhar, se tivesse uma furgoneta a coisa funcionava melhor... Não sei...!

Mas há coisas que o Sr. Dr. António José Duarte não respondeu e uma delas tem a ver...

O Sr. Dr. António José Duarte: — Ainda não acabei!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Pensei que tivesse acabado, para a Sr.ª Presidente me dar a palavra...

A Sr.ª Presidente: — O Sr. Dr. António José Duarte disse que já tinha respondido a todas as questões e eu dei a palavra ao Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo, para fazer uma precisão.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Muito obrigado, Sr.ª Presidente, pelo auxílio, porque, de facto, parecia que teria ouvido mal.

Bom, como não me respondeu, eu gostaria que esclarecesse, a propósito do conselho superior onde apresentou este relatório, quem lá estava.

Em segundo lugar (e eu sei que o Sr. Dr. é um administrativo e não um administrador), convenhamos que, quando um administrativo sabe,

com esta precisão e nestes termos, da existência do Banco Insular, então, é suposto um administrador saber mais um bocadinho. Não é assim? E, portanto, como nós, de repente, a propósito do BPN e de tudo o que aqui estamos a tratar, temos a maior dificuldade em saber o que quer que seja, porque só um homem dirigia tudo e não partilhava nada com ninguém, e temos um administrativo que sabe isto tudo, então, há-de haver aqui qualquer coisa que não está muito bem explicada. E assim se demonstra a vantagem da audição para além dos administradores, para, muitas vezes, se tentar perceber o que seja, já que um administrativo sabe tanto (e sabe, como aqui ficou demonstrado) e com uma extraordinária memória, que registo.

Sr. Dr. António José Duarte, gostaria muito que respondesse às perguntas que coloquei e repito.

Quando é que teve conhecimento da existência do Banco Insular? Esse conhecimento foi transmitido por quem? Quem também saberia dessa informação, necessariamente ao nível da administração? E, a propósito do BI linha ou balcão virtual (a expressão não é minha), gostaria de saber como funcionava; quem lhe dava instruções; se as instruções eram escritas ou orais; se, nomeadamente, recebeu instruções do Dr. Oliveira Costa, do Dr. Francisco Sanches, do Dr. Luís Caprichoso, entre outros, e se estas instruções, também neste caso, eram verbais ou escritas. Eu quero mesmo perceber como é que funcionava esse balcão, para além desse...

A Sr.^a Presidente: — Para além do seu tamanho.

Para responder, tem a palavra o Sr. Dr. António José Duarte.

O Sr. Dr. António José Duarte: — Peço imensa desculpa ao Sr. Deputado, obviamente, porque, como deve calcular, vou responder a esse conjunto de questões e, se não respondi, foi, obviamente, porque me esqueci, mas elas não irão ficar sem resposta, isto não vai acontecer.

Estava presente todo o Conselho Superior; recordo que os membros do Conselho Superior são públicos.

Estava presente todo o Conselho de Administração da SLN, e volto a repetir que o que foi apresentado nesse Conselho Superior foi, obviamente, um resumo desse documento.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Bom, é que estando todo o Conselho Superior e todo o Conselho Administrativo, então estava tudo, designadamente quem aqui tem dito muitas vezes que, do Banco Insular, sabia zero.

O Sr. Dr. António José Duarte: — O Conselho de Administração que estava em funções em Abril de 2008.

Banco Insular, para mim, que, vulgarmente, como popularmente ficou conhecido, carregava muito nas teclas, tomei conhecimento dele algures em meados de 2002. E tomei conhecimento no âmbito e no desempenho das minhas funções, porque as funções que eu exercia eram registar operações, ou seja registava operações para o BPN; registava operações para o BPN Cayman; registava operações para o Banco Efisa; registava operações, posteriormente, para o BPN IFI, a partir de 2005 quando ele foi criado; e registava operações para o Banco Insular, e fi-lo na Av.^a António Augusto de Aguiar, n.º 132, 3.º piso.

Estas instruções eram dadas, na sua maioria, pelo meu director de operações à data, o Sr. António Franco; teriam sido dadas também instruções pelo então subdirector, Sr. Ricardo Pinheiro (eu era administrativo), e também foram dadas instruções pelo Conselho de Administração da SLN, de uma forma geral. Eu, pessoalmente, cheguei a receber instruções do Conselho de Administração da SLN mas nunca recebi instruções do Dr. Luís Caprichoso para fazer qualquer operação, seja no Banco Insular, seja no BPN, seja em qualquer outro banco. Terá de perguntar às pessoas que entender chamar cá, de quem é que elas recebiam instruções.

Portanto, Sr. Deputado, como deve calcular (respondendo à pergunta que há pouco ficou por responder), quando as instruções são dadas por um conselho de administração, quando esta operação é feita na Av.ª António Augusto de Aguiar, n.º 132, 3.º piso e quando o Banco Insular, seja ele linha ou não, entra por um cabo de rede no meu computador, cuja plataforma informática é da rede BPN, concordará que não me compete, enquanto administrativo, decidir ou tentar perceber o que está a montante ou a jusante das operações. A mim só pedem para debitar e creditar contas, e, posteriormente, o que está consolidado ou não no balanço da SLN.

Penso que ainda não disse (e não quero que o Sr. Deputado se irrite comigo) que as instruções eram escritas, em algumas situações, e, noutras situações, verbais.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Dr. António José Duarte, quero dizer-lhe que não me irrita nada, acho até que a sua

audição, na parte que me toca, está a ser tremendamente útil, porventura, uma das mais úteis.

Portanto, como vê, nem é sequer na perspectiva de tentar apurar eventuais responsabilidades que lhe coloco as questões. Agora, como calculará, tentamos aqui apurar a verdade e quando, de repente, o BPN quase parece uma nebulosa que não permite perceber quase nada e verificamos esta forma afirmativa como hoje explica alguns factos importantes, vale a pena.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo, a quem chamo igualmente a atenção para o tempo.

O Sr. João Semedo (BE): — Muito obrigado, Sr.^a Presidente.

Muito boa noite, Sr. Dr. António José Duarte. Deixe-me começar por lhe fazer uma pergunta. Eu tinha a expectativa de que o Sr. Dr. tivesse sido assessor do Conselho de Administração, no período...

O Sr. Dr. António José Duarte: — E fui!

O Sr. João Semedo (BE): — E foi! Portanto, nesse momento, as suas funções modificaram-se. Então, durante um determinado período em que o Sr. Dr. fazia e lançava estas instruções e realizava este conjunto de operações, e pelo que agora respondeu ao Sr. Deputado Nuno Melo, fiquei com a ideia de que o Sr. Dr. era um profissional, um funcionário indiferenciado do Grupo ou do banco, limitando-se a concretizar operações — enfim, era um acto administrativo que não exigia uma grande diferenciação, um grande conhecimento, uma grande

especialização. Mas, pelos vistos, com a chegada do Dr. Abdool Vakil à direcção do banco, o Sr. Dr. teve outro tipo de funções.

Gostaria que me respondesse se, sim ou não, é verdade esta diferença de actividade entre um período e o outro e que caracterizasse a actividade realizada num período e no outro.

Depois, gostaria igualmente que me esclarecesse sobre o seguinte: se bem percebo, na sua opinião, o Banco Insular não é propriedade do BPN. Faço-lhe esta pergunta, porque este é um assunto sobre o qual todos nós já ouvimos aqui versões diferentes.

Mas há um aspecto curioso: a única pessoa que aqui ouvimos que nos garantiu que, na sua opinião, o Banco Insular era do Grupo SLN BPN foi exactamente o Dr. Abdool Vakil. Portanto, tendo o Sr. Dr. tido uma actividade tão próxima do Conselho de Administração liderado pelo Dr. Abdool Vakil, gostaria que me explicasse se, sim ou não, nesta matéria, tinha uma opinião diferente ou o que é que o faz dizer hoje que, afinal, o Banco Insular não é propriedade do Grupo.

Por último, gostaria de perguntar-lhe (depois, numa segunda volta, poderei, eventualmente, fazer-lhe outras perguntas) duas coisas: primeira, o que é a sociedade La Granjilla? Penso que é espanhola... Não sei se será francesa... Mas gostaria de saber se tem algum conhecimento sobre isso, porque já fizemos esta pergunta a várias pessoas e, até agora, não obtivemos um esclarecimento muito claro.

Depois, à luz da experiência que teve no cumprimento de instruções e no lançamento de certo tipo de operações, quero também que me explique, ou que me diga, se era vulgar movimentações e operações do tipo daquela que agora lhe vou descrever e que coincidiam na data.

Esta sociedade La Granjilla vendeu à SLN BPN o tal Excellence Assets Fund, já aqui falado pelo Sr. Deputado Nuno Melo. A SLN, no mesmo dia, vendeu a este fundo, que tinha acabado de adquirir, 25% da quota na Biometrics, que tinha acabado de ser adquirida pela SLN. Isto é pior do que «pescadinha de rabo na boca»; isto são «duas pescadinhas de rabo na boca»!...

Portanto, gostaria que me explicasse, à luz da sua experiência e do seu conhecimento, se isto eram operações frequentes e se isto tinha alguma explicação — uma coisa tão complexa, quase helicoidal! — como operação financeira.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra, para responder, Sr. Dr. António José Duarte.

O Sr. Dr. António José Duarte: — Sr.^a Presidente, Sr. Deputado João Semedo, com certeza, poderá depois confirmar pela leitura da acta que, quando respondi ao Sr. Deputado Nuno Melo, disse que exerci funções como administrativo na Direcção de Operações, no período de 1999 a 2006. Desde 2006 até hoje, sou assessor do Conselho de Administração do BPN, SA. Recordar-se-á também que eu disse que nunca desempenhei funções na SLN.

Relativamente à última pergunta que me colocou, lamentavelmente não lhe vou responder, porque estou ao abrigo do sigilo bancário.

Quanto à questão da propriedade do Banco Insular, não sou jurista, nem me compete avaliar se o Banco Insular é do BPN ou da SLN. Que é de algum dos dois, não tenho quaisquer dúvidas. Agora, se, do 1 ao 10, é do BPN e, do 11 ao 20, é da SLN, não consigo determinar isso. De facto, os

documentos que existem, conforme tem vindo a público, demonstram que a propriedade pertence à SLN, mas juridicamente não tenho qualquer elemento comigo que me permita comprovar se a posse é do BPN ou da SLN. Agora, que é de um dos dois, é.

Como já respondi ao Sr. Deputado Nuno Melo — e peço imensa desculpa por usar as respostas que dei a outros Srs. Deputados para lhe responder a si —, o Banco Insular era de conhecimento soberano e não restrito. Se ele era do BPN ou da SLN é algo a que, volto a dizer-lhe, não consigo responder.

Quanto à última pergunta, que, penso, tinha a ver com a questão da minha transição da Direcção de Operações para assessor do Conselho de Administração (e não sei se o Sr. Deputado consultou ou não, mas talvez não seja público), passo para assessor do Conselho de Administração do BPN em Junho de 2006, três meses depois de ter mudado a Administração, a qual estive em funções até Junho de 2008.

Portanto, do ponto de vista do conhecimento, considerando que o director de operações passou a ser administrador, penso que está respondida a sua questão sobre o conhecimento, por parte do Conselho de Administração do BPN, do Banco Insular.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — E sobre a sociedade La Granjilla?

O Sr. Dr. António José Duarte: — Sr. Deputado, penso que já lhe disse, mas vou voltar a repetir, que não posso responder a essa questão porque estou ao abrigo do sigilo bancário.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Sónia Sanfona.

A Sr.^a Sónia Sanfona (PS): — Sr.^a Presidente, Sr. Dr. António José Duarte, muito obrigada pela sua presença.

As questões que quero colocar-lhe são muito breves, pois o Sr. Dr. já respondeu a uma boa parte das dúvidas que estavam por esclarecer.

O Sr. Dr. acabou de dizer (e começo pelo fim) que o conhecimento sobre o Banco Insular, nas suas palavras, era um conhecimento soberano, ou seja, não era restrito. Pelo menos dentro da instituição bancária, BPN, era uma situação conhecida.

Não lhe vou fazer perguntas quanto à titularidade do Banco Insular, porque já percebemos que há aqui uma grande confusão relativamente a saber quem é que era o titular do Banco Insular — lá chegaremos, penso, a seu devido tempo, a uma conclusão –, mas o que lhe quero perguntar é o seguinte: quando diz que o Banco Insular era de conhecimento soberano, pretende o Sr. Dr. dizer que era conhecido desde a administração do banco até aos seus funcionários administrativos ou aos funcionários indiferenciados, como lhes chamou há pouco o Sr. Deputado João Semedo, ou não? Portanto, a minha primeira pergunta é se o conhecimento era transversal a todas as pessoas que, de alguma maneira, tinham ligação com o banco.

Quero ainda perguntar-lhe se esse conhecimento extravasaria o banco, ou seja, se, na sua opinião, para além de ser conhecido dentro da estrutura BPN, também era conhecido fora — e quando digo «fora», refiro-me a fora também da SLN. Ou seja, se havia conhecimento público, se, por exemplo, os clientes do banco faziam referência ao Banco Insular,

se havia da parte de alguns clientes (e também não lhe pergunto quais) instruções no sentido de que houvesse aplicações financeiras ou outras referências para o Banco Insular. Isto, para perceber qual era o enquadramento deste conhecimento a que o Sr. Dr. se refere.

Depois, o Sr. Dr. fez referência a que teve uma primeira noção da existência do Banco Insular, em 2002, ou seja, que veio ao seu conhecimento nessa altura. E é natural, pois se tinha instruções, enquanto administrativo na Direcção de Operações, para fazer operações com este banco, se tinha de trabalhar com ele, é natural que tivesse conhecimento.

O Sr. Dr. referiu-se ao ano de 2002. No ano de 2002, fazia parte do Conselho de Administração, entre outras figuras, o Sr. Dr. Dias Loureiro. Quero perguntar-lhe se o Sr. Dr., pessoalmente, recebeu alguma vez alguma indicação por parte do Sr. Dr. Dias Loureiro ou, em concreto, de qualquer outro administrador de que agora se possa recordar, dessa data ou após essa data, para fazer alguma transferência ou alguma operação com o Banco Insular.

Quero perguntar-lhe outra coisa que tem a ver com o seguinte: o Sr. também fez referência a que o seu único contacto com a supervisão — e, neste caso, com o Banco de Portugal — foi em 25 de Novembro de 2008.

Já percebi que, no âmbito das suas funções na Direcção de Operações, o Sr. Dr. se limitava a fazer essas operações, recebendo instruções. Compreendo que não lhe competisse questionar essas instruções, procedia a elas.

O que quero perguntar-lhe é o seguinte: nas tarefas e nas responsabilidades que lhe estavam cometidas, alguma vez lhe foi solicitado que prestasse informação técnica ou de outro nível para responder a pedidos de informação que tivessem vindo directamente do

Banco de Portugal, neste caso, no âmbito das actividades de supervisão do banco? Isto é, se a si, em concreto, e pessoalmente, lhe foi pedido alguma vez que...

O Sr. Dr. António José Duarte: — De uma forma geral?

A Sr.^a Sónia Sanfona (PS): — Sim, de uma forma geral.

Depois, quero fazer-lhe uma outra pergunta.

O Sr. Dr. já disse — e penso que é claro — que, relativamente às operações que eram feitas, as instruções vinham de quem de direito e, portanto, não havia questões sobre elas. O que quero perguntar-lhe é o seguinte: para além de fazer o registo das operações, alguma vez lhe foi pedido (não me interessa saber por quem, mas tão-só se lhe foi alguma vez solicitado) que não fosse feito determinado registo, uma vez que, depois, se veio a verificar que havia situações que não estavam integradas nas contas do banco e que o Dr. Vakil veio até dar instruções para que elas fossem incluídas, já depois de ter elaborado aquele documento.

Por fim, quero ainda colocar-lhe uma outra questão. O Sr. Doutor já disse que, em conjunto com outros funcionários do banco, administrativos, neste caso, correspondeu à solicitação do Dr. Abdool Vakil para trabalhar num grupo de trabalho no sentido de produzir aquele documento. Pergunto se nesse grupo de trabalho, que é constituído por mais quantas pessoas para além do Dr. Doutor, todas essas pessoas tinham as funções que o Sr. Doutor tinha na altura ou se eram outro tipo de funcionários com outro tipo de responsabilidades.

Pergunto, finalmente — e lembro que o documento foi trazido à comissão de inquérito pelo Sr. Deputado Nuno Melo, não o conheço e,

portanto, estou a elaborar sobre as possibilidades, porque vi apenas uma parte documento que foi apresentado —, procurando elaborar e não extrapolar muito para além daquilo que julgo que possa lá estar, se algum dos elementos desse grupo de trabalho alguma vez levantou uma dúvida ou pôs em causa alguns dos dados que vos foram fornecidos para elaborar aquele documento, ou seja, se se questionou a proveniência, a boa informação que aqueles dados constituíam ou não, se se duvidou de alguns dos números ou dos dados que vos foram entregues.

Já agora, gostaria de saber se esses dados vos foram entregues para poder elaborar um documento que desse procedência à solução de alguns problemas da instituição ou se tiveram de ir à procura deles e onde é que os foram buscar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. António José Duarte.

O Sr. Dr. António José Duarte: — Sr. ^a Deputada, não é que seja difícil, mas, sinceramente, nem sei como é que hei-de começar.

Vou pedir imensa desculpa por recuperar algumas das questões que falei quer com o Deputado João Semedo quer com o Deputado Nuno Melo.

Quando subi — e o termo subir significa passar de administrativo para assessor do conselho de administração —, três meses antes subiu para administrador a anterior pessoa que era director de operações e que me dava instruções para fazer operações no Banco Insular. Certamente concordará ou não, e perguntar-lhe-á ou não acerca da partilha de informação que terá sido prestada por esse administrador no âmbito do conselho de administração.

Parece-me também evidente, pelo menos para mim, e foi dito por mim, que se as instruções eram dadas pelo Conselho de Administração da SLN, o conhecimento do tema Banco Insular era soberano. Parece-me que se o Banco Insular entrava nos computadores, quase como aquele anúncio da TV Cabo, na casa de cada um de nós, por um cabo da rede BPN, existe um somatório de factores que me levaram a referir o conhecimento que é reforçado com a explicação que dei ao Dr. Nuno Melo relativamente à elaboração daquele documento.

Colocou-me a questão de esse conhecimento extravasar o banco, mas pessoalmente desconheço se alguma vez... Não digo nem que sim nem não, nunca assisti a nenhuma situação desse género.

Questionou-me se, em 2002, alguma vez me tinha sido pedido... Peço imensa desculpa pois já não me recordo...

A Sr.^a Sónia Sanfona (PS): — Perguntei se alguma vez lhe foi dada alguma instrução no sentido de proceder a alguma operação com o Banco Insular por parte de algum membro do conselho de administração, em concreto, designadamente o Dr. Dias Loureiro.

O Sr. Dr. António José Duarte: — Nunca o Dr. Dias Loureiro me deu qualquer instrução, seja para o BPN, seja para o BPN Cayman, seja para o Banco Insular, seja qualquer instrução interna dentro do grupo BPN SLN.

Relativamente à questão da informação técnica para responder ao Banco de Portugal, como lhe disse, não há contactos informais com o Banco de Portugal. O meu primeiro contacto aconteceu no dia 25 de Novembro de 2008, no âmbito da audição de testemunha num processo de contra-ordenação que o Banco de Portugal instaurou. Obviamente, a

partir dessa data têm existido alguns pedidos de esclarecimento por parte do Banco de Portugal, de uma forma genérica, a um conjunto de questões.

Não sei se a Sr.^a Deputada teve acesso ao organograma do banco, mas existiam directores com responsabilidades de responder à supervisão.

Relativamente à questão das garantias, as direcções do banco têm dentro delas próprias várias segmentações e a mim não me foi dada nenhuma instrução para não carregar uma operação. É um contra-senso: uma direcção de operações carrega, não descarrega. Portanto, a mim nunca me foi dada nenhuma instrução, nesse ou em qualquer outro âmbito, para não carregar uma operação, seja ela qual for.

Penso que esclareci a Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Sónia Sanfona (PS): — Sr. Presidente, peço para fazer a seguinte precisão.

Se o Sr. Doutor recebia instruções do conselho de administração parte do pressuposto (e parece-me um pressuposto lógico) que o conhecimento era genérico, pelo menos dentro do conselho de administração. Ora, o órgão conselho de administração não é um órgão sem rosto, tem uma série de administradores que constituem esse conselho de administração. Pergunto se havia, dentro do conselho de administração, algum administrador com funções específicas de dar determinado tipo de instruções, como elaborar operações ou fazer operações com algum dos bancos, independentemente de ser com o Banco Insular ou não, ou essas instruções podiam vir indiscriminadamente de qualquer um dos administradores em representação do conselho de administração.

O Sr. Dr. António José Duarte: — Ora, como já tive oportunidade de referir, todas as instruções que eu recebia vinham do meu director de operações, Sr. António Franco.

Obviamente, num banco ou em qualquer instituição, pressupõe-se que os conselhos de administração são órgãos colegiais. A partilha de informação entre os membros de conselhos de administração, como a Sr.^a Deputada deve calcular... Peço-lhe imensa desculpa pela comparação, mas eu era mesmo só administrativo, portanto, certamente não é muito crível para os Srs. Deputados, em 2002, em 2003, em 2004, que um administrador, seja ele qual for, se dirigisse a um administrativo, tendo um director pelo meio, para que este fizesse qualquer operação.

Respondendo à sua pergunta, obviamente que sim. Qualquer administrador, dentro dos seus poderes, tem poderes para dar uma instrução não só para fazer operações, mas para mudar uma cadeira de sítio, porque esses poderes estão instituídos. Repare: sei que esses não lhe interessam, obviamente, mudar uma cadeira não é o problema, mas estou a dar-lhe um exemplo. Todos os administradores, dentro dos seus pelouros, têm instruções claras para poderem movimentar e autorizar um conjunto de operações consoante os poderes.

Como referi há bocado, penso que ao Deputado Nuno Melo, cheguei a receber também instruções para o Banco Insular de dois elementos do conselho de administração da SLN: o Dr. Oliveira e Costa e o Eng.^o Francisco Sanches.

Disse ao Dr. Nuno Melo que nunca tinha recebido instruções do Dr. Luís Caprichoso. Portanto, por exclusão partes, tinha recebido dos dois.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Almeida Henriques.

O Sr. Almeida Henriques (PSD): — Sr.^a Presidente, antes de mais, quero agradecer a presença do Dr. António José Duarte e colocar-lhe uma questão em relação ao período em que era, nas suas palavras, administrativo, portanto, operador.

Em relação a este período coloco-lhe uma questão. A certa altura diz que efectuava registos de operações por ordem do seu director, Dr. António Franco, e do conselho de administração da SLN.

Julguei perceber, ao longo da sua intervenção, que na SLN só veio a ser secretário-geral da assembleia-geral e que sempre foi funcionário do BPN. Peço que precise esta questão.

Depois, o Sr. Doutor exerce as funções de assessor da administração e, pela resposta, presumo que foi levado para lá pelo director de operações, Dr. António Franco. No fundo, está como assessor da administração e conhece três presidentes.

O Sr. João Semedo (BE): — Passou por quatro!

O Sr. Almeida Henriques (PSD): — Conhece quatro, mas no quarto é dispensado, digamos assim. Conhece o Dr. Oliveira e Costa, o Dr. Abdool Vakil e o Dr. Cadilhe. Pedia que precisasse, em cada um destas presidências, qual era o conteúdo funcional que tinha enquanto assessor da administração e com quem é que trabalhava directamente em cada um desses momentos.

Já agora, que razões levam ao seu afastamento de assessor da administração, com a entrada da administração em funções?

O Sr. Dr. António José Duarte: — Mas eu ainda lá estou!

O Sr. Almeida Henriques (PSD): — Mas não está como assessor?

O Sr. Dr. António José Duarte: — Estou sim.

O Sr. Almeida Henriques (PSD): — Ai, está? Então, o meu colega tinha razão. Portanto, conheceu quatro presidentes.

Bom, então, pergunto-lhe: qual é o seu conteúdo funcional e de quem é que depende actualmente junto do conselho de administração do BPN?

Depois, em relação ao grupo de trabalho, o Sr. Dr. referiu que o grupo de trabalho era constituído por várias pessoas. Qual era a sua posição dentro do grupo de trabalho e quantas pessoas tinha? Qual era a sua responsabilidade dentro desse grupo de trabalho? E estou a referir-me ao grupo de trabalho que levou à elaboração do documento «SLN – O estado da nação».

Já agora, em todo o percurso da elaboração desse documento — que também não o conheço, só o conheço por ser citado aqui na Comissão —, a pedido de quem é que integrou esse grupo de trabalho, como é que teve acesso aos dados nele contidos e quem é que lhos facultou?

Fruto disso, e face à informação que o Sr. Dr. teve durante esse período e à importância que acaba por ter na construção deste

documento, independentemente das responsabilidades que teve, isto dá-se na administração do Dr. Abdool Vakil, altura em que, de acordo com o que o Dr. Abdool Vakil disse na Comissão, existiam 157 pedidos por parte do Banco de Portugal sem resposta. Ao longo desse período houve mais de 100 pedidos e quase um recorde de respostas.

O Sr. Dr., em algum momento, foi chamado a auxiliar em algum destes pedidos de informações ao Banco de Portugal e que tipo de pedidos é que foi levado a esclarecer durante o período em que esteve como assessor do conselho de administração?

Por último, também referiu que era de conhecimento soberano a existência do Banco Insular. Pergunto desde quando é que teve conhecimento, em que circunstâncias e, por outro lado, desse conjunto de questões que o Banco de Portugal colocou e a que o Sr. Dr. provavelmente teve acesso, em que momento é que houve alguma questão sobre o Banco Insular colocada pelo Banco de Portugal.

A Sr.ª Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Dr. António José Duarte.

O Sr. Dr. António José Duarte: — Antes de mais, quero pedir imensa desculpa à Sr.ª Deputada Sónia por ter passado uma pergunta.

Não estou destituído de qualquer função, a não ser que quando saia daqui alguém me destitua por alguma razão, mas até ter entrado nesta Assembleia continuava a exercer funções de assessor.

O Sr. Almeida Henriques (PSD): — Eu não tinha poderes para o despedir nem queria.

O Sr. Dr. António José Duarte: — Sei que não. De facto, tal como disse o Dr. Deputado João Semedo, passei por quatro administrações.

Como disse o Dr. Almeida Henriques, e muito bem, não quero que fiquem com deduções ou com ideias, por exclusão de partes, e por isso voltou a dizer que vou para assessor do conselho de administração levado pela subida, que ocorreu três meses antes, do então director de operações, Sr. António Franco.

No âmbito das minhas funções como assessor do conselho de administração (existem mais, mas só estou a falar do meu caso específico), as funções de assessor do conselho de administração de todo o BPN significam exactamente assessorar o conselho de administração naquilo que ele entender que deve ser assessorado. Foi assim com o Dr. Miguel Cadilhe, é assim com a actual administração do Dr. Francisco Bandeira, foi assim com o Dr. Abdool Vakil e foi assim com o Dr. Oliveira e Costa.

Quanto ao grupo de trabalho, ainda há poucos dias vinham no *Diário de Notícias* os dois autores do documento, que, para além de eu próprio, é o Sr. Administrador António Franco.

Obviamente que, para elaborar aquele documento — e contrariamente ao que possa parecer, o documento foi pedido pelo Dr. Abdool Vakil, penso que já tinha dito isto, mas reafirmo-o, de acordo com uma questão que o Sr. Deputado colocou — qualquer um e, no caso, todos nós tivemos de recorrer a um conjunto de fontes de informação, porque, como o Sr. Deputado concordará, nenhum de nós tinha toda aquela informação e limitámo-nos a fazer a junção da informação dos problemas que existiam.

Porque, repare: à data, a propriedade jurídica formal assumida do Banco Insular era algo que ainda era desconhecido, e, pelos vistos, parece que ainda hoje é desconhecida. Nós limitámo-nos a reproduzir num documento quais é que seriam as necessidades de aumento de capital para resolução daqueles problemas que identificámos. Infelizmente, a prova de que nenhum de nós sabia tudo é que, pelos vistos, o número é muitíssimo maior do que aquele que está no documento.

Obviamente que, quando lhe digo que o Banco Insular era de um conhecimento soberano, o Sr. Deputado concordará comigo, andando para trás no tempo, que, quando esse documento é realizado, não passa pela cabeça de ninguém que a administração não tivesse conhecimento dele. Digo soberano, porque entendo que a administração é soberana. Se era a administração que me dava instruções, para mim o conhecimento é soberano. Depois há um conjunto de factores, que já exemplifiquei à Sr.ª Deputada, que reforçam esta ideia.

Penso que não me faltou responder a rigorosamente nenhuma pergunta. Ah! Faltou, sim senhor.

Relativamente às questões em atraso do Banco de Portugal, como deve calcular, Sr. Deputado, eu não tinha a função de responder ao Banco de Portugal. Sei que existiam imensas perguntas em atraso. Aliás, o Banco de Portugal entrou na instituição BPN em finais de Janeiro de 2008 ou princípios de Fevereiro de 2008, para uma inspecção normal ao BPN ou, pelo menos, catalogada como normal. Portanto, na sequência dessas inspecções, é natural que existisse um conjunto de perguntas que estavam por responder ou que não tinham resposta.

Que seja do meu conhecimento, a primeira vez que Banco de Portugal questiona o Grupo BPN sobre o Banco Insular, não lhe sei

precisar a data, mas é num *e-mail* que é dirigido aos serviços do BPN que fazem a interligação com o Banco de Portugal.

Não lhe sei precisar a data, peço imensa desculpa, mas foi em Junho ou Julho de 2007. Espere aí, acho que trouxe uma cópia e talvez lhe possa precisar a data... Foi em 27 de Julho de 2007 que o Banco de Portugal perguntou, pela primeira vez, que seja do meu conhecimento, e de uma forma formal, o que é que o Grupo SLN tem relacionado com o Banco Insular.

Penso que respondi...

O Sr. Almeida Henriques (PSD): — Peço desculpa, mas não ficou muito claro para mim.

Pelo que percebi, o seu conteúdo funcional era vago enquanto assessor do conselho de administração, ou seja, o conselho de administração pedia-lhe várias coisas de diferente índole.

O Sr. Dr. António José Duarte: — Claro!

O Sr. Almeida Henriques (PSD): — Não cheguei a perceber se, em relação a este conjunto de questões que o Banco de Portugal levantou, foi chamado, efectivamente, a ajudar na resposta de algumas dessas questões.

O Sr. Dr. António José Duarte: — Na gestão do Dr. Abdool Vakil — e foi exactamente aí que ocorreram as tais 157 perguntas — como lhe digo, não faço ideia, não fazia essa contabilidade. Naturalmente que, no âmbito das minhas funções, se o Banco de Portugal pedia um extracto de conta,

nós dávamos um extracto de conta; se o Banco de Portugal pedia um processo de crédito, nós dávamos um processo de crédito; e, naturalmente, várias vezes fui ajudado a responder ao Banco de Portugal, tendo em conta o volume das respostas que estavam em atraso, que eu não consigo quantificar, mas que, de facto, eram bastantes.

Todavia, em momento algum, pelo menos que seja do meu conhecimento, o Banco de Portugal perguntou algo neste período sobre o Banco Insular, a não ser, de facto, numa carta que dirige não sei precisar se à SLN se ao BPN, novamente por escrito, já em Maio de 2008, e que dá origem, depois, àquela resposta de 2 de Julho de 2008 por parte da SLN ao Banco de Portugal.

O Sr. Almeida Henriques (PSD): — Desculpe, Sr.^a Presidente, só mais uma pergunta, e serei muito rápido.

Mas, nessas questões colocadas pelo Banco de Portugal, há questões relacionadas com a relação do Grupo SLN com o próprio BPN...

O Sr. Dr. António José Duarte: — Essas são evidentes!

O Sr. Almeida Henriques (PSD): — ... e do BPN com accionistas da SLN?

O Sr. Dr. António José Duarte: — Não sei precisar. Não lhe digo que não existam nem lhe digo que existam. Obviamente que essas perguntas, no âmbito da supervisão, são perguntas que eu entendo como normais.

O Sr. Almeida Henriques (PSD): — Só uma última coisinha que também não ficou muito clara: quando o Dr. Miguel Cadilhe assumiu funções, o Sr. Dr. continuou como assessor e, portanto, nessa qualidade, prestou-lhe toda a informação que tinha em sua posse para ele poder exercer as suas funções cabalmente?

O Sr. Dr. António José Duarte: — Sim!

O Sr. Almeida Henriques (PSD): — Muito obrigado.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Obrigado, Sr.ª Presidente.

Sr. Dr., agradeço as informações que nos trouxe e peço-lhe, antecipadamente, desculpa se vou fazer um *rewind* e se vou precisar algumas informações que, certamente, já terá dado e que me terão escapado.

A primeira tem a ver com a sua cadeia hierárquica entre 1999 e 2006. O senhor registava operações, creditava e debitava contas em várias instituições bancárias, uma delas o Banco Insular, e recebia essas instruções do Dr. António Franco, do Dr. Ricardo Pinheiro e de dois elementos da SLN, SGPS, que eram o Dr. Oliveira e Costa e o Dr. Francisco Sanches.

Eu gostava de saber se, prestando serviço no BPN, também não recebia informações de outros elementos da administração do próprio BPN.

O Sr. Dr. António José Duarte: — Instruções!

O Sr. Honório Novo (PCP): — Perdão, instruções. Eu disse informações, mas era instruções, que eu queria dizer.

Segunda questão: o Sr. Dr. informou-nos que, entre 2002 e 2006, era, digamos assim, encarregado destes procedimentos informáticos ou, melhor dizendo, para utilizar a palavra que usou, destes registos, entre outras coisas.

Suponho que, entre 2002 e 2006, o número de registos que fez de transferências bancárias, de créditos e de débitos envolvendo o Banco Insular terão sido em número elevado, envolvendo de um lado, como emissor ou receptor, o Banco Insular e, de outro lado, como receptor ou emissor, outras empresas, incluindo o BPN.

Gostava de saber se, quando se faz um registo de uma operação deste tipo com um banco, que, na altura, existia, enfim, internamente existia, mas que pertencia juridicamente, segundo se dizia, segundo era conhecido, a uma entidade estrangeira — parto eu do princípio e o Sr. Dr. corrigir-me-á, se eu estiver enganado —, esses registos têm de estar certificados e mesmo comunicados à entidade de supervisão. Gostava, por isso, que me respondesse a duas coisas: a quantidade de transferências envolvendo o Banco Insular foi em número significativo durante quatro anos, de 2002 a 2006, ou seja, se foram mais de 100, se foram mais de 200, se foram 10, se foram 300 ou 1000? Diga-nos uma ordem de grandeza para fixarmos.

Em relação a este tipo de registos, a este tipo de transferências, fica-se, de alguma maneira, obrigado a reservar um registo que esteja disponível para consulta de quem vier do exterior para supervisionar ou

inspeccionar ou seja passível de informação obrigatória ou que seja obrigatória a sua comunicação regular a uma entidade do exterior? Ponho-lhe as duas hipóteses para me responder, conforme entender.

Terceira questão: em 12 de Março de 2008, foi dirigida uma carta ao Banco Central de Cabo Verde, disse o Sr. Dr. há pouco, para comunicar uma intenção de compra do Banco Insular, que é reportada, de certa forma, no célebre documento de Abril de 2008, e, em 2 de Junho de 2008, o Dr. Abdool Vakil, em nome da Administração da SLN, comunica ao Banco de Portugal que, afinal, o Banco Insular era propriedade do Grupo SLN, portanto não tinha de o comprar.

O que é que aconteceu entre Abril e Junho? Quem é que informou o quê — o senhor, naturalmente, pode ter tido esse conhecimento —, que permitiu uma mudança tão grande no conhecimento sobre o Banco Insular e sobre a sua titularidade? Passaram-se menos de dois meses, para aí um mês e meio, entre Abril e princípios de Junho. Quem é que descobriu? Como é que se descobriu? Por acaso, tem conhecimento disto, se é que isto lhe passou pelas mãos? Como é que se descobriu em termos de cair do Céu aos trambolhões esta informação tão importante?

Sr. Dr., sendo o senhor uma pessoa que tinha funções administrativas, como disse, como teve empenho em fazer notar, durante quatro anos, e tendo passado à qualidade de assessor por arrastamento do seu director, que o levou, pelo menos foi esse o entendimento que retirei, quando passou para administrador, o que é que motivou o convite para o senhor ser, em Junho de 2008, membro da assembleia-geral do Grupo, se é que nos quer transmitir essa informação?

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr., para responder.

O Sr. Dr. António José Duarte: — Sr. Deputado Honório Novo, vou tentar responder-lhe.

Começo pela questão das cartas de 12 de Março e de 2 de Junho, que me parece que é aquela que para mim é mais... O que é que mudou entre estas datas? No dia 12 de Março de 2008, é, de facto, enviada essa carta ao Banco Central de Cabo Verde anunciando a intenção ou de comprar por parte do BPN ou de intermediar a venda a terceiros do Banco Insular e, no dia 2 de Junho, é assumido que a propriedade do Banco Insular pertence a uma entidade não residente, que, por sua vez, é detida pela SLN. É exactamente isto que está na carta.

Obviamente que, tanto quanto é do meu conhecimento, aquilo que no dia 12 de Março não existia era a assumpção da propriedade por parte da entidade não residente que era dona do Banco Insular, que foi conhecida não terá sido no dia 2 de Junho, com certeza, mas, sim, perto da data de 2 de Junho.

Portanto, aquilo que motivou uma carta para o Banco Central de Cabo Verde a anunciar a compra é precisamente aquilo que motiva o envio de uma carta para o Banco de Portugal a dizer que o Banco Insular pertence à SLN através de uma sociedade inglesa. Não fui eu que a determinei esta propriedade, portanto, obviamente, não lhe consigo responder exactamente em que moldes é que esta propriedade...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Não imaginava que fosse o Sr. Dr. a descobrir! Mas, como «braço direito» do Dr. António Franco, podia ter tido acesso a esse conhecimento, a conversas do género «olha, afinal, descobriu-se...»

O Sr. Dr. António José Duarte: — Descobriu-se na data em que é enviada a carta para o Banco de Portugal. Nessa data, obviamente que se descobriu e que o Dr. Vakil terá recorrido ao *trust* da sociedade e que foi divulgado que o beneficiário dessa sociedade era a SLN.

Relativamente à questão da cadeia hierárquica, entre 1999 e 2006 — penso que o Sr. Deputado falou entre 1999 e 2002, mas é quase indiferente —, ela está definida. Existem várias funções dentro da organização e a minha função era — e eu não disse isto com qualquer intenção, mas porque era a verdade — a de administrativo. Obviamente, no decorrer das minhas funções, enquanto administrativo, como lhe disse, cumpria instruções do meu director e do meu subdirector — de outra forma seria um tanto ou quanto estranho. E, mais tarde, como disse ao Deputado Nuno Melo, passei também, naquele âmbito específico, a receber instruções daqueles dois administradores da SLN.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Só? De mais nenhum?

O Sr. Dr. António José Duarte: — Não! Repare, destas duas entidades, o meu director e o meu subdirector, e, mais tarde, em termos temporais, daqueles dois administradores.

Em termos de registos informáticos, não faço ideia se foram 1000, 10 000 ou 20 000 — não faço ideia, Sr. Deputado. Nem lhe consigo... Repare, por muito preciso que eu quisesse ser, não tenho a exacta noção...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Dr. António Duarte, é muito importante esta pergunta. Pode não ser para si...

O Sr. Dr. António José Duarte: — Percebo o que o Sr. Deputado...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Mas são muitas centenas, na pior das hipóteses.

O Sr. Dr. António José Duarte: — Ah, são muitas centenas, na pior das hipóteses?!

O Sr. Honório Novo (PCP): — Transferências entre o BPN e o Banco Insular.

O Sr. Dr. António José Duarte: — Sr. Deputado, o documento, ao qual não sei se tem acesso, divulgado pelo Sr. Deputado Nuno Melo, fala em 585 milhões de euros.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Envolvendo 585 milhões de euros?

O Sr. Dr. António José Duarte: — Está lá no documento! Foi o Deputado Nuno Melo... Não sei se tem o documento, que divulgou 585 milhões de euros... A carta de 2 de Junho, que é enviada para o Banco de Portugal por parte da SLN, fala, se a memória não me falha, também num montante, em que somado as duas situações...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Eu não quero ir aí, Sr. Dr., quero ir a outro lugar.

O Sr. Dr. António José Duarte: — Eram largas centenas de movimentos...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Entre 2002 e 2006?

O Sr. Dr. António José Duarte: — Não, não! Entre 2002 e 2009! Não é entre 2002 e 2006; é entre 2002 e 2009!

Como lhe disse, relativamente à questão do registo, comecei por dizer que não havia nenhum virtual. Portanto, se não há nenhum virtual, está tudo registado. É que, se houvesse algo de virtual, não haveria registos informáticos. Portanto, todas as operações lançadas no Banco Insular têm um registo informático — todas!

O Sr. Honório Novo (PCP): — Eu não duvido disso, Sr. Dr., mas a questão que coloquei não foi essa; a questão que coloquei foi outra. Foi esta: o registo fica acessível a inspecções externas? Esta é a primeira pergunta. A segunda pergunta, que tem a mesma finalidade, foi esta: o registo é passível, por lei, de comunicação obrigatória, ou não, a uma entidade externa? Foram estas as duas questões que lhe coloquei.

O Sr. Dr. António José Duarte: — A resposta à primeira questão é esta: fica disponível para qualquer consulta interna ou externa, seja ela de que ordem for.

A resposta à segunda questão, sobre a obrigatoriedade de reporte, é esta: se há obrigação de reporte, ela enquadra-se na Lei n.º 11/2004, sobre o branqueamento de capitais, caso estejamos a falar de alguma operação que esteja enquadrada nesse âmbito. Que seja do meu

conhecimento, não há qualquer obrigatoriedade de reportar, pelo menos, qualquer operação que seja feita internamente. A não ser, e é a única forma que conheço de reporte obrigatório, ao abrigo da Lei n.º 11/2004.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Eu estou completamente satisfeito.

A Sr.ª Presidente: — Registo, numa segunda volta, as inscrições dos Srs. Deputados Nuno Teixeira de Melo e João Semedo. Peço aos Srs. Deputados que sejam precisos, pois o Sr. Dr. António José Duarte está muito cansado.

Tem a palavra, Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Dr., vou colocar-lhe algumas questões acerca de aspectos que me parecem importantes até para precisar algumas das respostas que o Sr. Dr. deu.

A primeira tem a ver com a expressão que utilizei do «balcão virtual», que, como o Sr. Dr. calculará, não é minha. Estava a fazer-lhe a pergunta e estava a recordar uma das últimas audições que aqui tivemos com o Sr. Dr. Pedro Duarte Neves, que, como sabe, é responsável pela supervisão, dizendo que com competência delegada.

E numa exposição inicial escrita, que o Dr. Pedro Duarte Neves aqui nos entregou e que eu guardei, dizia, para justificar a pronta intervenção da supervisão (e nem me reporto às entrevistas dadas pelo Sr. Dr. Vítor Constâncio, nomeadamente, à RTP e à SIC, onde avaliava este balcão), o seguinte: «Deverei referir aqui uma reunião que teve lugar em Maio de 2008 com os membros do Conselho de Administração da SLN, e que foi convocada por mim para esclarecimento do relacionamento do Grupo

com o Banco Insular, chamando a atenção para as responsabilidades individuais e omissão de respostas ou de prestação de informações falsas e que se mostrou decisiva para...» — veja bem! — «... a confissão final pelo Dr. Abdool Vakil de que o Grupo tinha o domínio material do Banco Insular e, mais surpreendentemente ainda, da existência do chamado ‘balcão virtual’».

Ora bem, afinal é já em Maio que há esta reunião que leva à confissão do Dr. Abdool Vakil. Mas afirmando o Dr. Pedro Duarte Neves como o mais surpreendente nessa confissão o assumir da existência do balcão virtual. Portanto, aquela circunstância que o Sr. Dr. aqui descrevia, de que um cabo do BPN ligado a operacionalizar as operações deste balcão era a melhor prova da publicidade do próprio balcão e que, portanto, não seria virtual porque realizava materialmente operações, percebi a explicação que o Sr. Dr. deu, mas o que lhe pergunto é: então, porquê esta apreciação da supervisão? Por que é que, no que o Sr. Dr. vê uma operação material, o Banco de Portugal vê uma confissão surpreendente? É que na avaliação feita pela supervisão há uma coisa estranha.

Depois, o Sr. Dr. terá dito (e isto, só para confirmar) que recebeu instruções de administradores da SLN e do BPN, desde 2002. Foi assim que registei a data, mas gostaria que precisasse, pois porventura fiquei com uma ideia errada.

Pergunto-lhe ainda se o Sr. Dr. teve conhecimento de uma empresa, a Sopromat, no âmbito do funcionamento do banco, esclarecendo quem eram os dirigentes desta empresa e qual a sua função neste universo e, desde logo, no Banco Insular.

Uma outra questão é esta: quem conheceu cada uma das três versões deste documento? Mostrei-lhe uma, de Março de 2008, mas há três: uma de 2007 e uma outra de Abril de 2008, que até terá outra designação, tanto quanto pudemos apurar. Portanto, quem conheceu cada uma das três versões deste documento?

Uma outra questão (e esta também me causa muita estranheza) é esta: por que é que, só em 2008, o Banco de Portugal consegue detectar transferências de fundos que envolvem o Banco Insular e que comunica nessa data à Procuradoria-Geral da República? É que, se bem conheço o funcionamento — e necessariamente de forma muito mais incipiente do que aquilo que é o conhecimento do Sr. Dr. —, tenho ideia de que transferências a partir de um determinado montante são do conhecimento do supervisor — suponho, mas, se não é assim, o Sr. Dr. explicará.

Mas a questão é esta: se durante tanto tempo se fazem milhares de operações envolvendo o Banco Insular, como é que a supervisão não as consegue detectar?

É que tenho aqui um ofício — aliás, vários, e estes todos os temos —, que acho muito eloquente pelo que demonstra, do Banco de Portugal ao Departamento Central de Investigação a Acção Penal, de 2 de Janeiro de 2008, que, a dado passo, diz assim: «Reportando-nos ao ofício em referência e em complemento da informação transmitida por este banco através da carta (...) vimos informar VV. Ex.^{as} que, posteriormente à data do envio desta carta, foram detectadas duas transferências de fundos que envolvem o Banco Insular.

A primeira consistiu numa transferência ordenada no dia 1 de Abril de 2004...» — veja lá, Sr. Dr., no dia 1 de Abril de 2004! — «... por uma

sociedade Voilpart, SGPS, no valor de 11 milhões de euros, a partir da sua conta no BPN para a conta do Banco Insular, SARL, na Caixa Económica Montepio Geral.

A segunda consistiu numa ordem de pagamento, ordenada no dia 28 de Junho de 2004, pelo Banco Insular, no valor de 6 milhões de euros, da sua conta da Caixa Económica Montepio Geral para a conta da sociedade Trustpart, SGPS, então, Crédito Predial Português, actual Banco Santander Totta.»

Ou seja, como é que, só em 2008, o Banco de Portugal detecta transferências e, para além do mais, essas de 2004,...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Para além das outras centenas de que o Sr. Dr. falou.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — ... sendo que a partir daí é o vazio.

E como tivemos a certeza, garantida pelo Sr. Procurador-Geral da República, numa audição aqui concedida, de que a troca de correspondência existente entre Banco de Portugal e Procuradoria é esta, e nenhuma outra, isto significa necessariamente que, para além destas transferências, por intermédio do Banco Insular, nenhuma outra foi detectada pelo Banco de Portugal, porque certamente teria sido comunicada, nos termos do ofício solicitado e das investigação em curso, à Procuradoria-Geral da República.

Portanto, tente explicar um pouco esta compatibilização entre a publicidade evidente das operações deste BI linha e a impossibilidade de o

Banco de Portugal as detectar. É que a mim causa-me imensa estranheza e, com franqueza, não acredito que seja assim.

Depois, quero também perguntar-lhe, por curiosidade, se nessa operacionalização qualquer membro do Conselho de Administração do BPN ou até do Grupo SLN, querendo, poderia aceder, consultar e informar-se dessas operações. Ou seja, eu sou membro do Conselho de Administração do Dr. Oliveira Costa...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Salvo seja!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sim, salvo seja!

Quer dizer, sobre o Banco Insular já se liam muitas coisas e eu certamente teria curiosidade em informar-me. Eu lia, tinha curiosidade e não era do Conselho de Administração, pelo que não me passa sequer pela cabeça que quem o integrasse não tivesse curiosidade sobre o que se passava. O que lhe pergunto é se, sendo eu membro do Conselho de Administração, integrando este ou outro, se quisesse, já que esse balcão era tão público e registável, poderia aceder informaticamente, através do sistema público.

A Sr.^a Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Dr. António José Duarte.

O Sr. Dr. António José Duarte: — Sr. Deputado, quanto às relações que o Banco de Portugal tem com a Procuradoria-Geral da República, como deve calcular, desconheço, não faço a mínima ideia, e ainda bem. Aliás, seria mau sinal se as conhecesse.

Quanto à questão das transferências, vou tentar ser o mais geral possível e explicar, porque parece-me que ficou um ligeiro equívoco na resposta que dei há pouco ao Sr. Deputado Honório Novo, quando falei de largas centenas.

Internamente, tal como está no documento, é dito que o Banco Insular recorre a 100% de depósitos do Grupo BPN. É o que está dito nesse documento que o Dr. Nuno Teixeira de Melo tornou aqui público. Portanto, internamente, entre o Banco Insular e o Grupo BPN, foram feitas largas centenas de movimentos.

Externamente, não sei a dimensão. E penso que era aí, do ponto de vista externo, que se estavam a centrar quer o Deputado Nuno Melo quer o Deputado Honório Novo. Ou seja, as instituições têm vários órgãos: poderão perguntar à auditoria interna do Grupo se nunca viu nada de estranho; poderão perguntar ao resto das entidades que vão chamar a esta Comissão se nunca viram nada de estranho internamente.

Externamente, tanto quanto sei, a competência de informar as autoridades sempre que algo é suspeito, pertence às instituições financeiras.

Ora, parece-me evidente que o BPN não ria denunciar algo que era feito por si, que sabia que, de alguma forma, o Grupo SLN tinha o controlo, (ou de outro qualquer banco). Quer isto dizer que, se eu fizer uma transferência do banco *A* para o banco *B* e se um dos dois bancos entender que aquela transferência é suspeita, é feita uma comunicação normal ou à Procuradoria ou à Polícia Judiciária, e averiguar-se-á, porque nem tudo é suspeito.

Respondendo directamente à sua questão, ainda bem que não sei que relações o Banco de Portugal tem com a Procuradoria, e vice-versa.

Relativamente à questão das instruções, penso que o Sr. Deputado queria uma clarificação sobre os momentos e os *timings* em que deixaram de ser dois e passaram a ser quatro, correcto? Refiro-me às instruções dadas para fazer operações do Banco Insular.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sim, sim.

O Sr. Dr. António José Duarte: — Penso que a sua pergunta vai no sentido de clarificar os *timings* em que deixaram de ser, apenas e só, aqueles dois senhores — o Sr. António Franco e o Sr. Ricardo Pinheiro — e passaram a ser, também, mais dois administradores.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Naturalmente, está tudo gravado, mas eu fixei a data de 2002 como sendo aquela em que o Sr. Dr. António José Duarte começou a receber instruções sobre o Banco Insular.

O Sr. Dr. António José Duarte: — O que disse foi que conheço o Banco Insular a partir de meados de 2002. Conheço porque no meu computador, onde estão todos os outros itens para entrar em todas as aplicações, apareceu uma que dizia Banco Insular! Foi exactamente o que lhe disse.

Peço imensa desculpa se, há pouco, brinquei ou fiz uma figurativa sobre o que era um AS/400, que é exactamente onde está toda a informação, porque é o servidor central. Sei que o Sr. Deputado não tem de conhecer a dimensão dos servidores informáticos.

Em termos de instruções, a partir de 2002, que é, de facto, quando tenho conhecimento, quem me dá indicações é o meu director e o meu

subdirector. Não lhe sei precisar o tempo, mas admito que, a partir de 2004, essas instruções passaram a ser dadas, também — a mim, pessoalmente —, pelo Presidente do Grupo SLN e pelo Eng.º Francisco Sanches.

Obviamente, haveria mais pessoas. Também admito que o ex-responsável da contabilidade o fizesse, mas não a mim. Directamente, nunca me terá dado nenhuma instrução. Terá de confirmar isso com as outras pessoas que cá quiser chamar.

Diz o Sr. Deputado que o balcão virtual, pela explicação que lhe dei (e ainda bem que esse dogma da virtualidade desapareceu), era material.

Não faço ideia do que foi dito nessa reunião entre o Banco de Portugal e todo o Conselho de Administração da SLN, nem conhecia... O Sr. Deputado diz que houve uma reunião em Maio com o Banco de Portugal e, de acordo com a audição em que estive presente o Dr. Pedro Duarte Neves, da supervisão, houve uma reunião entre o Dr. Abdool Vakil e o Conselho de Administração da SLN em Maio, reunião essa que terá sido decisiva para a confissão.

Penso que foi isto que o Sr. Deputado Nuno Melo terá dito.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Dentro do caso do balcão virtual.

O Sr. Dr. António José Duarte: — Repare, virtual era a não integração do Banco Insular no balanço da SLN. Concorde comigo, certamente!

Verdadeiramente virtual era a não consolidação de todo o balanço do Banco Insular e de todas as suas entidades que não estavam no

balanço da SLN. E isso, Sr. Deputado, não dependia de quem carregava nas teclas, nem de informático algum. Dependia, de facto, de um contabilista e da direcção de contabilidade da SLN, que tinha essa responsabilidade.

De facto, não sei precisar se essa reunião existiu ou não. Como não estava presente, não vou pronunciar-me sobre ela, obviamente.

Falámos ainda sobre as versões dos documentos — apontei tudo e espero não saltar nenhuma pergunta, caso contrário o Sr. Deputado chateia-se comigo...

A Sr.^a Presidente: — Não, porque eu não deixo! O Sr. Dr. António José Duarte pode estar tranquilo.

O Sr. Dr. António José Duarte: — Relativamente ao documento «SLN – O estado da Nação», de Março de 2008, existirá, tanto quanto sei, mais duas versões: uma truncada e a última versão do documento, de 29 de Abril de 2008, que se chama «SLN — A situação do Grupo». Pelo meio, penso que há mais uma versão, mas não sei precisar.

Existe, de facto, um documento de 2007, lido pelo então Presidente do Conselho de Administração, ou entregue ao Presidente do Conselho de Administração na altura em funções, que não faço ideia o que fez exactamente com ele, como calculará!

No que se refere a informações sobre o BPN, SA, penso que foi a última questão...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Falta a Sopromat!

O Sr. Dr. António José Duarte: — Então, vamos já à Sopromat, questão essa que estava a deixar para o fim.

A Sopromat foi uma empresa criada para prestar serviços em Cabo Verde, aquando da deslocalização dos serviços informáticos e operacionais das plataformas internacionais do Grupo para Cabo Verde. Portanto, foi uma empresa criada e que registava, dentro do seu âmbito, do ponto de vista tecnológico, as operações para o BPN Cayman, o BPN IFI e o Banco Insular.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Quem a dirigia? Quem eram os seus titulares?

O Sr. Dr. António José Duarte: — Sr. Deputado, eu não estava em Cabo Verde, portanto...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Mas poderia conhecer!

O Sr. Dr. António José Duarte: — Portanto, quem a dirigia, no seu dia-a-dia, eram funcionários do Grupo SLN que lá estavam, com toda a certeza.

Peço imensa desculpa pela imprecisão do meu apontamento, mas aponte apenas «informações sobre o BPN, SA», e, sinceramente, talvez pelo cansaço acumulado, não consigo recordar-me do que o Sr. Deputado perguntou.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — A questão tinha a ver com a data em que teve registo, ou conhecimento, da existência do Banco Insular e sobre quem lhe transmitia informações.

O Sr. Dr. António José Duarte: — Então, já respondi.
Nesse caso, penso que respondi a tudo, Sr. Deputado.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Falta responder a uma questão até muito importante, que é a de saber quem, no Conselho de Administração, quisesse consultar...

O Sr. Dr. António José Duarte: — Sr. Deputado, como deve calcular, sobre quem tinha ou quem não tinha acesso, eu não lhe sei responder. Obviamente, se qualquer elemento do Conselho de Administração o tivesse pedido, seguramente ter-lhe-ia sido dado; se não pediu, não lhe deram!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Mas, se quisesse, podia?

O Sr. Dr. António José Duarte: — Claro! Eu acabei de dizer-lhe que entrava num cabo de rede.

A Sr.^a Presidente: — Como ainda se encontram inscritos os Srs. Deputados João Semedo, Leonor Coutinho e Honório Novo, pedia-lhes que fossem muito breves, porque o Sr. Dr. António José Duarte está muito cansado, esta audição está a ser muito tardia e sem refeição para a maioria das pessoas que aqui estão.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr.ª Presidente, Sr. Dr. António José Duarte, a primeira pergunta é uma manifestação de ignorância: o Sr. Dr. António Franco ainda é, actualmente, membro do Conselho de Administração?

O Sr. Dr. António José Duarte: — Sr. Deputado, quando diz membro do Conselho de Administração, refere-se a administrador?

O Sr. João Semedo (BE): — Sim.

O Sr. Dr. António José Duarte: — Se ainda é administrador à data de hoje? Não. Cessou funções no dia 11 de Abril de 2008.

O Sr. João Semedo (BE): — Fiz esta pergunta porque, se bem me recordo, disse que tinha ido para assessor do Conselho de Administração quando o Dr. António Franco foi para a administração.

A segunda pergunta é a seguinte: o Sr. Dr., antes de estar no BPN, tinha tido alguma outra actividade bancária?

O Sr. Dr. António José Duarte: — «O bom filho à casa torna»! Trabalhava na Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. João Semedo (BE): — Sim, senhor.

Terceira pergunta: o Sr. Dr. entrou para o BPN a convite de algum colaborador, ou de algum funcionário do BPN, ou de alguma pessoa conhecida?

O Sr. Dr. António José Duarte: — Como lhe disse, trabalhei na Caixa Geral de Depósitos. Acabei o curso e decidi vir para Lisboa. Se calhar, devia ter ficado no Algarve e hoje não estava aqui a falar com os senhores. Não é por nada, mas, se calhar não me tinha cruzado... Mas, há sempre alguma razão para as coisas acontecerem, nada é por acaso!

Como estava a dizer-lhe — e estamos a entrar no que considero ser o meu campo pessoal, mas, obviamente, não tenho nada a esconder —, as funções que exerci na Caixa Geral de Depósitos eram ao nível administrativo, de balcão. Acabei o meu curso em 1998 e, tanto quanto me recordo, em 1999 o BPN era um banco pequeno e, curiosamente, à data, uma pessoa minha conterrânea, da minha terra, trabalhava no BPN... Eu trabalhava na Caixa Geral de Depósitos, esta não me quis renovar o contrato que na altura existia (o que é perfeitamente legítimo), por isso enviei um currículo para o BPN, que me aceitou para trabalhar nos seus balcões e foi aí que andei durante mais de um ano.

O Sr. João Semedo (BE): — Diga-me o seguinte: quando o Sr. Dr. foi, durante muitos anos, assessor da administração, a partir de uma determinada altura, seguramente havia outros assessores da administração.

O Sr. Dr. António José Duarte: — Não lhe sei precisar quantos, mas existiam, ou existem.

O Sr. João Semedo (BE): — E todos se mantêm como assessores da administração? Ou seja, todos fizeram este percurso de quatro presidentes, de quatro conselhos de administração diferentes?

O Sr. Dr. António José Duarte: — Penso que sim. Não lhe sei precisar o quadro de pessoal, como deve calcular, mas consigo encontrar alguns elementos comuns às quatro administrações.

O Sr. João Semedo (BE): — Muito obrigado, pelo seu esclarecimento.

Gostaria de voltar, então, à questão dos registos e do conhecimento, ou não, por parte da supervisão.

Se bem percebi, o Sr. Dr. António José Duarte quase nos esteve a dizer que não era possível ao Banco de Portugal conhecer a maior parte desses registos, ou parte desses registos.

O Sr. Dr. António José Duarte: — Não lhe disse isso...

O Sr. João Semedo (BE): — Estou a perguntar-lhe se era isso que queria dizer.

O Sr. Dr. António José Duarte: — O que lhe disse foi isto: à sexta-feira, todos acertamos no Euromilhões depois de ele sair... Isto é, se a pergunta não é feita, a resposta não é dada, é o meu entendimento. E o que eu disse ao Sr. Deputado Nuno Melo foi que esses registos, ainda hoje, estão disponíveis para consulta.

O Sr. João Semedo (BE): — Agora foi mais esclarecedor do que há pouco.

Já agora, deixe-me perguntar-lhe o seguinte: com tanta inspecção, porque o Banco de Portugal fazia inspecções regularmente, o Banco de Portugal não pede para consultar os registos?

O Sr. Dr. António José Duarte: — Sr. Deputado, como disse, não acompanhava as inspecções do Banco de Portugal. Portanto, essa questão terá de ser colocada ao Banco de Portugal e não a mim.

O Sr. João Semedo (BE): — Mas, com a sua experiência, talvez tivesse uma ideia do que as inspecções do Banco de Portugal fazem quando vão...

O Sr. Dr. António José Duarte: — Sr. Deputado, se se recordar do meu percurso profissional, de 1999 a 2006, era administrativo.

O Sr. João Semedo (BE): — Sim, mas um assessor da administração...

O Sr. Dr. António José Duarte: — A partir de 2006 para a frente, a única vez que me recordo de o Banco de Portugal ter entrado no BPN foi mesmo em Janeiro de 2008.

O Sr. João Semedo (BE): — Muito bem.

Por último, uma pergunta: conhece um funcionário do BPN, presumo, de apelido Gorjão?

O Sr. Dr. António José Duarte: — Conheço.

O Sr. João Semedo (BE): — Também era operador de registos? Que tipo de actividade tinha?

O Sr. Dr. António José Duarte: — Era, e é, um mero administrativo.

O Sr. João Semedo (BE): — Mas também ligado às operações...

O Sr. Dr. António José Duarte: — Trabalhava na direcção de operações que era composta por 150 pessoas.

O Sr. João Semedo (BE): — Ah, então, deve haver muitos «Gorjões»...!

Muito obrigado.

O Sr. Dr. António José Duarte: — Eu não lhe disse se havia muitos ou poucos, disse é que a direcção de operações tem 150 pessoas.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Leonor Coutinho, a quem também peço que seja breve.

A Sr.ª Leonor Coutinho (PS): — Sr.ª Presidente, não vou demorar muito tempo.

Sr. Dr., na medida em que diz que é um conhecimento soberano, que toda a gente tinha conhecimento, posso deduzir que a auditoria interna, a contabilidade, tem acesso aos registos das operações?

O Sr. Dr. António José Duarte: — É verdade.

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — Sabe se a auditoria externa ou os ROC alguma vez consultaram esses registos?

O Sr. Dr. António José Duarte: — Desconheço.

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — Diz que, para si, é evidente que o BPN tem transferências com imensos bancos completamente diferentes, o que não quer dizer que seja proprietário deles, claro.

Por que é que diz que não tem dúvida que o Banco Insular pertence ao BPN ou à SLN, independentemente do conhecimento jurídico sobre a propriedade?

O Sr. Dr. António José Duarte: — Sr.^a Deputada, se lançasse, na Av. António Augusto de Aguiar, n.º 132, 3.º piso, operações para o BCP, se calhar, o BPN detinha o BCP, correcto?

Nós, no âmbito bancário, só podemos registar operações para os bancos dos quais somos donos. Se é directa ou indirectamente, é algo que, para mim, é completamente irrelevante.

Portanto, disse-lhe que «de um dos dois é, de certeza», mas, quanto a dizer se é do BPN ou da SLN, juridicamente, não sou, nem de perto nem de longe, a melhor pessoa.

Se, no âmbito das minhas funções da direcção de operações, eu alguma vez tivesse lançado operações na sede do Banco Português de Negócios para a entidade — e peço imensa desculpa, mas vou mencionar outra entidade — «XPTO Banco», com certeza que este «XPTO Banco» pertencia ou à SLN, ou ao BPN, ou a alguma das suas participadas.

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — A Sopromat também regista operações...

O Sr. Dr. António José Duarte: — Não. Eu disse ao Sr. Deputado Nuno Melo que a Sopromat é uma entidade cabo-verdiana, portanto, é uma empresa de direito local cabo-verdiano, que — e penso que isso tem a ver com a própria legislação cabo-verdiana — permite que, no mesmo espaço físico, seja prestado quer o suporte informático aos três bancos que acabei de referir, quer o próprio suporte operacional, caso o mesmo seja necessário.

Portanto, quando lhe disse que não tenho dúvidas que é de um ou do outro, é exactamente por causa disso.

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — Obrigada. É tudo.

A Sr.^a Presidente: — Sr. Deputado Honório Novo, tem a palavra.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Satisfaça-me só uma leve curiosidade que ainda permanece. Não queria fazer-lhe mais perguntas, estava satisfeito, mas surgiu-me uma dúvida.

Quando, há pouco, lhe coloquei a questão, o senhor admitiu que, durante estes quatro anos, deve ter feito muitas e muitas centenas de transferências entre o Banco Insular e o BPN, todas elas registadas, devidamente acondicionadas, à disposição dos auditores internos e externos e da supervisão que, aliás, segundo é público, embora não seja do seu conhecimento directo, efectuou várias inspecções regulares no BPN durante estes anos.

Uma vez que acaba de dizer-nos que o Banco Insular era «seu», do BPN porque, se não fosse, o senhor não podia ter registado esse tipo de operações, queria saber se também passavam por si transferências do BPN para entidades externas e se era o senhor que as registava e, eventualmente, também transferências do Banco Insular para entidades externas, quer para fora quer para dentro.

O Sr. Dr. António José Duarte: — Sr. Deputado, como lhe disse há pouco, a direcção de operações é composta por 150 pessoas e existem vários departamentos, havendo um departamento que trata de crédito — estou a dizer isto, porque deduzo que os Srs. Deputados tenham o organograma do Grupo, portanto, não estou sequer a violar qualquer sigilo profissional.

Se, no âmbito das funções da direcção de operações, seja por mim ou por qualquer outro colaborador, foram realizadas transferências do BPN para o exterior, para mim, enquanto funcionário bancário, isso é uma operação bancária perfeitamente normal, desde que devidamente autorizada por quem tem poderes para tal.

Não estou a dizer nem que passaram nem que não passaram, estou é a dizer que uma actividade como transferências do BPN para fora é tão

normal e tão corrente na banca que, seguramente, não passaram mesmo por mim, passaram mesmo por quem tem os meios de pagamento para as poder liquidar. Estou a usar uma linguagem técnica mas, depois, desta Comissão de Inquérito, todos os Srs. Deputados certamente têm emprego em qualquer banco, em Portugal, porque estão especialistas em matérias como rácios de solvabilidade e afins.

A segunda questão que o Sr. Deputado colocou tem a ver com o contrário. Isto é, saber se, do Banco Insular para entidades externas, alguma vez...

Sr. Deputado, se se recordar do que eu disse quando foi dito que eu lançava operações no Banco Insular, verificará que já respondi à sua pergunta.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Mas, Sr. Dr., responda, por favor, porque tudo isto fica gravado, e estas gravações são óptimas.

Portanto, disse que lançou a partir do exterior ...

O Sr. Dr. António José Duarte: — Não, não. Eu não disse isso. O que eu lhe disse foi que lançava operações no Banco Insular.

Como o Sr. Deputado com certeza tem contas em bancos, sabe que pode ter depósitos à ordem, depósitos a prazo, contas correntes caucionadas, mútuos, qualquer tipo de operação.

Se o Sr. Deputado fizer um depósito a prazo, obviamente transfere dinheiro, ou porque já tem ou porque vem de um banco, por cheque ou por transferência, para a sua conta bancária.

Porque o banco acredita que não tem qualquer risco por conceder crédito ao Sr. Deputado, o banco concede-lho e o Sr. Deputado utiliza esse

crédito. A utilização desse crédito ou é para dentro do banco ou para fora do banco, é uma actividade normal.

Como eu lhe disse que lancei operações no Banco Insular, respondi à sua pergunta. Se havia transferências cujas instruções pressupunham envio de ordens de pagamento, «sim», se não, «não».

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Dr., muito obrigado pela sua informação.

Só quero fazer-lhe uma pergunta complementar.

Há bocado, ficámos a saber que o senhor, no âmbito das suas funções, efectuava centenas de transferências internas (BPN / Banco Insular)...

O Sr. Dr. António José Duarte: — Eu não lhe disse que efectuava centenas. O Sr. Deputado pediu-me para quantificar quantas existiam e eu disse-lhe que não conseguia determinar a ordem de grandeza — estou muito cansado mas ainda me lembro do que disse!...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Também eu!

O Sr. Dr. António José Duarte: — Eu sei!

Continuando, eu disse-lhe que não conseguia determinar a ordem de grandeza e o Sr. Deputado disse «são muitas centenas» e eu respondi «sim, são muitas centenas». Mas, como lhe disse, não foram todas lançadas por mim.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Do nosso ponto de vista, acredite que não estamos interessados em que tenham sido todas feitas por si. Não é esse o nosso objectivo. Nós queremos quantificá-las — e já deve ter percebido — e perceber que ficaram registadas.

Agora, também entendemos que igualmente passaram por si algumas operações, não apenas internas mas com o exterior, o que era expectável e eu só quis confirmar.

A questão que lhe coloco é a de saber se, relativamente a este tipo de operações, pode dar-nos também uma ordem de grandeza — dezenas? Centenas? —, um número estimado, durante os quatro anos, naturalmente.

O Sr. Dr. António José Duarte: — O número de operações não lhe consigo precisar. 100? 200? Não lhe consigo precisar, Sr. Deputado.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Mas serão da ordem das centenas...

O Sr. Dr. António José Duarte: — Serão da ordem das centenas. Mas não lhe consigo precisar objectivamente.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Acredite que não quero precisar, quero apenas registar uma ordem de grandeza...

O Sr. Dr. António José Duarte: — São mais de 100.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Muito obrigado.

A Sr.^a Presidente: — O Sr. Deputado Aguiar Branco pretende colocar uma questão.

O Sr. José Pedro Aguiar Branco (PSD): — É ligeiríssima, Sr.^a Presidente,...

A Sr.^a Presidente: — Eu já tinha dito que tinham terminado as perguntas, porque o Sr. Dr. está muito cansado.

Mas o Sr. Deputado vai ser muito breve, por isso, faça favor.

O Sr. José Pedro Aguiar Branco (PSD): — Sou advogado e, portanto, a questão da titularidade fez-me um bocadinho de confusão pela afirmação peremptória.

A minha pergunta é esta: não era possível essas duas entidades pertencerem a proprietários diferentes e estes estarem mancomunados, conluídos e por esse motivo...?

Imagine que o Banco Insular é meu...

O Sr. Dr. António José Duarte: — Tem sorte...!

A Sr.^a Presidente: — Não tem, não porque só tem prejuízos...

O Sr. José Pedro Aguiar Branco (PSD): — Por que é que o senhor diz que ao registar no Banco Insular isso significa que ele é do BPN?

O Sr. Dr. António José Duarte: — Não. Se o Sr. Deputado...

O Sr. José Pedro Aguiar Branco (PSD): — Não posso estar «feito» com?... Não posso estar mancomunado?... Não posso estar...

O Sr. Dr. António José Duarte: — Não estou a perceber a abrangência da sua pergunta, mas vou dar a «volta» ao Sr. Deputado — e peço imensa desculpa por usar esta expressão.

Como eu disse há pouco, nunca lancei operações para nenhum banco...

O Sr. José Pedro Aguiar Branco (PSD): — Eu sei. Eu percebi.

O Sr. Dr. António José Duarte: — Calculo que a sua pergunta tem a ver com o seguinte: se o Banco Insular fosse seu, eu só podia lançar operações para o Sr. Deputado — salvo seja e com o devido respeito, como há pouco disse o outro Sr. Deputado — de duas maneiras: ou existia um acordo de prestação de serviços entre o Sr. Deputado e o BPN ou a propriedade era de uma entidade pertencente ao Grupo SLN. Não tem outra via, a não ser que eu lançasse operações a título individual.

O Sr. José Pedro Aguiar Branco (PSD): — Logo, a conclusão que tirou de que eram os mesmos...

O Sr. Dr. António José Duarte: — Ó Sr. Dr., como não lancei a título individual, a minha conclusão é esta. Está a perceber?

Repare, eu percebi a sua pergunta,...

O Sr. José Pedro Aguiar Branco (PSD): — No fundo é a mesma conclusão...

O Sr. Dr. António José Duarte: — Ó Sr. Dr., cada uma tem a sua conclusão.

Eu não lancei operações a título individual, lancei-as enquanto funcionário do Grupo, portanto, a minha conclusão é a que eu disse.

O Sr. José Pedro Aguiar Branco (PSD): — Está bem, compreendo isso. Daí a tirar a conclusão de que é proprietário...

O Sr. Dr. António José Duarte: — Mas, atenção!, que eu faço a ressalva de que não consigo determinar a propriedade nem é a mim que compete determiná-la — eu disse isso! Mas que é do BPN ou da SLN,...

O Sr. José Pedro Aguiar Branco (PSD): — Porquê?

O Sr. Dr. António José Duarte: — Sr. Deputado, acabei de lhe dizer que eu lançava operações...

O Sr. José Pedro Aguiar Branco (PSD): — Isso é no princípio de que há uma actividade lícita ao fazer isso.

Se houver uma situação ilícita inerente a essa situação, é evidente que pode estar a haver uma situação que ponha em causa a sua conclusão.

O Sr. Dr. António José Duarte: — Até pode existir e, então, baseia-se em documentos que são do desconhecimento geral...

O Sr. José Pedro Aguiar Branco (PSD): — Não sabemos.

O Sr. Dr. António José Duarte: — Vim cá para esclarecer o meu papel e não o papel de terceiros.

E disse-lhe que, na minha experiência, lancei operações no Banco Insular e não foi a título individual.

O Sr. José Pedro Aguiar Branco (PSD): — Só podia fazer isso.

O Sr. Dr. António José Duarte: — Só podia fazer isso!

O Sr. José Pedro Aguiar Branco (PSD): — Eu sei, percebo isso. Mas, daí, dar o «salto» para que tudo seja correcto até à ponta final é que acho que é uma conclusão...

O Sr. Dr. António José Duarte: — Eu disse-lhe que não conseguia determinar se era BPN ou SLN.

O que lhe disse foi que perante o facto de eu ter lançado operações no Banco Insular, dentro das instalações do BPN, não tenho dúvidas de que é de um ou de outro.

O Sr. José Pedro Aguiar Branco (PSD): — Dentro do cumprimento das regras que tinha, das normas que tinha, etc. tira essa conclusão?

O Sr. Dr. António José Duarte: — Tiro.

No entanto, se, amanhã, aparecer um documento, que eu próprio, o Sr. Deputado e todos nós desconhecemos, que dá a terceiros a propriedade do Banco Insular, o caso muda de figura. Conhece esse documento? Eu, não!

O Sr. José Pedro Aguiar Branco (PSD): — É isso que quero dizer.

Ou seja, imagine que chego aqui com acções do Banco Insular e digo «é meu desde 2002! Tenho aqui os títulos, foram endossados ao portador e é meu». Aí, o senhor só pode chegar à conclusão que fez operações na convicção de que, mas que houve qualquer coisa no circuito — porque havia aqui um malandro de um Aguiar Branco que tinha uns acordos com não sei quem, não sei quê... — e, por via disso, fica posto em causa tudo o que o senhor está a dizer.

O Sr. Dr. António José Duarte: — Não, não ponho.

O Sr. José Pedro Aguiar Branco (PSD): — O senhor actuou correctamente, o senhor fez os procedimentos normais. Nesse sentido, tira uma determinada conclusão. Mas pode existir algures...

O Sr. Dr. António José Duarte: — Pode. Claro que pode!

O Sr. José Pedro Aguiar Branco (PSD): — O que não pode é retirar a conclusão jurídica de que aquela entidade pertence ao Grupo. Não pode tirar essa conclusão, porque pode haver documentos...

Dentro da bondade da sua intervenção, é correcto. Podem existir outras coisas (e por isso é que existe uma comissão de inquérito), como accionistas ocultos, eventuais, etc. Portanto, só estava a precisar que essa conclusão é um salto numa questão que é ainda preciso apurar.

A Sr.ª Leonor Coutinho (PS): — Sr. Dr., do que disse aqui, será que posso concluir que 100% ou uma grande percentagem das operações do Banco Insular eram registadas no BPN?

O Sr. Dr. António José Duarte: — É verdade!

A Sr.ª Leonor Coutinho (PS): — Referiu aqui que o Banco Insular recorria a 100% de depósitos do BPN.

O Sr. Dr. António José Duarte: — É verdade!

A Sr.ª Leonor Coutinho (PS): — Gostaria que precisasse o conteúdo destas operações.

A Sr.ª Presidente: — Srs. Deputados, vamos ter de dar por terminada esta audição, por isso, se mais algum Sr. Deputado quiser juntar a sua questão, agradeço que o faça agora.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, a minha é uma questão/confirmação.

Julgo ter interpretado correctamente o que o Sr. Dr. António José Duarte avançou, e percebi, e é a razão acrescida pela qual me faz sentido

a conclusão que neste relatório, o tal «SLN – O estado da nação», apresenta o Banco Insular como um problema do Grupo. É que este documento é lido perante conselhos de administração do Grupo SLN, do BPN e um conselho superior – e basta ver quem o compõe para perceber que se isto não fosse assim, pela idoneidade pública das pessoas em questão...

O Sr. Dr. António José Duarte: — Sr. Deputado, só para rectificar. Esse documento não foi lido integralmente no conselho superior, como lhe disse; foi lido um resumo. E não preciso desse documento, basta consultar a carta de 12 de Março de 2008 dirigida ao Banco Central de Cabo Verde.

Relativamente à questão suscitada pela Sr.ª Deputada Leonor Coutinho, as operações eram registadas no âmbito do enquadramento do BPN, por funcionários do BPN.

A Sr.ª Leonor Coutinho (PS): — A sua convicção é que todas as operações do Banco Insular foram lançadas...

O Sr. Dr. António José Duarte: — Sr.ª Deputada, se alguma foi lançada fora, desconheço!

No que se refere à afirmação que fez, o Banco Insular, para conceder crédito, tem de ter dinheiro, tem de ter recursos, pelo que recorria a depósitos do Grupo BPN, como está no documento.

A Sr.^a Presidente: — Sr.^{as} e Srs. Deputados, não registo mais questões, pelo que agradeço muito ao Sr. Dr. António José Duarte o facto de ter aqui vindo esclarecer os Srs. Deputados.

Peço-lhe desculpa pela hora tardia da realização desta audição e agradeço-lhe o facto de ter estado disponível tantas horas, porque o seu contributo foi muito importante.

Srs. Deputados, a próxima reunião terá lugar às 15 horas da próxima terça-feira e será presidida pelo Sr. Deputado Aguiar Branco, a quem já fiz este pedido, por eu ter um compromisso já muito antigo marcado para esse dia.

Srs. Deputados, está encerrada a reunião.

Eram 22 horas e 45 minutos.